MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

ANNAES

DA

COMMISSÃO CENTRAL PERMANENTE

DE

GEOGRAPHIA

N.º 1—**Dezembro**—1876

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1876

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

ANNAES

DA

COMMISSÃO CENTRAL PERMANENTE

DE

GEOGRAPHIA

N.º 1 — **Dezembro** — 1876

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1876

INTRODUCÇÃO

I

DECRETO ORGANICO

Considerando como é de maxima conveniencia publica a existencia de uma commissão permanente, composta de pessoas que, pelos seus variados conhecimentos scientificos, possam cooperar para o progressivo desenvolvimento e aperfeiçoamento da geographia, da historia ethnologica, da archeologia, da anthropologia e das sciencias naturaes em relação ao territorio portuguez, mórmente das possessões do ultramar; já organisando explorações scientificas; já colligindo exemplares e documentos que interessem ás mesmas sciencias; já promovendo e auxiliando quaesquer trabalhos e publicações que se julguem adequadas; já, finalmente, propondo ao governo todas as providencias que tendam a tornar mais e melhor conhecidas aquellas vastas e importantes regiões ultramarinas: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É creada, junto ao ministerio dos negocios da marinha e ultramar, uma commissão permanente incumbida de colligir, ordenar e aproveitar, em beneficio da sciencia e da nação, todos os documentos que possam esclarecer a geographia, a historia ethnologica, a archeologia, a anthropologia e as sciencias naturaes em relação ao territorio portuguez, e especialmente ás provincias ultramarinas.

Art. 2.º Intitular-se-ha **Commissão central permanente de geographia,** e será composta de dezoito vogaes effectivos residentes em Lisboa, e de delegados, sem numero fixo, não só no reino e nas provincias ultramarinas, mas tambem nos paizes estrangeiros.

§ 1.º O governo nomeará os vogaes effectivos para a constituição integral da commissão, e sobre proposta d'ella, os delegados nacionaes e estrangeiros.

As vacaturas serão preenchidas por proposta da commissão e approvação do governo.

§ 2.º O serviço da commissão é gratuito, tanto para os vogaes effectivos, como para os delegados.

Art. 3.º Dividir-se-ha a commissão em tres secções, composta cada uma de seis vogaes effectivos, e se denominarão *secção de geographia, secção de historia ethnologica e archeologica,* e *secção de anthropologia e sciencias naturaes.*

Art. 4.º O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar é o presidente da commissão, e servirá de secretario o vogal nomeado pelo governo.

§ unico. Cada secção escolherá de entre os seus vogaes presidente e secretario.

Art. 5.º O governo providenciará de modo que a commissão tenha os meios de satisfazer ás attribuições que lhe são commettidas, e seja n'esse empenho coadjuvada pelas diversas repartições e estabelecimentos do estado.

Art. 6.º A commissão, logoque esteja constituida, proporá ao governo os regulamentos do seu serviço, e submetterá á approvação d'elle quaesquer resoluções que julgue necessarias para o desempenho das attribuições designadas n'este decreto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 17 de fevereiro de 1876.=REI.=*João de Andrade Corvo.*

II

REGULAMENTO GERAL

Tendo sido presente a Sua Magestade El-Rei o projecto de regulamento que a *commissão central permanente de geographia* apresentou á superior approvação, para a organisação e andamento dos seus trabalhos, manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, participar á dita commissão, que houve por bem approvar o mencionado projecto de regulamento, que para os devidos effeitos se lhe remette devidamente authenticado.

Paço, em 30 de julho de 1876.=*João de Andrade Corvo.*

I

Dos fins da commissão

Artigo 1.º A commissão central permanente de geographia, creada junto ao ministerio dos negocios da marinha e ultramar, por decreto de 17 de fevereiro de 1876, tem por fim colligir, ordenar e aproveitar, em beneficio da sciencia e da nação, todos os documentos que possam esclarecer a geographia, a historia ethnologica, a archeologia e as

sciencias naturaes em relação ao territorio portuguez, e especialmente ás provincias ultramarinas.

Art. 2.º A commissão realisa o fim indicado:

1.º Dando ao governo as informações, pareceres e esclarecimentos de sua competencia que lhe forem pedidos;

2.º Organisando, promovendo, auxiliando ou instruindo explorações scientificas;

3.º Colligindo exemplares, documentos e livros que interessem ás sciencias indicadas no artigo 1.º;

4.º Promovendo, auxiliando ou dirigindo quaesquer trabalhos e publicações que se julguem adequadas;

5.º Estabelecendo relações com os diversos centros e gremios scientificos.

6.º Propondo ao governo todas as providencias que favoreçam os progressos das sciencias geographicas em Portugal, e que tendam a tornar mais e melhor conhecidas a parte com que a nação tem contribuido para a historia geral da geographia, e as vastas e importantes regiões ultramarinas que possue.

II

Da composição da commissão central

Art. 3.º A commissão compõe-se permanentemente de dezoito vogaes effectivos, e delegados nacionaes e estrangeiros em numero indeterminado, uns e outros propostos por ella ao governo, e por este nomeados.

Art. 4.º Os vogaes e delegados devem ser pessoas que, pelos seus variados conhecimentos e aptidões scientificas, publicamente provadas, possam cooperar para o progressivo desenvolvimento da geographia, da historia ethnologica, da archeologia, da anthropologia e das sciencias naturaes com relação ao territorio portuguez, mórmente ás possessões do ultramar.

Art. 5.º A commissão divide-se em tres secções, composta cada uma de seis vogaes effectivos, e denominadas:

a) Secção de geographia;

b) Secção de historia, ethnologia e archeologia;

c) Secção de anthropologia e sciencias naturaes.

Art. 6.º Cada secção prepara e dirige os trabalhos que lhe forem consignados pela commissão, ou que julgar conveniente propor-lhe, ficando porém as resoluções definitivas dependentes do assenso da commissão.

III

Das nomeações

Art. 7.º As propostas para os vogaes effectivos e delegados devem ser apresentadas em sessão da commissão, por escripto e desenvolvidamente motivadas.

§ 1.º As propostas para vogaes serão feitas pela secção onde se derem as vacaturas respectivas.

§ 2.º As propostas para delegados deverão ser assignadas por tres vogaes effectivos.

Art. 8.º As propostas a que se refere o artigo precedente serão discutidas e votadas na sessão seguinte áquella em que forem apresentadas.

§ 1.º Para esta votação é indispensavel a comparencia de, pelo menos, dois terços do numero dos vogaes existentes em Lisboa, e sómente se considerará eleito o candidato que obtiver dois terços dos votos presentes.

§ 2.º Quando na secção indicada não compareça o referido numero de vogaes, a votação será feita na sessão que se seguir, com o numero que for presente.

Art. 9.º Depois de approvadas as propostas referidas será levada ao conhecimento do ministro da marinha e ultramar a respectiva consulta.

Art. 10.º A cada um dos vogaes ou delegados será enviado um diploma da sua nomeação, assignado pelo ministro e secretario d'estado da marinha e ultramar.

IV

Dos direitos e deveres

Art. 11.º A todos os vogaes pertence:

1.º Assistir a todas as reuniões scientificas e economicas da commissão, e tomar parte nas discussões e deliberações respectivas;

2.º Entrar e estudar nos estabelecimentos a cargo da commissão;

3.º Receber um exemplar de todas as publicações promovidas, emprehendidas ou dirigidas pela commissão.

Art. 12.º Os delegados têem os mesmos direitos, com excepção porém do de tomarem parte nas sessões extraordinarias para que não sejam convocados, e nas resoluções e deliberações da commissão.

§ unico. Compete-lhes responder nos assumptos em que sejam consultados pela commissão.

Art. 13.º A correspondencia scientifica pertence respectivamente a cada secção, devendo porém ser recebida, expedida e registada pela secretaria da commissão.

V

Dos cargos e sessões

Art. 14.º Sómente a commissão póde exercer e delegar funcções administrativas e economicas.

Art. 15.º A mesa da commissão compõe-se de:

Um presidente, que é o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar;

Um secretario, nomeado pelo governo de entre os vogaes effectivos.

Art. 16.° Haverá um vice-presidente e um vice-secretario, propostos pela commissão de tres em tres annos ao governo, e por elle nomeados de entre os vogaes effectivos, para substituirem o presidente e o secretario nos seus impedimentos.

Art. 17.° Cada secção elegerá de tres em tres annos, de entre os seus vogaes, um presidente e um secretario.

Art. 18.° Na falta de substituição legal servirá de presidente o vogal effectivo mais velho, e de secretario o mais novo em idade.

Art. 19.° Ao presidente que deixar de o ser será conferido o titulo de presidente honorario, com os direitos inherentes ao cargo de delegado.

Art. 20.° A commissão reune:

1.° Ordinariamente na segunda quarta feira de cada mez, ou na quarta feira seguinte, se aquella for impedida;

2.° Extraordinariamente todas as vezes que for convocada pela presidencia.

Art. 21.° As secções reunem:

1.° Ordinariamente duas vezes por mez;

2.° Extraordinariamente todas as vezes que forem convocadas pelas respectivas presidencias ou pela commissão.

Art. 22.° Para que a commissão ou as secções funccionem em sessão é indispensavel a comparencia da maioria absoluta dos vogaes residentes em Lisboa, que se não tenham escusado por impedimento legal.

VI

Disposições geraes

Art. 23.° A commissão usará nos seus documentos de um sêllo proprio, formado pelas armas portuguezas circumdadas pela seguinte legenda: *Portugal — Commissão central permanente de geographia.*

Art. 24.° Annualmente se publicará um relatorio geral dos trabalhos da commissão, acompanhado dos respectivos documentos.

Art. 25.° Haverá os regulamentos especiaes que forem necessarios para os diversos serviços a cargo da commissão.

Art. 26.° Um conselho de administração formado pela mesa da commissão e pelas das tres secções, terá a seu cargo a policia e expediente administrativo dos estabelecimentos a cargo da commissão e dos archivos d'esta, em conformidade com os respectivos regulamentos.

Art. 27.° A commissão, por meio da sua presidencia, corresponde-se directamente com o ministro respectivo.

Art. 28.° O ministerio da marinha e ultramar, pela direcção do ultramar, fixará annualmente a dotação indispensavel para as despezas da commissão.

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, em 30 de junho de 1876. = *João de Andrade Corvo.*

III

NOMEAÇÕES

1) VOGAES EFFECTIVOS

Hei por bem, conformemente ao artigo 2.º do decreto da data de hoje, nomear para vogaes effectivos da commissão central permanente de geographia:

Conselheiro Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.
Dr. Antonio José Teixeira.
Conselheiro Bernardino Antonio Gomes.
Carlos Eugenio Correia da Silva.
Carlos Ribeiro.
Carlos Testa.
Conde de Ficalho.
Duque de Palmella.
Francisco Antonio de Brito Limpo.
Conselheiro Jorge Cesar de Figanière.
José Julio Rodrigues.
Conselheiro D. José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda.
Conselheiro José da Silva Mendes Leal.
Conselheiro José Tavares de Macedo.
José Vicente Barbosa du Bocage.
Luciano Cordeiro.
Marquez de Souza Holstein.
Dr. Thomás de Carvalho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 17 de fevereiro de 1876. = REI. = *João de Andrade Corvo.*

Attendendo ao que me representou o duque de Palmella, hei por bem conceder-lhe a exoneração, que pediu, de vogal da *commissão central permanente de geographia,* para que foi nomeado por decreto de 17 de fevereiro ultimo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 1 de março de 1876. = REI. = *João de Andrade Corvo.*

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar — Gabinete — Ill.mo e ex.mo sr. — Havendo-me sido communicado, em officio de 1 do corrente mez, que a commissão central permanente de geographia

deliberára por acclamação e unanimemente, propor-me ao governo de Sua Magestade para o cargo de vogal effectivo da referida commissão; corre-me o dever de significar a v. ex.ª, para seu conhecimento e de todos os vogaes da commissão, que muita honra recebi em manifestação de tão subido apreço; sinto, porém, ser forçado a declarar, em rasão das circumstancias especiaes em que me acho actualmente, que não posso annuir a similhante proposta.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, 13 de março de 1876. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. conselheiro dr. Bernardino Antonio Gomes, vice-presidente da commissão central permanente de geographia = *João de Andrade Corvo.*

Attendendo á proposta que, em virtude do artigo 2.º § 1.º do decreto de 17 de fevereiro ultimo, fez subir á minha presença a commissão central permanente de geographia: hei por bem nomear o conselheiro Francisco Maria Pereira da Silva, director geral dos trabalhos geodesicos do reino, para o logar de vogal effectivo da mesma commissão, vago pela exoneração concedida ao duque de Palmella.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de outubro de 1876. = REI. = *João de Andrade Corvo.*

2) MESA

Hei por bem, nos termos do artigo 4.º do decreto da data de hoje, nomear o vogal effectivo da *commissão central permanente de geographia,* José Julio Rodrigues, para o cargo de secretario da mesma commissão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, e interino dos da marinha e ultramar, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 17 de fevereiro de 1876. = REI. = *João de Andrade Corvo.*

Sua Magestade El-Rei, tendo em consideração a proposta feita pela *commissão central permanente de geographia,* na fórma do artigo 16.º do seu regulamento, ha por bem nomear para vice-presidente da mesma commissão o conselheiro Bernardino Antonio Gomes, e para vice-secretario Luciano Cordeiro, ambos vogaes effectivos da commissão.

Paço, em 30 de julho de 1876. = *João de Andrade Corvo.*

COMMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE GEOGRAPHIA

I

MEMORIA SOBRE A GEODESIA PRATICA

Em harmonia com os processos modernos e destinada especialmente ás possessões portuguezas do ultramar. Trabalho offerecido á commissão central permanente de geographia, pelo vogal effectivo, F. A. de Brito Limpo

INTRODUCÇÃO

Longa tem sido a elaboração do espirito humano, seguindo de descoberta em descoberta, de melhoramento em melhoramento, até chegar ás rigorosas leis e engenhosos processos que fazem da geodesia uma elevada sciencia. Os aperfeiçoamentos na mechanica e na optica dão aos apparelhos medidores uma precisão quasi mathematica; os methodos de observação e de calculo destroem, pela maior parte, a influencia dos pequenos erros que ainda possam provir das operações modernamente effectuadas; a chimica, combinada com a optica, fornece pela photographia a reproducção exacta das imagens dos objectos n'um momento dado, facilitando o conhecimento de phenomenos importantes ou de elementos valiosos; finalmente os apparelhos electricos imprimem nova força ás investigações geomorphicas, sobretudo no que diz respeito á determinação da differença de longitudes. Por isso, entre as sciencias concretas, occupa um dos primeiros logares a *geodesia,* ou a geographia, na parte que diz respeito á figura da terra e ao modo de representar com exactidão os differentes estados e provincias em que este nosso planeta se divide.

Se passarmos em revista os trabalhos geodesicos da França, da Inglaterra, da Allemanha, da Russia, da Suissa, da Hespanha, etc., veremos que elles constituem, em cada paiz, outros tantos padrões de gloria, a que se acham vinculados nomes celebres, como os de Maupertuis, Bouguer, Delambre, Biot, Everest, Bessel, Baeyer, Struve, Hirsch, Ibañes; homens verdadeiramente illustres, dos quaes a maioria já repousa na eternidade, morrendo com a certeza de que a sciencia, que tão assidua e proficuamente cultivaram, tem, como as sciencias exactas, o nobre privilegio de jamais retrogradar.

Seriamos injustos se entre nós não mencionassemos os nomes dos drs. Ciera e Filippe Folque, a quem a patria deve, ao primeiro o iniciamento, e ao segundo a restauração e completa organisação do serviço geodesico. Ambos elles, principalmente o segundo, lutaram com muitas difficuldades alheias pela maior parte á sciencia, mas vulgares nos paizes aonde as dissensões politicas dão repetidas vezes logar á falta de meios de toda a especie, e tambem ao funesto influxo de injustificaveis resentimentos e mal cabidas prosapias.

Photolith. 1876. Brito Limpo.

Não ha duvida que Portugal tem sido pouco asado para emprezas scientificas que demandem muito recolhimento de espirito, muito estudo e muita perseverança, e que só depois de um grande lapso de tempo produzem os beneficos fructos, previstos pelos homens verdadeiramente illustrados; por isso é ainda mais para louvar a nobre coragem e assiduo esforço com que o sr. general Filippe Folque sustentou sempre entre nós o progresso no serviço geodesico e na astronomia, que tem com este immediata relação.

Julgâmos pouco a proposito escrever aqui a historia dos trabalhos geodesicos; porém não serão mal cabidas algumas palavras ácerca do seu andamento, tanto nos paizes estrangeiros como entre nós.

Tomando em consideração unicamente as operações geodesicas regulares, foi a França o primeiro paiz que nos seculos XVII e XVIII deu começo á resolução do elevado problema da figura da terra, e fundamentou em systematicos trabalhos de geodesia a carta geral do seu territorio na Europa[1]. Picard leva a cabo em 1669, entre Parìs e Amiens, a medição de uma cadeia geodesica, que, dando a conhecer, postoque grosseiramente, a grandeza da terra, serviu a Newton para comprovar a grande lei da attracção universal. Os Cassinis refizeram e prolongaram depois os trabalhos de Picard, até comprehender de Dunkerque a Perpinhão um arco de 8 ½ graus de amplitude no meridiano.

Determinada a fórma espheroidica da terra, não havia ainda comtudo elementos seguros para concluir geodesicamente se o nosso planeta era ou não achatado, e em que sentido. Vieram remover estas duvidas as memoraveis expedições enviadas em 1736 ás terras do polo arctico e ás do equador, ou á Laponia e ao Perú; a primeira dirigida por Maupertuis e a segunda por Bouguer. É d'esta que deriva o typo geral de referencia para todas as determinações geodesicas, representado por uma regua ou padrão de ferro, que ainda conserva o nome de *Toesa do Perú*.

Reconhecido o achatamento pela diminuição successiva do comprimento dos graus desde o polo até ao equador, emprehendem os geometras varias medições para determinar a curvatura em differentes partes da terra: La-Caille, depois de tornar a medir o arco de Dunkerque a Perpinhão, opera no cabo da Boa Esperança; Boscovich e Beccaria, na Italia; Liesganig, na Austria e Hungria; e nas costas da America septentrional, Mason e Dixon executam a medida directa de uma extensão linear de vinte e nove leguas.

A par d'estes trabalhos fazem-se descobertas da maior importancia, como são a dos oculos achromaticos e a do principio da repetição dos angulos; e aindaque este principio fosse em nossos dias quasi completamente abandonado, para dar logar á *reiteração* em differentes partes do limbo dos instrumentos, não deixou de assignalar um grande progresso nas medidas angulares.

[1] Pedro Esquivel na Hespanha, em tempos de Filippe II, e Snellius na Hollanda, em 1615, foram realmente os primeiros que projectaram e mediram varios triangulos geodesicos; porém os instrumentos empregados estavam longe de ter as condições necessarias para uma medição regular, d'onde resultasse a determinação da figura da terra.

Antes de terminar o passado seculo atravessa o canal da Mancha a primeira triangulação, por motivo da qual apresentou Legendre o seu famoso theorema e se obteve a ligação geodesica dos observatorios de París e de Greenwich. Começa Topping nas costas da India a medição de um arco de meridiano. A França, entre os profundos abalos da sua grande revolução, não deixa de attender efficazmente ao progresso da geodesia, sendo Delambre e Mechain encarregados em 1792 do grande trabalho da meridiana, para o qual estabeleceram uma nova cadeia de triangulos entre Dunkerque e Perpinhão, prolongando-a até Barcelona. E querendo o ultimo d'estes geometras levar a triangulação até ás ilhas Baleares, teve de supportar as maiores fadigas, até que, victima da geodesia, morreu de uma das febres que é costume reinarem nas costas de Valencia.

Este memoravel trabalho serviu de base ao *systema metrico,* cujo uso se vae estendendo cada vez mais por todas as nações civilisadas.

No seculo actual recebem as operações geodesicas vastissimo desenvolvimento e alcançam um grau de perfeição, que difficilmente poderá exceder-se. Swanberg mede de novo o arco da Laponia. Os geographos francezes, apoiando-se nas operações de Delambre e seguindo na maior parte o seu methodo, projectam e medem sobre o territorio do seu paiz nove grandes cadeias de triangulos, sendo a que corresponde ao parallelo medio terrestre continuada pelos italianos até terminar no Adriatico. A Russia, logo em seguida á invasão franceza e aos espantosos revezes de Napoleão o Grande, começa os seus trabalhos geodesicos para a medição do um arco de meridiano, o qual, principiando na foz do Danubio (em Staro-Nekrassouwka), atravessa o vasto imperio moscovita, e, prolongado pelos suecos e norueguezes, vae terminar nas praias do mar glacial (em Fuglenaes). É este, sem duvida, o trabalho geodesico mais consideravel, pois abrange um arco de 25° 20′ de amplitude, e immortalisando os nomes de Tenner, Selander, Hansteen e W. Struve, deu logar a que este ultimo geometra publicasse a obra incomparavel, que será um eterno monumento levantado pelo sabio de Poulkova ao progresso da geodesia[1].

Na extremidade oriental da Prussia executa Bessel uma triangulação modelo, estendendo-a Baeyer até effectuar a ligação com as nações vizinhas a norte e leste. Os inglezes completam as redes geodesicas no territorio da Gran-Bretanha e Irlanda, e fazem continuar as medições de Topping na India, encarregando-se Lambton e Everest das operações geodesicas em tão vastos dominios. Na Suissa, apesar da aspereza do territorio, cinge Dufour por meio de triangulos os elevados pincaros dos Alpes, e, modernamente, têem ahi logar as mais bellas operações geomorphicas, dirigidas por Hirsch e Plantamour. Passando ao outro lado do Atlantico, vemos que progridem na America os trabalhos geodesicos a par do gosto pela astronomia, sciencia indispensavel para os que se dedicam ao profundo estudo do planeta em que habitâmos.

Fallaremos agora da nossa peninsula, isto é, de Portugal e Hespa-

[1] Esta obra intitula-se: *Arc du méridien de 25° 20′ entre le Danube et la mer glaciale, mesuré depuis 1816 jusqu'en 1855, sous la direction,* etc.

nha, nações que, abrindo outr'ora por immortaes descobertas, um vasto campo á geographia, não se têem descuidado em concorrer efficazmente para o coroamento da grande obra das determinações geodesicas.

Já no fim do seculo passado, quando Mechain e Delambre executavam os trabalhos da meridiana franceza, emprehendia o dr. Francisco Antonio Ciera a projecção de um arco tambem de meridiano, que, partindo do Algarve, seguia ao longo do paiz para terminar na Galliza, talvez perto do Ferrol[1]. Mediram-se duas bases, uma das quaes tem 34 kilometros de extensão, construiram-se quatorze grandes pyramides de alvenaria e fizeram-se algumas observações angulares. Os principaes instrumentos empregados foram as réguas de madeira, engenhosa invenção do dr. José Monteiro da Rocha, um bom circulo repetidor de Adams e outro de Lenoir. Não ha duvida que taes apparelhos estavam muito longe de chegar á perfeição, quasi ideal, dos modernamente em uso; porém o grande talento patenteado pelo dr. Ciera faz-nos julgar que as operações por elle executadas seriam, para aquella epocha, excellentes, ou em nada inferiores ás dos sabios francezes, servindo assim ao progresso da sciencia e ao engrandecimento da patria.

A invasão franceza, dando logar a profundas perturbações, em que muitos documentos importantes se extraviaram, fez perder a maior e melhor parte dos trabalhos encetados; e os que poderam escapar jazeram em abandono e esquecimento durante longo tempo. E se depois das guerras civis, que terminaram em 1834 pela convenção de Evora Monte, recomeçaram systematicamente as operações geodesicas, era tal a insufficiencia dos meios empregados, que o seu progresso foi, por assim dizer, quasi ephemero, até á creação do ministerio das obras publicas em 1851.

É d'esta epocha que data o verdadeiro desenvolvimento de muitos serviços de engenheria em Portugal, sendo os trabalhos geodesicos tidos em grande conta, pela necessidade que havia de uma carta aonde podessem basear-se os projectados melhoramentos. Porém, forçoso é confessal-o, nas operações emprehendidas durante os primeiros annos d'esta nova epocha teve-se mais em vista o levantamento chorographico, na escala de $\frac{1}{100:000}$, do que a resolução dos problemas da alta geodesia.

[1] «Foi em 1784 que Luiz Pinto de Sousa Coutinho, primeiro visconde de Balsemão, voltando a Lisboa da sua embaixada a Londres, e sendo elevado ao cargo de ministro d'estado, inspirado e incitado pelos trabalhos geodesicos emprehendidos em França debaixo da direcção de J. D. Cassini e J. Cassini, tratou com o maior empenho de promover a triangulação do reino, pondo á frente d'estes trabalhos o lente da academia de marinha, o dr. Francisco Antonio Ciera, e dando-lhe por ajudantes os srs. Carlos Frederico de Caula e Pedro Folque. Começaram estes trabalhos depois de se haverem obtido de Inglaterra um bom circulo repetidor de Adams, um parallatico do mesmo auctor, uma pendula e um chronometro. De França vieram, alem de outros instrumentos, um circulo repetidor de Lenoir. O sr. José Monteiro da Rocha encarregou-se da invenção das reguas para a medição das bases.

«O primeiro reconhecimento do terreno teve logar em 1790, e os trabalhos geodesicos tiveram grande desenvolvimento até 1803, pelo impulso que lhes deu D. Rodrigo de Sousa Coutinho, primeiro conde de Linhares.» (*Memoria historica da faculdade de mathematica* pelo conselheiro F. de Castro Freire, pagina 112.)

Pouco depois (1853) creou-se na vizinha Hespanha a *commissão do mappa,* que pondo em acção todos os modernos processos, e ajuntando-lhes notaveis melhoramentos, deu logar aos magnificos trabalhos que têem causado a justa admiração do mundo scientifico; e, apesar das profundas commoções politicas e de uma terrivel guerra civil, tem este paiz mostrado brilhantemente como, no meio de tantos infortunios, poderam dentro do seu territorio caminhar na vanguarda do progresso as artes e as sciencias. Os trabalhos geodesicos hespanhoes, hoje a cargo do instituto geographico, devem servir de modelo aos modernos e mais escrupulosos geometras: a base central de Madridejos excede espantosamente em exactidão todas as operações d'este genero; as medidas angulares nada deixam a desejar; as observações astronomicas feitas nos altos pincaros das serras, em alguns pontos de primeira ordem, rivalisam com as dos melhores observatorios; finalmente os nivelamentos de precisão progridem activamente, estando já determinada uma extensa linha hypsometrica entre o mar Cantabrico e o Mediterraneo.

Em vista de um tal movimento scientifico, Portugal não podia ficar isolado no extremo occidental da Europa. O nosso governo, approvando inteiramente as propostas do fallecido general Filippe Folque, applicou os necessarios meios para que as operações geodesicas, alem de fornecerem os elementos indispensaveis ao levantamento de uma carta em qualquer escala, podessem concorrer com os das outras nações para a resolução dos altos problemas da physica do globo. É n'este sentido que se tem trabalhado desde alguns annos a esta parte.

Finalmente, para regularisar todos os trabalhos geodesicos europeus, imprimindo-lhes a necessaria harmonia com os progressos da sciencia, foi creada, a convite do governo prussiano, uma associação internacional, em que as differentes nações estão representadas por geometras dos mais eminentes. Nas actas das sessões que este sabio congresso tem effectuado em diversas capitaes, e pelas suas interessantes publicações scientificas, vê-se bem o quanto ha concorrido e concorrerá ainda, para que as vastas operações geomorphicas formem um todo perfeito e um trabalho gigantesco, rivalisando, no seu genero, com as obras colossaes, que são timbre e gloria dos modernos tempos.

É sem duvida grandioso considerar as enormes cadeias de triangulos, que atravessando as fronteiras, os rios caudalosos, os golphos, e ligando entre si os pincaros das montanhas de todos os paizes, parecem querer realisar na geodesia o bello e sonhado principio da fraternidade universal.

Vê-se, pois, que o problema da figura da terra está prestes a obter uma resolução tão completa como o exige o estado actual da sciencia, que, n'este ponto, chegou a uma altura difficil de ultrapassar. Pelos calculos de Bessel, fundados em varios arcos geodesicos cuidadosamente medidos, os elementos do ellipsoide terrestre são:

Comprimento medio de um grau do meridiano..... $g = 57013{,}109 \pm 1{,}916$ toesas

Relação entre os eixos menor e maior............ $\frac{b}{a} = \frac{298{,}1528}{299{,}1528}$.

W. Struve, combinando estes resultados com os que derivam dos arcos russo e indiano, achou:

$$g = 57019{,}75 \pm 1{,}15 \text{ toesas},$$
$$\frac{b}{a} = \frac{293{,}73}{294{,}73},$$

d'onde se conclue $a = 3272539$ toesas, quadrado da excentricidade... $E = 0{,}00677436$, quantidades estas que mui pouco podem differir da verdade[1]. Por ultimo a commissão internacional, reunindo os trabalhos que nos differentes paizes se estão executando segundo um systema geral e com todos os recursos da sciencia, deve coroar brevemente o vasto edificio da geodesia.

Portugal continuará sem duvida, como lhe cumpre, a prestar na Europa o seu concurso para esta grande obra; entendemos, porém, que, posto as suas vastas possessões africanas comportassem operações de alta geodesia em larga escala, não valeriam ellas os grandes sacrificios que forçosamente tinham de fazer-se para as pôr em execução. O tempo, o dinheiro e as vidas que se consumiriam em longos e delicados trabalhos, com o fim de alcançar mais uma ligeira approximação no conhecimento da exacta fórma da terra, seriam capitaes, não dizemos perdidos, mas empregados pouco a proposito, para uma nação relativamente pequena. A expedição de Bouguer, atrás referida, gastou quasi nove annos na medição de um arco de tres graus, e teve mais a lutar com as neves perpetuas dos Andes, do que a soffrer os intensos calores da zona torrida.

Mas, fazendo estas reflexões, entendemos ser de grande utilidade para o melhoramento das possessões portuguezas do ultramar a organisação de cartas que mereçam confiança, podendo ser as geraes na escala de $\frac{1}{200:000}$, e algumas especiaes na escala de $\frac{1}{20:000}$. E como o levantamento d'estas cartas deve ser precedido dos indispensaveis trabalhos geodesicos, convem que estes, sem envolverem erros que possam apreciar-se nas referidas escalas, sejam de execução facil e expedita, relativamente ao que deveriam custar, se houvesse de attender-se a todos os preceitos e fins da sciencia, pois é sabido que a difficuldade de similhantes trabalhos cresce ou diminue quasi em *rasão geometrica,* segundo o maior ou menor grau de precisão que se exigir.

A triangulação de um extenso territorio, mesmo quando sirva unicamente para o levantamento da carta, deve obedecer a determinadas leis, já para que haja as necessarias provas e verificações, já para que os erros commettidos não tendam a accumular-se. A execução de similhantes trabalhos, pondo de parte as intemperies do clima, não será difficil, se a marcha das operações obedecer a um plano systematico cuidadosamente estudado. No methodo consistirá quasi tudo; sem elle, uma carta, mesmo na escala de $\frac{1}{100:000}$ ou $\frac{1}{200:000}$, póde envolver grosseiros erros, provenientes da triangulação.

Com a presente memoria tivemos em mira colligir algumas regras

[1] A relação entre esta toesa, que é a do Perú, e o metro legal, é 1 metro = 0,513074074074 toesas.

e indicar o caminho que melhor nos parece para serem obtidos, sob um tal ponto de vista, os elementos geodesicos indispensaveis, sem deixar de attender tambem aos casos mais delicados da sciencia; e por muito recompensados nos daremos se com este trabalho a que dedicâmos o pouco tempo que nos resta das nossas obrigações officiaes, conseguirmos prestar algum auxilio á solução mais racional de um problema tão interessante.

Dividiremos este nosso escripto em oito artigos: 1.º, escolha de pontos e construcção de signaes geodesicos; 2.º, organisação das triangulações; 3.º, medição de bases; 4.º, observações angulares; 5.º, calculos geodesicos; 6.º, nivelamentos de precisão; 7.º, projecção das cartas; 8.º, escolha e determinação dos pontos subsidiarios.

Não tratâmos da determinação directa das latitudes e azimuths, porque em outro opusculo demos a esta materia todo o desenvolvimento necessario, mesmo nas questões de geodesia superior. E emquanto á determinação, tambem directa, das differenças de longitude, tivemos por inutil tratar de tal assumpto logoque pelo calculo geodesico podem obter-se os elementos necessarios á projecção das cartas, suppondo que um dos seus pontos tem a longitude *zero* ou qualquer longitude convencional. Alem d'isto, para ligar geographicamente qualquer ponto das possessões ultramarinas com a metropole bastarão algumas expedições chronometricas, que devem constituir um serviço independente, de que talvez fallaremos n'outra occasião.

I

Escolha de pontos e construcção de signaes geodesicos

Pontos de primeira ordem.—As costas maritimas devem ser adoptadas com preferencia para a escolha das primeiras cadeias de triangulos, não só para poder determinar-se bem o seu perimetro, mas tambem porque, em regra, offerecerão maiores commodidades aos geographos, os quaes deverão caminhar dos logares mais accessiveis ou menos afastados dos recursos necessarios á vida, para os mais inhospitos ou distantes dos centros aonde tenha penetrado a civilisação.

A escolha dos pontos deve ser precedida por um ligeiro reconhecimento, em que a vista do observador será o seu instrumento principal, podendo, quando muito, auxiliar-se com uma pequena bussola. N'esta correria deverá o geographo esboçar a lapis n'uma carteira a configuração geral do territorio que for objecto do seu estudo, indicando os pontos mais salientes cujas distancias respectivas avaliará a olho e indicará no esboço. Deverá tambem fazer-se acompanhar por um ou dois praticos do paiz, para o guiarem nas marchas e para lhe indicarem, quanto possivel, os nomes dos pontos principaes que tiverem de figurar no desenho. Na falta d'estes nomes designar-se-hão por aquelles que estiverem mais em harmonia com a posição ou fórma dos objectos.

Desenhados ou descriptos n'uma ou mais folhas de papel todos os elementos colhidos no campo, servirá este esboço geral para o primeiro estudo da distribuição dos triangulos, tendo-se em vista as seguintes condições:

1.ª Os lados dos triangulos não deverão exceder, em regra geral, 40 kilometros, nem descer abaixo de 20; pois no primeiro caso é difficil a visibilidade dos signaes geodesicos, estando a atmosphera pouco diaphana, e no segundo avança pouco a triangulação.

2.ª Em cada triangulo não devem existir angulos inferiores a 30°, excepto nos formados pelas diagonaes, aonde a necessidade obriga muitas vezes ao emprego de angulos inferiores[1].

3.ª Os triangulos de primeira ordem constituirão cadeias geodesicas *fundamentaes* e cadeias *simples* ou auxiliares. As primeiras serão compostas, quanto possivel, por quadrilateros successivos com diagonal, de modo que os quatro pontos dos vertices se avistem todos reciprocamente, formando quatro triangulos internos *CAB, DBA, BCD, ADC* (fig. 1.ª). Por esta maneira todas as observações angulares e calculos vão tendo uma successiva verificação, e podem facilmente estabelecer-se as necessarias equações condicionaes. As cadeias geodesicas da segunda especie podem consistir na successão de simples triangulos, que devem apoiar-se nas cadeias fundamentaes, e que têem por fim auxiliar o desenvolvimento das triangulações secundarias. Se por circumstancias não poderem succeder-se em algum logar da cadeia fundamental os quadrilateros, como deixâmos prescripto, resultando um triangulo simples, deverá este decompor-se em três triangulos internos, como indica a figura 2.ª, cujo systema substituirá o quadrilatero.

4.ª Os triangulos devem ser escolhidos por fórma que a cadeia geodesica avance o mais possivel na direcção que se deseje.

Concluido o esboço voltará o geographo ao terreno, e munido de um bom theodolito portatil estacionará em todos os pontos que marcou no dito esboço, como preferiveis para a triangulação, e n'outros que julgar convenientes, tomando de cada um d'elles os rumos a que demoram os logares principaes ou mais salientes, que d'ahi se avistarem, em cujo numero entrarão por certo alguns dos anteriormente conhecidos. Observará tambem as alturas ou depressões dos mesmos pontos ou logares. Os rumos ou *direcções* devem seguir a graduação do limbo, desde 0° até 360°.

Por qualquer dos variados meios a que é possivel recorrer, obter-se-ha o conhecimento (ainda que pouco approximado) da distancia entre duas estações ou pontos adoptados. Basta empregar os mais grosseiros processos, servindo o passo ou o tempo gasto em percorrer a distancia; e, se quizermos mais alguma approximação, poderemos dividir a mesma distancia em varias partes que possam apreciar-se com a estadia, sommando depois as differentes parcellas.

Com esta base provisoria, e com os rumos adquiridos, poderá o geographo, servindo-se dos simples processos de trigonometria plana, rectificar o esboço anteriormente feito e projectar definitivamente a cadeia geodesica, tendo sempre em vista as quatro condições estabelecidas.

Construcção dos signaes.—Os signaes geodesicos são destinados a

[1] Em dois triangulos contiguos, a linha que, atravessando o lado commum, ligar os dois vertices oppostos, toma o nome de *diagonal*. Assim, na figura 1.ª, são diagonaes *AB* ou *CD*; mas se *ABC* e *DBA* forem os triangulos escolhidos para a cadeia geodesica, só o lado *CD* se designará por diagonal.

fixar sobre o terreno o ponto exacto da estação, e a tornal-a visivel quando observada das outras estações que se ligam com ella; por isso na sua construcção ou adopção devemos ter em vista este duplo fim.

Ainda não bastam estas considerações. Se os trabalhos têem por fim exclusivo a medição de um arco geodesico, como aconteceu a Bouguer no Perú, ou a Maupertuis na Laponia, podemos contentar-nos com signaes provisorios ou passageiros, comtanto que no terreno fique permanente a vertical do seu vertice, para as verificações necessarias; mas se, como no caso que principalmente nos occupa, for o levantamento das cartas o unico objecto da triangulação projectada, então é necessario que os signaes tenham exteriormente grande duração, o que envolve maiores difficuldades pela sua maior despeza.

Passando em revista as differentes especies de signaes empregados nos pontos de primeira ordem, vemos que podem reduzir-se a tres classes; a saber: signaes de alvenaria, signaes de madeira e heliotropos.

Os signaes de alvenaria consistem geralmente em pyramides quadrangulares ou conicas, e em successivos troncos de cylindros, cujos diametros vão diminuindo segundo a altura.

Os signaes de primeira ordem da triangulação portugueza são geralmente formados por pyramides quadrangulares troncadas, cujo plano superior serve de base a uma outra pyramide quadrangular completa. O lado da base inferior, ou do tronco, regula por 3 metros, e por 1 metro o da base superior. O tronco costuma ter 9 metros de altura, e a pequena pyramide sobreposta 4 a 5 decimetros. Alem d'isto, todo o signal assenta sobre um parallepipedo ou sapata de alvenaria que lhe deve servir de alicerce, e que fica proximamente ao nivel do terreno. O lado da sapata é de $3^{m},4$, e a profundidade 1 metro, podendo ser menor, segundo as circumstancias.

Tendo presente esta descripção e o modo de construir a pyramide (vejam-se as *Instrucções* do sr. general F. Folque, Lisboa 1874, pag. 3.ª), entendemos que não satisfaz bem ao fim desejado, porque: 1.º, as suas grandes faces, quando illuminadas pelo sol, produzem phases sempre difficeis de avaliar; 2.º, é necessario dar aos lados da base uma orientação constante, o que, apesar de simples, envolve algum embaraço; 3.º, as suas dimensões são excessivas em relação á força actual dos oculos; e a construcção é difficil, exigindo andaimes e apparelhos para a elevação dos materiaes, o que, reunido, torna estas construcções muito dispendiosas.

As pyramides conicas teriam os mesmos inconvenientes, excepto a orientação; comtudo, as de pequenas dimensões podem ser empregadas com proveito nos pontos secundarios.

Segundo julgâmos, os signaes formados por troncos de cylindros são, entre os de alvenaria, os que offerecem mais vantagens, sobretudo quando no vertice se colloca uma mira plana. A sua construcção é facil: se o signal deve ter $5^{m},5$ de alto, abre-se um cabouco de secção circular, de $3^{m},5$ de diametro, e com $0^{m},6$ ou $0^{m},8$ de profundidade, a qual poderá ser maior ou menor, conforme a dureza do solo; no meio do cabouco pratica-se com uma broca um buraco cylindrico vertical, que se encherá de carvão ou de outra materia perduravel e de côr distincta, para em qualquer epocha indicar a projecção do ponto geode-

sico[1]; superiormente e na vertical do orificio será collocada uma vara, em torno da qual se vae enchendo o cabouco com alvenaria até rasar a superficie do terreno circumjacente ou pouco mais. Servindo-nos da vara, cuja verticalidade deve ser cuidadosamente conservada, ou de outros meios faceis de imaginar, determinar-se-ha na superficie superior da sapata o ponto correspondente á prumada do orificio ou do centro da estação, e em volta traça-se um circulo de $1^m,50$ de raio, que será a base do primeiro tronco do cylindro, o qual deve ter 1 metro de altura. Na secção superior d'este, e sempre com o centro na mesma vertical, traça-se um circulo de $1^m,25$ de raio, que serve de base ao segundo tronco, tambem de 1 metro de alto, e assim por diante, como se vê na figura 3.ª, até chegar ao ultimo, cujo raio tem $0^m,50$ de extensão. O signal é rematado por uma pequena pyramide conica, cuja altura póde ser igual ao raio da base, isto é, a $0^m,50$.

Os operarios devem, como é costume, começar o rebouco pela parte superior, e, á medida que forem descendo, encherão os differentes degraus do signal com alvenaria, dando-lhe exteriormente a fórma de troncos de pyramides conicas, como está indicado na figura 4.ª

Por este modo servem de andaimes os degraus na construcção, e por fim inutilisam-se, para dar melhor escoante ás aguas e para não facilitarem o accesso de algum mal intencionado, que se lembre de arruinar o signal.

Quando se têem em vista observações delicadas é costume addicionar á construcção uma mira plana, como indica a figura 4.ª Esta mira, geralmente de madeira e presa a uma haste vertical, que entra pelo eixo dos cylindros, deve ser collocada por fórma que nunca seja vista de cutello dos pontos geodesicos ligados com o signal, isto é, o observador, collocado junto d'aquelles, deve ver a mira como um pequeno rectangulo projectado no espaço.

Para o caso especial que nos occupa póde dispensar-se a mira, mesmo porque, sendo bem exercitado o observador e bom o oculo, é facil em similhantes signaes eliminar-se o erro de phase no acto das pontarias, sem ser necessario tal adminiculo.

Escusado será dizer que, aonde se encontrar facilmente cantaria, póde esta substituir vantajosamente a alvenaria.

Os signaes de madeira só por excepção devem ser adoptados; a saber: quando falta absolutamente o material para a alvenaria ou cantaria, e quando, por causa de arvoredos ou carencia de pontos sufficientemente altos, for necessario elevar muito o signal para ter o indispensavel horisonte. No primeiro caso podemos empregar a fórma indicada pela figura 5.ª, e no segundo a da figura 6.ª

A figura 5.ª indica o signal visto de face, o qual consta de quatro vigas de madeira ligadas superiormente e dispostas como as arestas de uma pyramide rectangular de base quadrada. Da união das quatro vigas *V* sáe verticalmente uma haste, em que existe uma mira plana P. Na vertical *P'* d'esta mira marca-se no terreno o signal, por fórma que em qualquer epocha possa dar-se com elle; e faz-se ahi a construcção

[1] Esta indicação é indispensavel, sob pena de se perderem completamente, com o andar dos tempos, os vestigios de alguns signaes geodesicos.

de um pequeno pilar para as observações, cujo material, sendo necessario, se póde transportar de uns para outros logares. As dimensões do signal podem variar, segundo as circumstancias; porém julgâmos que não deve ter menos de 5, nem mais de 7 metros de altura, sendo de primeira ordem.

A figura 6.ª é mais complicada, pois suppõe a necessidade de um ponto alto ou elevado de 15 ou 20 metros sobre o terreno, para n'essa altura se collocar o instrumento. É tambem vista de face. Consta o signal de quatro prumos *p*, bem cravados no terreno e formando as arestas de um parallelipipedo vertical. Sobre este eleva-se a pyramide *rr*, similhante á figura 5.ª As quatro escoras *S* firmam o systema, cuja solidez é augmentada pelas escadas *ee*. O instrumento colloca-se em *J* e os observadores firmam-se no tablado *F*. Julgâmos que a figura não necessita de mais explicações.

Na escolha dos logares para os signaes de primeira ordem deve terse em vista, quanto possivel, que elles se projectem no céu, quando vistos dos outros pontos da mesma ordem a que estão ligados; pois esta circumstancia favorecerá muito a sua distincta visibilidade. Cumpre-nos porém advertir que similhante condição nunca deverá ser adquirida á custa dos preceitos anteriormente estabelecidos.

Tambem dissemos que os lados dos triangulos não excediam 40 kilometros, sendo 30 o seu termo medio; mas as circumstancias do terreno podem obrigar-nos a adoptar dimensões maiores, principalmente nas *diagonaes*.

De tudo isto resulta que, n'uma extensa triangulação, haverá sempre alguns signaes de visibilidade difficil. E para estes casos devemos recorrer ao auxilio dos heliotropos, que são visiveis ás maiores distancias. Estes instrumentos portateis, devidos a Gauss e derivados do antigo heliostato, podem dividir-se em duas classes: 1.ª, heliotropos simples; 2.ª, heliotropos de oculo.

O *heliotropo simples* (fig. 7.ª e 8.ª) consta: 1.º, de uma pequena prancha *AB* de madeira pesada, que regula, em dimensões, por $0^m,50$ de comprido, $0^m,14$ de largo e $0^m,03$ de espessura; 2.º, de dois parafusos *p* e *p'*, sendo *p* central e *p'* desviado para o lado opposto aos dentes *dd*; 3.º, de um espelho *E* de $0^m,08$, montado em um caixilho metallico, cujo pé, podendo girar horisontalmente, entra na prancha de madeira; 4.º, de um pequeno tubo cylindrico estabelecido, na extremidade opposta ao espelho, sobre um pé tambem metallico. Este tubo, cujo eixo deve ser parallelo ao eixo longitudinal da prancha, está munido de um reticulo de crina, formado por dois fios encruzados, e uma das extremidades do mesmo tubo (a opposta ao espelho) póde tapar-se com um pequeno disco, que gira em torno de um eixo horisontal. As figuras 9.ª e 10.ª indicam o systema claramente. Ao apparelho deve andar annexo o espelho *E'*, similhante a *E*, e montado sobre um pequeno cubo de madeira. Tanto o espelho *E* como *E'*, alem dos movimentos horisontaes em torno do eixo vertical, podem girar verticalmente em torno do eixo *ii* ou *i'i'*, d'onde resulta poderem tomar qualquer inclinação. O espelho *E* tem no centro um espaço circular de 4 millimetros de diametro, que não é munido de *aço* e que corresponde a um orificio de iguaes dimensões, praticado na caixa do mesmo espelho e que permitte dirigir o raio visual através d'elle.

O heliotropo deve assentar-se n'um pilar com a superficie superior horisontal, e maneja-se da fórma seguinte: com o parafuso p faz-se corresponder o instrumento ao centro do pilar ou do apoio; girando em torno d'elle, colloca-se na direcção horisontal desejada; com as garras ou dentes *dd*, como pontos de apoio, e com o parafuso p' dá-se-lhe a inclinação necessaria até que o raio visual, partindo do orificio central do espelho e passando pelo encruzamento dos fios do reticulo do pequeno tubo, cuja tampa deve estar aberta, vá dirigido ao objecto para onde se quer mandar a reflexão da luz do sol. Acertada a pontaria, fecha-se a tampa, cuja face interior deve estar revestida de um papel branco, e andando com o espelho E inclina-se por fórma que os raios solares sejam reflectidos na direcção do pequeno tubo, o que se conhece quando no fundo, e correspondendo ao encruzamento dos fios, se projectar uma *pequena mancha,* proveniente da falta de aço no centro do espelho: esta pequena mancha corresponde ao eixo dos raios luminosos reflectidos, e como pela pontaria que fizemos o dito eixo segue na direcção do objecto proposto, é evidente que d'ahi será vista a luz solar no ponto em que o heliotropo estaciona. Um simples guarda (devem ser dois para se revezarem) vae dando ao espelho, por causa do movimento apparente do astro, successivas inclinações, em ordem a que a mancha se projecte na referida direcção, determinada pelo encruzamento dos fios do reticulo.

Se a posição do sol se não presta a uma simples reflexão no espelho E, emprega-se então o espelho auxiliar E', e consegue-se o mesmo fim com uma reflexão dupla. Julgâmos não serem necessarias mais explicações.

O *heliotropo de oculo* é tambem facil de manejar, porém de construcção mais complicada. Daremos noticia de um instrumento d'este genero, construido por Brunner e empregado no alinhamento da base central de Madridejos, em Hespanha. Consta de um oculo A (fig. 11.ª e 12.ª) de $0^m,039$ de abertura, na objectiva, e $0^m,457$ de distancia focal, dando a ocular astronomica O uma amplificação linear de trinta vezes. Este oculo descansa em dois collares ou chumaceiras, que se elevam nas extremidades da peça BB, podendo dar voltas dentro d'ellas, quer rapidamente, se levantarmos a travessa giratoria em torno de N, quer lentamente por meio do parafuso sem fim T, que, apertado o de pressão J, engrena em os dentes de um disco unido ao tubo do oculo. Por diante da objectiva sáem os braços yy, que sustentam dois espelhos planos E, D, dispostos em angulo recto e moveis em volta da recta QQ por meio do parafuso H, que engrena no quadrante dentado RR. Toda a parte superior do instrumento póde girar á mão, afrouxando o parafuso de pressão P, ou girar lentamente, sujeitando com este parafuso o circulo CC, e fazendo uso do parafuso L de reclamo. Os parafusos de apoio U, U, Z permittem dar ao eixo optico do oculo as ligeiras inclinações que têem geralmente os lados dos triangulos geodesicos de primeira ordem.

Correcto o eixo optico com os pequenos parafusos K, K, V, V, por modo que fique parallelo ao de rotação do tubo, e collocado o reticulo a conveniente distancia por meio de F, faz-se coincidir a cruz filar com a imagem do objecto terrestre a que se pretende dirigir a luz solar; e

em tal situação firma-se o instrumento, deixando só livre o oculo, para poder mover-se em torno do seu eixo optico: poderemos pois com rapidos giros feitos á mão, e depois com o parafuso *T*, combinar este movimento com o de *H*, por fórma que a imagem do sol, reflectida pelo espelho *D* e observada através de um vidro de côr *S* appareça coincidindo com os fios. Ora, formando os espelhos entre si o angulo recto, a face *E* reflectirá a luz solar na mesma direcção do eixo optico, mas em sentido contrario, e portanto irá bater no objecto terrestre que se escolheu como ponto de mira. O porta-heliotropo terá o cuidado de conservar a imagem do sol no encruzamento do reticulo por meio dos parafusos *T* e *H*, para que a luz seja vista do ponto de mira sem interrupções; e se o angulo dos dois espelhos se alterar, rectifica-se facilmente por meio de um esquadro de metal e dos parafusos *ii*. Quando o heliotropo, de qualquer especie que seja, tiver de ser apontado a um ponto proximo, deve cobrir-se com um ligeiro diaphragma a maior parte do espelho que reflecte a luz para o exterior, a fim de que a imagem luminosa seja menor e se não offusque a vista dos observadores.

Vê-se por esta minuciosa descripção (extrahida da excellente obra *Base central de la triangulacion geodesica de España)* que o heliotropo de oculo exige mais delicada construcção que o simples heliotropo. O seu custo deve ser, comparado com este, dez a quinze vezes maior; e se pozermos de parte a certeza e facilidade nas pontarias que o oculo proporciona, ambos elles preenchem cabalmente o seu fim.

Na triangulação geodesica portugueza tem-se empregado sempre, quando necessario, o heliotropo simples, apesar das difficuldades que se encontram ás vezes para dirigir bem as pontarias a pontos distantes de 50 a 70 kilometros. Suppomos que estes embaraços desappareceriam logoque se fixasse lateralmente á prancha de madeira um oculo simples com um reticulo que podesse deslocar-se em todos os sentidos transversaes por meio dos parafusos rectificadores, que são vulgares nos oculos dos instrumentos. Este additamento não custaria muito, e daria um heliotropo de oculo extremamente simples, no qual o parallelismo da linha, determinada pelo orificio do espelho e reticulo do pequeno tubo, com o eixo optico do oculo, se obteria facilmente pela observação simultanea de um objecto distante e distincto, e empregando os parafusos que sujeitam o reticulo.

Quando o pilar em que assenta o heliotropo tem o centro na vertical do ponto geodesico, não ha correcções a fazer; porém se assim não for, mediremos a distancia entre um e outro, e tambem o angulo, visto do heliotropo, entre o ponto proximo e aquelle para onde se dirige a reflexão da luz solar; com estes elementos e com o valor, postoque grosseiro, do lado geodesico, reduziremos facilmente as observações ao vertice, pela formula

$$x = \frac{r}{k} \cdot \frac{\operatorname{sen} A}{\operatorname{sen} 1''},$$

sendo *r*, *A* a distancia e angulo medidos, *K* o lado geodesico approximado.

Na Hespanha, quando o signal geodesico consiste n'um simples pilar, têem-se empregado, alem do heliotropo, miras planas amoviveis,

como indicam as figuras 13.ª e 14.ª Estas miras *P* de madeira, elevando-se na vertical *P'* do centro do pilar que indica o ponto geodesico, conservam-se n'essa posição por meio de arames *aa* presos ás estacas *ee*. Os arames ou espias podem encurtar-se ou alargar-se com parafusos idoneos. É extremamente util tal disposição, pois, sendo ás vezes mui proprios para observações alguns dias em que o sol está encoberto, ficaria o observador privado de dirigir pontarias ao signal, o que por este modo não acontecerá, pois os mesmos porta-heliotropos podem alçar a mira e conserval-a na devida posição para ser observada.

O que deixâmos dito sobre os signaes de primeira ordem será sufficiente em todos os casos da pratica, mesmo quando se exija nos trabalhos o mais apurado rigor.

Pontos secundarios.—Estabelecidas as cadeias geodesicas fundamentaes e as auxiliares, isto é, coberto o paiz com uma rede continua de triangulos de primeira ordem, será facil a escolha de pontos secundarios, que, segundo o systema que vamos adoptar, se reduz a operações quasi isoladas. Entendemos que o dominio da geodesia deve terminar nos triangulos de terceira ordem, podendo, só por excepção, estender-se a alguns de quarta: em regra todos os triangulos de quarta ordem, e os que d'ahi se derivarem, pertencem ás operações chorographicas e topographicas. Á geodesia basta-lhe a laboriosa tarefa de apresentar bem determinados, com o grau de precisão previamente estabelecido, todos os pontos das tres primeiras categorias. Portanto, depois de estabelecida a rede de primeira ordem com os respectivos signaes, a escolha dos pontos de segunda e terceira ordem não se torna difficil, já pelos maiores recursos de que se dispõe, já pelas menores condições a satisfazer.

Em qualquer triangulo geodesico, alem dos angulos, devemos considerar a base, o vertice e os lados; e se chamarmos *A* o vertice, *B* e *C* as extremidades da base á direita e á esquerda do observador, collocado no vertice e voltado para a mesma base, será o triangulo designado por *ABC*.

Os triangulos de segunda ordem têem por base lados de primeira, e os de terceira ordem lados de segunda. Todos elles são, em geral, designados por *triangulos secundarios*. Os pontos dos seus vertices devem occupar logares salientes, com bom horisonte e collocados nos intervallos dos de primeira ordem, por fórma que, considerando todos os signaes geodesicos, mesmo os fundamentaes, não existam entre uns e outros distancias superiores a 15 kilometros, nem inferiores a 8, quanto possivel.

Deve evitar-se que um ponto secundario, de segunda ou terceira ordem, seja vertice de um só triangulo; em regra deverá ser dado por dois, para verificação; aindaque para isto tenhamos de adoptar dois triangulos de differentes ordens, não indo nunca alem da quarta. Esta é a regra geral; porém na pratica nem sempre será possivel a sua execução rigorosa.

Tambem deverá ter-se em vista a segunda condição estabelecida para os triangulos de primeira ordem; a saber: que qualquer dos angulos não desça abaixo de 30°; e se, por necessidade, faltar este re-

quisito, deverá o vertice com mais rasão ser dado por dois triangulos.

A respeito da construcção dos signaes secundarios pouco diremos, por ser desnecessario dizer muito depois do que fica exposto. Uma pyramide conica de alvenaria com 1 metro de diametro na base e 2^{m},50 de altura, terminando em hemispherio (fig. 15.ª), dá um bom signal secundario. Na falta de alvenaria ou cantaria podemos empregar signaes de madeira da fórma expressa pela figura 5.ª, com menores dimensões, e nos casos especiaes, já indicados, empregar-se-hão os da figura 6.ª

Se existirem torres ou outras construcções solidas que offereçam distinctos pontos de mira, podem adoptar se como signaes, comtanto que n'elles ou junto d'elles possam fazer-se as respectivas observações angulares.

(Continúa.)

II

LE PORTUGAL ET LES PORTUGAIS SELON M. ELISÉE RECLUS

En lisant dans le beau livre de M. E. Reclus, *Nouvelle géographie universelle,* les pages qui concernent le Portugal et ses habitants, il m'a semblé qu'il serait utile de faire dans chaque pays un travail de révision, afin de rechercher et d'indiquer à l'auteur les quelques fautes qui n'ont pu manquer de se glisser dans une œuvre de si longue haleine. Un pareil travail, fait dans un esprit de critique bienveillante et avec le parti pris d'accepter et de dire la vérité, serait assurément agréé par l'éminent géographe qui y trouverait de nombreux matériaux pour les futures éditions que ne peut manquer d'avoir son livre. Dans ce livre ainsi revisé et complété sur beaucoup de points, le public aurait un guide auquel il pourrait en toute sureté se confier.

Quand on pense à quel rude labeur M. Reclus a dû se livrer pour mener à bonne fin la tâche qu'il s'est imposée, on ne saurait trop louer le zèle et l'amour de la science qui ont inspiré une telle œuvre et qui ont soutenu le courage de l'auteur pendant ses longues et patientes recherches. Il n'est que juste d'ajouter que l'effort nulle part se trahit et qu'un art consommé a su admirablement lier les diverses parties de ce tout composé de tant de fragments péniblement amassés de côtés si divers.

Une telle œuvre mériterait d'être parfaite. On voudrait que pas une ombre ne déparât ce tableau si bien ordonnancé, et les quelques fautes qui apparaissent çà et là aux yeux du lecteur plus spécialement au courant de certaines questions font l'effet de fausses notes au milieu d'un magnifique concert. Ce qu'il a fallu de lectures, d'observations, d'études approfondies, de connaissances diverses pour pouvoir écrire ce livre, ne peut être deviné que par quiconque a entrepris, une fois dans sa vie de traiter, à propos d'un peuple ou d'un pays, une des questions de géographie, d'ethnologie, d'histoire qui composent les dif-

férents chapitres de la *Nouvelle géographie universelle.* Il semble presque impossible qu'une existence seule ait pu suffire à pareille tâche; et quand on voit devant soi ces beaux volumes si nourris de faits, si riches d'informations, si abondants de détails, on se prend à se demander si c'est bien là l'œuvre d'un seul homme, ou si ce ne serait pas plutôt l'œuvre collective d'une abbaye de bénédictins.

En louant donc en toute sincérité le livre de M. Reclus, qu'il me soit permis de le féliciter du service qu'il a rendu aux sciences géographiques. D'autres lui auront dit, mieux que je ne pourrais le faire moi-même, combien son style est toujours élégant, ses images bien choisies, ses descriptions exactes et complètes, en un mot combien toutes les qualités qui font qu'un bon livre soit en même temps un beau livre se trouvent réunies dans le sien; mais personne ne lui dira avec plus de conviction que moi qu'il a bien mérité de la grande et noble cause de l'instruction et de la civilisation.

C'est donc mon admiration pour le travail de M. Reclus qui m'a décidé à en parler dans ce recueil spécial, en me servant de la même langue dans laquelle est écrite l'œuvre savante dont je veux m'occuper. Cette langue n'est pas la mienne. C'est assez dire que je ne saurais me flatter de la manier très correctement. Puisse le but que je poursuis servir d'excuse à ma témérité.

I

Je tiens avant toute autre chose à remercier M. Reclus de la bienveillance avec laquelle il parle du Portugal et de ses habitants. Il règne dans tout son travail un souffle de sympathie dont nous devons savoir gré à l'éminent géographe. On voit qu'il a tâché de comprendre le caractère de la race portugaise et qu'il ne s'est pas laissé séduire par ces théories qui pendant si longtemps nous ont présenté sous un jour complètement faux. S'il est vrai que, de notre côté, nous méritons qu'on rende justice à des qualités que vingt ans de paix et de prospérité ont laissé apparaître, il n'est pas moins certain que nous devons de la reconnaissance à tous ceux qui, résistant aux opinions déjà reçues, ont eu le mérite et le courage de la vérité.

Le Portugal était peu connu, peu visité; les rares voyageurs qui affrontaient d'abord la mer pour s'y rendre, et ensuite le mauvais état des routes pour le parcourir, ignoraient en général la langue et les mœurs du pays, et trouvaient commode et facile de remplacer leurs observations personnelles par des phrases toutes faites qu'ils pouvaient copier dans quelques anciens récits. C'est ainsi que s'est répandue et qu'on trouve encore dans un certain nombre de livres étrangers, l'opinion que le Portugal n'est au fond qu'une colonie anglaise, sans vie propre, et empruntant à sa puissante métropole tous les éléments de sa prospérité. Rien ne saurait être plus faux. M. Reclus, dans son livre, a parfaitement expliqué l'origine de cette étrange opinion et le peu de fondement qu'elle a aujourd'hui. Il en a fait complètement justice et nous devons espérer que les écrivains attardés qui, tout récemment encore se sont fait l'écho de cette ancienne erreur, voudront

bien la remplacer par la vérité dans les futures éditions de leurs œuvres [1].

La facilité des communications, les expositions universelles, le grand développement qu'a pris notre commerce extérieur, les progrès réalisés dans ces dernières vingt années, la sagesse avec laquelle nous avons manié l'arme si puissante mais quelquefois si dangereuse de la liberté, l'ardeur et en même temps la prudence avec laquelle les anciens abus ont été extirpés, la solidité des bases sur lesquelles reposent nos nouvelles institutions, la paix inaltérable dont nous jouissons depuis si longtemps, ont heureusement appelé sur nous l'attention et la sympathie des autres peuples, et la comparaison de notre état présent avec celui d'un pays voisin ne laisse pas d'être instructive pour ceux qui veulent étudier le caractère et les mœurs de ces groupements de races qui portent le nom de nations.

Dans le cours de cet article, j'aurai plus d'une fois l'occasion de revenir sur les bons services que nous a rendus M. Reclus non seulement en réfutant d'anciennes erreurs, mais encore en mettant en lumière quelques points mal connus de notre développement historique et de notre civilisation actuelle. J'ai tenu cependant à exprimer à M. Reclus, dès le commencement de mon travail, la haute estime que méritent sa sincérité et ses recherches; et si quelquefois celles-ci sont incomplètes, si les sources où il a puisé ses renseignements ne sont pas toujours pures, la valeur de l'ouvrage peut en être diminuée, sans que la conscience de l'écrivain en soit atteinte. Il a dit ce qu'il croyait être la vérité, et je suis certain que nul plus que lui ne saura bon gré de leurs observations à tous ceux qui complèteront ses renseignements et lui indiqueront les bonnes sources.

II

Pour plus de clarté, je suivrai l'ordre adopté par M. Reclus. Je présenterai donc mes observations au fur et à mesure que je rencontrerai des points à rectifier ou à compléter.

Qu'il me soit permis de commencer par une remarque qui paraîtra peut-être outrée, mais qui au fond n'est pas sans importance, même pour ce qu'on est convenu d'appeler la question ibérique.

M. Reclus, dans son chapitre sur le Portugal, donne indifféremment à notre pays ce nom et celui de Lusitanie, de même que les habitants sont ou portugais ou lusitaniens selon que le veut le caprice de la plume ou la cadence de la phrase. Je sais qu'il n'est pas rare de trouver chez beaucoup d'écrivains, même portugais, cette confusion de deux noms cependant parfaitement distincts et exprimant deux idées fort diverses. Cette confusion a même été la source de plus d'une erreur historique dont les effets se font encore sentir. La science exige un peu plus de précision, et il me semble qu'il serait temps d'en finir une bonne fois avec une dénomination qui peut être permise aux poètes, mais que les savants ne devraient pas de leur côté contribuer à répandre dans le sens faux qu'elle a reçu.

[1] Le Dict. Encyclopédique de Grégoire, entre autres, dit que « le commerce se fait presque exclusivement par les anglais». L'édition est de 1873.

Dans un ouvrage classique et dont M. Reclus a sans doute connaissance, notre illustre historien M. A. Herculano, consacre une cinquantaine de pages à prouver que les lusitaniens n'avaient de commun avec les portugais ni la race, ni le territoire, ni le langage [1]. Je ne puis dans cet article qu'indiquer, en l'effleurant, cette question qui exigerait pour être développée, un espace dont je ne puis disposer. Qu'il suffise de rappeler ici que le nom de Lusitanie provient vraisemblablement du nom d'une tribu celtique établie près des sources du Tage, selon Strabon, les *Lusones,* avec la terminaison punique *tan,* assez commune du reste dans la péninsule. Les romains donnaient le nom de Lusitanie à une région qui comprenait en largeur, du couchant au levant, plus du double de la largeur du Portugal, et qui en longueur, du nord au midi, s'étendait d'abord depuis le Minho, et plus tard depuis le Douro seulement, jusque vers la moitié de notre Alemtejo. De nombreuses tribus celtiques, trente, dit encore Strabon, peuplaient ce pays. Le Portugal actuel est habité par une race où il entre sans doute l'élément celtique, mais où l'on rencontre aussi beaucoup d'autres éléments, comme M. Reclus le sait mieux que personne. Quant à la langue, nul n'ignore que le portugais est classifié par tous les linguistes comme une langue néo-latine [2], à laquelle le celte ne fournit que peu de racines, et spécialement pour les noms d'endroits. Je sais qu'il y a une trentaine d'années, quelques érudits ont voulu soutenir l'opinion de l'origine celtique de la langue portugaise. Le celticisme était alors une doctrine à la mode, mais la thèse nouvelle ne put tenir devant les arguments présentés par ses adversaires. On trouve une intéressante et profonde étude de cette dispute littéraire dans le savant ouvrage de M. Latino Coelho, *Elogios academicos* [3].

L'application des noms de Lusitanie et lusitaniens au Portugal et à ses habitants ne date que de la fin du 15ème siècle [4]. Nos chroniqueurs adoptèrent cette dénomination et s'en servirent pour nous faire une généalogie pompeuse, en nous rattachant directement aux lusitaniens. Un de ces chroniqueurs, Fr. Bernardo de Brito, a consacré deux gros *in-folios* de sa *Monarchia Lusitana,* destinée à être une histoire du Portugal, à nous raconter les faits et gestes d'une longue lignée de rois qui depuis Tubal, petit-fils de Noé, et fondateur de la monarchie, régnèrent sur notre pays. Le bon cistercien, qui du reste ne fait que suivre ses collègues espagnols Florian del Campo, Garibay et autres, n'oublie pas de rapporter que, quelques siècles après le déluge, Noé qui apparemment entretenait une correspondance suivie avec son petit-fils, le vint visiter et profita de l'occasion pour fonder, en passant, deux villes sur la côte occidentale de l'Ibérie [5].

Quoique en perdant notre parenté directe avec ces illustres lusitaniens, nous perdions aussi l'avantage de posséder une longue suite de respectables ancêtres, nous ne pouvons que nous résigner à cette déchéance. La science exige de nous ce sacrifice, et bon gré, mal gré, il

[1] Herculano, *Historia de Portugal,* vol. I, introducção, pag. 9.
[2] Hovelacque, *La linguistique,* pag. 271.
[3] Vol. I, pag. 51.
[4] Herculano, loc. cit., pag. 10.
[5] *Monarchia Lusitana,* parte I, cap. II.

faut prendre notre parti de n'être que des hobereaux, puisque l'implacable vérité historique nous oblige à déclarer apocryphes les beaux parchemins dont on voulait nous rendre si fiers.

M. Reclus peut donc se tenir pour assuré que nous ne réclamerons pas, si dans la prochaine édition de son livre, il fait disparaître la confusion que j'ai pris la liberté de lui signaler.

III

M. Reclus croit que les éléments dont se compose la population portugaise sont à peu près les mêmes que ceux des provinces espagnoles limitrophes. Dans l'état actuel de la science il est presque impossible d'en dire davantage. La question des races préhistoriques et prohistoriques de la péninsule ibérique est hérissée de difficultés, et nos connaissances actuelles ne nous permettent pas de prononcer un jugement, je ne dirai pas définitif, mais même un peu assuré sur les problèmes obscurs et compliqués de nos origines. Les savants des derniers siècles y mettaient moins de façons, et on trouve dans leurs ouvrages des solutions nettes et tranchées sur la plupart des questions qui nous font aujourd'hui hésiter.

La vérité est que nous ne savons presque rien des premiers habitants de la péninsule. Il est généralement admis qu'elle fut d'abord peuplée par les ibères, peuple obscur et ignoré, qui est peut-être d'origine aryenne et qui a laissé, paraît-il, des vestiges de son passage dans différentes contrées de l'Europe. Quelques auteurs croient que les basques modernes sont les représentants directs de cette ancienne race, qui dans ce cas ne serait pas aryenne, car la langue basque ne peut pas se rattacher aux langues indo-européennes[1]. L'identité des ibères et des basques a été soutenue entre autres par G. de Humboldt, Boudard et Phillips, mais cette opinion n'est rien moins que démontrée.

Ce qui paraît certain, c'est que les ibères étaient divisés en nombreuses tribus, parlant des dialectes différents et même, à ce qu'il semble, ayant des systèmes divers d'écriture. Nous rencontrons la même diversité chez les celtes qui, dit-on, vinrent dans la péninsule quand elle était déjà occupée par les ibères, et avec lesquels, on croit généralement qu'ils se mélangèrent pour fournir les celtibères. Tout cela est bien peu précis, bien peu scientifique, et ce mélange lui-même doit être difficilement expliqué par ceux qui soutiennent que les ibères n'étaient pas d'origine aryenne. Jusque dans ces derniers temps on n'y regardait pas de si près. Une fois les ibères admis, et l'invasion des celtes à peu près reconnue, il fallait bien créer un peuple produit des deux autres et expliquer de cette manière la coexistence sur le même sol d'éléments différents. Les celtibères se trouvaient là fort à propos et de cette manière le problème devenait facile à résoudre. On est un peu plus exigeant aujourd'hui, et l'on se contente pour le moins de placer des points d'interrogation là où précédemment on rencontrait des affirmations positives.

La question des peuples primitifs de la péninsule a été traitée der-

[1] Hovelacque, *La linguistique,* pag. 87 et suiv.

nièrement avec beaucoup de talent et d'érudition par mon savant ami M. Tubino, secrétaire de la société d'anthropologie de Madrid [1].

Je n'ai pas à discuter, ni même à présenter ici ses opinions, qui s'éloignent sur quelques points importants des doctrines généralement admises. Je m'en tiens à l'ancienne théorie des invasions ibérique et celtique, mais, même à ce point de vue, je trouve dans l'ouvrage de M. Tubino de nombreux arguments en faveur de la grande diversité de nuances qui existaient dans les tribus de ces deux races. Quelques historiens, prenant pour guides les anciens auteurs grecs et latins, nous ont soigneusement transmis les noms des tribus ibériennes et celtiques. Ainsi, suivant Masdeu, Depping, Durham, Pâquis et autres, les ibères habitant la province qui fut plus tard la Lusitanie, étaient les turdetans, tandis qu'au nord-ouest s'étendaient les bétures, et au sud-est les turduli; les bastuli occupaient le midi. Plus tard, pendant l'occupation des celtes, les anciens géographes distinguent, entre autres peuplades, les lusitaniens de leurs voisins les galliciens.

Il faut cependant avouer que les données sur lesquelles se fondent ces distinctions sont relativement modernes et ne remontent pas plus haut que les géographes grecs dont les plus anciens comme Hécatée et Scylax vivaient à une époque très postérieure aux migrations indo-européennes. En outre, il est avéré aujourd'hui, que ces auteurs, sans en excepter les plus éminents, étaient d'une déplorable ignorance [2], touchant les pays et les peuples du couchant. On est certain de faire fausse route toutes les fois qu'on voudra, sans critique, s'appuyer sur les trávaux de Strabon, de Mela ou de Ptolomée touchant les contrées de l'occident, et tout au plus peut-on admettre qu'ils aient pu recueillir et nous conserver d'anciennes traditions plus ou moins altérées.

Je ne prétends en aucune manière nier la haute importance des ouvrages anciens, qui, au fond, sont les seuls guides *écrits* que nous puissions suivre dans les nombreuses et difficiles questions de géographie historique; mais je tiens seulement à remarquer qu'il faut soigneusement contrôler les récits qu'ils nous ont laissés, et les passer au creuset d'une sévère et consciencieuse critique. Sur le point spécial qui nous occupe, la division en nombreuses tribus des peuplades indigènes de la péninsule, il ne peut être mis en doute que l'opinion des anciens géographes coincide exactement avec les résultats les plus précis de la science moderne.

Il est probable, pour ne pas dire certain, que ces hordes à peine sorties de l'état le plus sauvage, ignorant l'usage des métaux, réduites encore à la vie de chasseurs, ne pouvaient être nombreuses, ni se fixer pour longtemps sur le même territoire. Ce ne fut que poussées les unes par les autres et forcées par le manque d'espace à se cantonner qu'elles abandonnèrent définitivement leur vie errante et nomade. Les premières tribus furent suivies par d'autres, détachées plus tard du tronc commun, ayant suivi différentes vicissitudes, modifié leur langage, et se retrouvant à la fin en contact avec leurs frères d'origine, desquels les séparaient maintenant certaines différences acquises pendant des

[1] Dans la brochure *Los aborigenes ibericos*. Madrid, 1876.
[2] Tubino, loc. cit., p. 80.

années, des siècles peut-être, de migrations diverses des leurs. Nous voyons encore aujourd'hui les sauvages modernes nous offrir l'exemple de ces frappantes variétés, et il est reconnu en linguistique que les langues informes des peuples non civilisés ont la plus grande tendance à se modifier dans un temps relativement très court et sur des espaces assez restreints, comme l'affirme Sir J. Lubbock. Il est donc conforme aux règles de la plus saine critique d'admettre qu'il existait des différences assez profondes entre les tribus qui peuplèrent le sol de l'Ibérie avant l'arrivée des phéniciens, que ceux-ci leur ont vraisemblablement enseigné l'usage des métaux ou au moins de certains métaux et qu'ils les ont initiées aux usages de la vie civilisée.

Je demande pardon aux lecteurs de passer si rapidement sur tant de questions intéressantes au plus haut degré, malgré les obscurités et les incertitudes dont elles sont encore enveloppées; mais le temps et l'espace nous pressent. Je dois du reste avouer que ce n'est qu'avec la plus grande hésitation que j'ose m'approcher de l'étude des origines dans la péninsule ibérique, où les travaux relatifs à cette étude nous font presque entièrement défaut, malgré quelques tentatives remarquables de plusieurs savants espagnols et portugais. Nos monuments mégalithiques révélés dans l'important travail du dr. Costa, ont encore à livrer leurs secrets; nos cavernes et nos gisements fossiles sont presque inexplorés, et nous attendons les suites des études si heureusement commencées par MM. Ribeiro et Delgado. Nos races primitives n'ont pas encore d'historiens, et les importants mémoires de MM. Vilhena, Corrêa-Barata, Sarmento et autres n'ont fait qu'effleurer le sujet. Il est certain cependant que la curiosité est aujourd'hui éveillée sur ces points si intéressants, et un certain nombre de travailleurs nous font espérer pour bientôt un peu de lumière au milieu de ce chaos.

En touchant moi-même à ces problèmes compliqués, j'ai à peine voulu montrer que dès la plus haute antiquité il y a une grande variété d'éléments ethniques dans la péninsule, variété qui s'accentue davantage à mesure que nous approchons des temps historiques.

Les colonies phéniciennes, grecques et carthaginoises qui occupèrent beaucoup de points des côtes méridionales et occidentales de l'Ibérie, apportèrent de nouveaux éléments à la population. Il ne semble pas que les phéniciens et les grecs se soient beaucoup avancés à l'intérieur des terres. Les carthaginois, au contraire, paraissent avoir fait un mélange plus intime avec les peuplades du centre.

Dans tous les cas, il est certain que pendant les guerres puniques, un grand nombre de celtibéres du centre servaient dans les armées d'Hamilcar et d'Hannibal, ce qui prouve tout au moins une grande communauté d'intérêts entre les carthaginois et les habitants de la péninsule.

Dans la formation ethnique des races actuelles de la péninsule, il est donc probable, vu l'extension relative de nos côtes, que chez le peuple portugais il se trouve plus d'éléments phéniciens et grecs que chez les espagnols, tandis que ceux-ci doivent avoir plus de sang carthaginois que nous.

Il est inutile de parler ici de la conquête romaine. Ses effets sont trop connus pour que nous nous y arrêtions. Quand survint l'invasion

des peuples du nord, les provinces de la péninsule furent diversement occupées par ces nouveaux conquérants. Les premiers envahisseurs furent les vandales, les alains et les suèves. Il se partagèrent tout le pays, moins la Tarragonaise qui resta aux romains.

La Lusitanie échut aux alains, tandis que la province voisine de la Gallicie fut divisée entre les suèves et les vandales. Les wisigoths, franchissant à leur tour les Pyrénées, réussirent après de longues guerres à soumettre les alains et les silinges. Par contre, les suèves unis aux vandales purent résister, et la monarchie suève dont la capitale était *Braga,* dura jusqu'à la fin du VI^e^ siècle.

Ce ne fut qu'au VII^e^ siècle que Swintila put réunir sous son sceptre toutes les tribus qui peuplaient l'Espagne, mais cette unification ne dura pas longtemps, car, dès le commencement du siècle suivant, l'invasion des arabes rétablit le fractionnement du sol entre les différentes races musulmanes qui l'avaient conquis.

Cependant les montagnes asturiennes abritaient dans leurs gorges profondes les éléments romano-wisigoths qui devaient refaire la péninsule moderne. Au XII^e^ siècle, la petite principauté de Pelayo s'était déjà développée dans quatre royaumes qui occupaient le nord et l'est de la péninsule, tandis que les arabes continuaient à dominer dans le sud et l'ouest. Le Portugal actuel leur appartenait presque en entier, et ce ne fut que sous Ferdinand le Grand que la monarchie léonaise s'avança définitivement jusqu'à Coimbra. Le fils de Ferdinand, Affonso VI, qui avait réussi à réunir de nouveau sous son sceptre tous les états de son père, d'abord partagés après la mort de celui-ci entre les trois fils qu'il avait laissés, poussa plus au sud ses conquêtes et s'empara même de Lisbonne; mais cette nouvelle région au sud du Mondego fut de nouveau reprise par les arabes, qui ne la perdirent définitivement que sous Affonso 1^er^ de Portugal.

Ainsi donc, en parcourant rapidement comme nous venons de le faire, l'histoire des invasions dans la péninsule, on s'aperçoit qu'il y a une grande variété de races dans les différentes provinces qui forment l'Espagne et le Portugal actuels. Ces différences sont frappantes, même entre les provinces rapprochées.

Les éléments qui composent la population portugaise ne sont pas les mêmes que ceux qui existent chez les galliciens. Ceux-ci ont beaucoup moins d'arabe; par contre, ayant fait partie de la monarchie léonaise longtemps avant la plupart des territoires qui forment aujourd'hui le Portugal, ils ont plus de sang romano-wisigoth que nous. Cependant, de toutes les provinces espagnoles, la Gallicie est certainement celle qui a le plus d'affinités de tout genre avec le Portugal. La variété des races en Espagne est si grande, les éléments ethniques de chaque province sont si différents, que dans un travail récent présenté au congrès de Clermont-Ferrand par M. Tubino, ce savant n'a pas hésité à affirmer que l'Espagne ne pourrait jamais vivre en paix sous le régime unitaire, et que le seul gouvernement qui lui convenait était la fédération.

Il est possible que l'opinion de mon respectable confrère et ami soit un peu exagérée, et que dans la constatation de faits purement scientifiques il se soit glissé un peu de politique contemporaine, comme l'a

spirituellement remarqué M. Broca[1], mais il n'en est pas moins certain que cette théorie a un fond de vérité que l'histoire de nos jours s'est chargé de rendre bien évident.

J'insiste sur ce point, parce que lors de la manie des nationalités qui a envahi l'Europe, il s'est trouvé beaucoup d'écrivains qui ont soutenu l'opinion que l'Espagne et le Portugal, étant un seul et même pays, habité par une seule et même race, parlant une seule et même langue, en viendraient bientôt à s'unifier sous un seul et même gouvernement. Cette question a été soigneusement et consciencieusement étudiée dans une série de remarquables articles[2] par l'éminent diplomate qui représente actuellement le Portugal à Paris, M. Mendes Leal. Dans ce travail, il est prouvé jusqu'à la saciété que les conditions qui existaient en Italie et qui ont amené son unification, ne se retrouvent d'aucune manière dans la péninsule transpyrénéenne, et que celle-ci, en vertu de la formation de ses races, et du développement historique de sa civilisation, n'est nullement destinée à devenir naturellement une seule nation sous quelque forme que ce soit.

IV

M. Reclus a parfaitement compris l'importance des raisons historiques qui s'opposent à la formation de l'Ibérie. Je me permettrai à peine d'insister sur quelques points qui me paraissent mériter un examen un peu plus approfondi que celui que leur a consacré l'éminent géographe.

L'idée de la patrie portugaise est née avec la monarchie. Affonso VII de Léon, qui se faisait appeler empereur de toutes les Espagnes[3], et qui en effet dominait sur toute l'Espagne chrétienne et sur une partie de la France en deçà du Rhône[4], ne pouvait cependant, malgré tout ce pouvoir, faire reconnaître sa suzeraineté par le roi du petit Portugal. Et cependant, qu'était alors le Portugal? Il venait à peine de naître; il n'était même pas constitué dans la forme définitive qu'il a gardée depuis sept siècles. Peu d'années auparavant, Affonso VI de Léon, père de l'empereur, en donnant une de ses filles au comte Henri de Bourgogne, lui avait aussi accordé avec le titre de comte *portugalais* l'administration d'une riche province, située depuis le Minho jusqu'au Tage[5], mais dont une partie, qui s'étendait du Mondego au Tage, était encore un champ de lice où se mesuraient presque tous les jours les forces des chrétiens et des sarrazins.

Le joug de vasselage qu'avait supporté, quoique avec impatience, le comte Henri, fut définitivement secoué par son fils le premier roi de Portugal. Après vingt ans, plus ou moins remplis de guerres, l'empereur se vit forcé en 1143 à accorder à Affonso Henriques le titre de roi de Portugal et à reconnaître l'indépendance de ce royau-

[1] Revue scientifique, nº du 26 auût 1876.
[2] America, vol. 4, pag. 2 et suiv. Le titre de ces articles est «As duas peninsulas».
[3] Herculano, *Historia de Portugal*, vol. I, pag. 338.
[4] Ibid., ibid., pag. 303.
[5] Ibid., ibid., pag. 194.

me. De son côté, le Pape Lucius II s'empressait de confirmer cette reconnaissance et de promettre au roi la protection du Saint-Siège[1].

Ces faits sont importants à rappeler. Ils prouvent que l'autonomie portugaise a des racines profondes dans le passé, et que dès la naissance du royaume, la nation a toujours manifesté la prétention, qu'elle garde encore aujourd'hui, de vivre en paix avec ses voisins, mais d'en vivre indépendante.

La manière même dont le Portugal s'est constitué, prouve qu'il n'a jamais été une province d'une des monarchies espagnoles. Une grande partie des territoires accordés au comte Henri de Bourgogne par son beau-père avait été récemment prise aux maures par celui-ci, ou, tout au plus, par son père Ferdinand le Grand. Ces provinces n'avaient été qu'imparfaitement réunies à la couronne de Léon, et pendant le petit nombre d'années qui s'écoula entre leur conquête et leur remise entre les mains du comte Henri, elles furent gouvernées d'une manière toute spéciale.

En effet, leur administration avait été confiée par le roi de Léon à un mosarabe nommé Sesnando, qui après avoir été émir à la cour d'Ibn-Abbad, roi de Séville, avait quitté le service de ce prince pour celui de Ferdinand. Le gouvernement de Sesnando, dont le centre était Coimbra, s'étendait du Douro jusqu'au sud du Mondego. De ce côté les frontières étaient incertaines et changeantes, s'avançant quelquefois jusqu'à Leiria, et même jusqu'à Lisbonne, reculant d'autres fois plus au nord, selon le hasard des combats. Cette province n'a donc jamais été partie compacte du royaume de Léon, et le choix de son comte semble prouver que le gros de sa population était peuplé de mosarabes et non de descendants des compagnons de Pelayo.

Le reste du territoire qui forme le Portugal actuel, à l'exception de l'Entre Douro et Minho, fut conquis pas à pas par nos premiers souverains aidés de leurs barons et de leurs rudes soldats. Pas une ville, pas une forteresse qui n'ait coûté des torrents de sang portugais. Chaque pouce de territoire ajouté au noyau primitif représente une victoire, et l'on peut dire sans exagération que la nationalité et le territoire portugais se sont constitués en même temps, au prix des mêmes sacrifices: ils se sont formés l'un par l'autre et l'un pour l'autre.

Cette nationalité si forte dès l'origine, ne fit que s'affermir pendant le cours des siècles, et un abîme de plus en plus profond se creusait entre le Portugal d'une part et les royaumes espagnols de l'autre. Quiconque veut étudier de bonne foi et sans parti pris l'histoire de la civilisation chez nous et chez nos voisins, ne peut manquer d'être frappé des importantes différences qui se manifestent dans le développement des institutions et des mœurs. Le courant des idées est tout autre chez nous que chez eux.

Tandis que les rois de Castille, d'Aragon, et de Navarre, qui de bonne heure avaient absorbé les autres royaumes moins importants de la péninsule, se fatiguaient et épuisaient leurs forces dans des luttes stériles pour triompher les uns des autres, le Portugal tournait ses regards vers les terres mystérieuses baignées par la même mer qui en-

[1] Herculano, *Historia de Portugal*, vol. I, pag. 342 et 518.

toure ses côtes. Pendant que Navarre s'occupait d'affermir son pouvoir dans le sud de l'Italie, le Portugal, mieux inspiré, prenait pied dans le nord de l'Afrique, et préludait par la prise de Tanger et d'Arzile à son futur empire colonial.

La présence des maures sur le sol sacré de la patrie imposaient aux rois espagnols des devoirs que les nôtres n'avaient pas heureusement à remplir. Plus d'une fois, il est vrai, des luttes sanglantes eurent lieu entre les rois de Castille et de Portugal; plus d'un champ de bataille en Portugal ou en Espagne a été le témoin des rivalités qui déchaînaient les uns contre les autres castillans et portugais. Plus d'une fois aussi, le hasard des combats a donné raison au Portugal, et il s'en est fallu de peu que Affonso V de Portugal n'ajoutât à ses titres celui de roi de Gallicie. Après la bataille du Toro, la haine entre les deux peuples était déjà si profonde qu'il est permis de douter qu'une annexion quelconque eût eu des chances de réussir.

Quand l'Espagne entière se réunit sous le double sceptre de Ferdinand et d'Isabelle, le Portugal possédait une autonomie longue de cinq siècles et une indépendance traditionnelle que rien ne pouvait ébranler. Sa vie nationale avait reçu son impulsion définitive sous la dynastie populaire et illustre, dont le chef Jean I avait été élu roi par la nation réunie en cortès après le triste règne de Ferdinand. C'est à cette grande dynastie que le Portugal doit la place importante qu'il a occupée dans l'histoire de la civilisation. Le petit observatoire de Sagres a été le seuil d'une nouvelle époque ouverte par l'initiative hardie et féconde du grand Henri le Navigateur, qui, dès 1415, quatre vingts ans avant le premier voyage de Colomb, lançait ses courageux explorateurs à la découverte des mondes inconnus.

On sait comment s'obscurcit cette brillante étoile sous l'ombre du noir fantôme qui trônait à l'Escurial, et que V. Hugo a si bien surnommé le «démon du midi». Après soixante ans de domination espagnole, la nationalité portugaise avait encore tant de vie qu'elle sut en un seul jour reconquérir son indépendance, bientôt assurée par de nombreuses victoires. La nouvelle dynastie que le pays se donnât fut encore portugaise. Il aima mieux faire monter sur le trône un des premiers de ses nobles, malgré son incapacité reconnue, que de courir les chances d'une dynastie étrangère. Les descendants de Jean IV règnent encore aujourd'hui, et si cette race n'a jamais produit un de ces grands princes qui marquent une époque du sceau de leur génie, elle nous a donné des souverains que ont su se concilier l'amour et le respect du pays.

Il n'en est pas moins vrai, malgré toute l'importance des considérations que nous venons d'énumérer, que l'idée de l'union du Portugal à l'Espagne a de tous les temps plus au moins hanté l'imagination de nos voisins.

C'est là l'origine de cette haine ancienne et invétérée qui existait entre les deux peuples, et dont M. Reclus parle avec plus d'esprit que d'exactitude. Je ne sache pas qu'il soit prouvé qu'il y ait jamais eu une auberge avec l'enseigne rapportée par M. Reclus: «Au meurtrier des espagnols». Quelques voyageurs superficiels ont pu induire en erreur l'éminent géographe qui s'est fait sans le vouloir l'écho de leurs calo-

mnies; mais il est indubitable et il serait puéril de le nier, qu'un abîme moral infranchissable séparait d'Espagne du Portugal.

Ces deux pays qui se touchent par une frontière ouverte de près de mille kilomètres étaient aussi étrangers l'un à l'autre que s'ils eussent été éloignés de milliers de lieues. Nul action réciproque, nul commerce, nul rapport n'existaient entre eux, excepté quand il s'agissait des intérêts généraux de la politique européenne.

Les livres espagnols étaient inconnus en deçà du Guadiana, comme les livres portugais l'étaient au delà; les seules marchandises échangées l'étaient par contrebande; les idées elles-mêmes ne parvenaient pas à franchir cette barrière invisible qui isolait l'un de l'autre ces deux pays si rapprochés cependant par la nature.

Cet état de choses tend aujourd'hui à se modifier. Non que les sentiments du Portugal se soient le moins du monde modifiés à l'égard de son autonomie, mais parce que l'Espagne semble comprendre que l'Ibérie est une utopie irréalisable. Ces deux peuples reconnaissent maintenant qu'ils ne peuvent que gagner à se respecter et à se mieux connaître mutuellement. Le commerce licite a pris dernièrement de grandes proportions. Pendant les dernières années, de grandes quantités de blé et de minerai de provenance espagnole ont été exportées par le port de Lisbonne, et rien qu'en poisson frais le chemin de fer de l'est transporte chaque jour en Espagne des milliers de francs de valeur.

Les échanges littéraires et scientifiques se développent aussi d'une manière évidente. Tous les ans de nombreux espagnols viennent sur nos plages prendre des bains de mer, ou entreprendre des cures à nos stations thermales. La facilité des communications a puissamment concouru à ce résultat. Un avenir prochain nous réserve, je l'espère, la seule union ibérique possible, celle qui sera fondée sur le respect mutuel des deux peuples, alliés par le sang, rapprochés par la nature et dépendants l'un de l'autre par de puissants intérêts communs. (A suivre.)

Marquis de Souza Holstein,
De l'académie des sciences, de la commission centrale permanente de géographie, etc.

III

EXPLORAÇÃO GEOLOGICA NA AFRICA PORTUGUEZA

I

Primeiro relatorio do commissario encarregado da exploração geologica da provincia de Angola, o dr. H., barão de Barth

Ao sr. presidente da commissão central permanente de geographia em Lisboa — Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Tenho a honra de informar a v. ex.^a^ que cheguei a 16 de março corrente á cidade da Praia com uma viagem muito feliz. Nos dias decorridos até hoje, tenho-me empregado em reconhecimentos preliminares nos arredores da cidade e em algumas das

cimas da serra que atravessa a ilha de O. a E., sem todavia ter podido ainda visitar o magestoso Pico de Antonia, ponto mais elevado de toda a ilha, em rasão da distancia a que elle está da cidade. O exame d'esta montanha fará parte de uma excursão mais detida, que espero realisar ao N. da ilha logoque tiver expedido este relatorio com mais algumas cartas, pela mala que parte ámanhã para S. Vicente.

Espassando para quando tiver obtido mais algum reconhecimento sobre as configurações topographica e geologica da ilha, o enviar a v. ex.ª um relatorio mais circumstanciado ácerca d'esta exploração, comtudo apresso-me em communicar a v. ex.ª os resultados a que me conduziram as minhas primeiras investigações.

Quasi toda a ilha se compõe de rochas vulcanicas de moderna data mui provavelmente, a maior parte senão todas, basalticas; não posso porém desde já, e com os escassos meios de que um viajante póde dispor em campanha, definir bem as differenças petrographicas d'aquellas rochas; tanto mais porque a sciencia moderna tem estabelecido differenças mui subtis para designar as diversas rochas vulcanicas.

Todavia póde facilmente distinguir-se uma differença na antiguidade relativa das rochas da ilha pela disposição das suas camadas, especialmente n'um perfil que descobri n'uma pequena bahia situada a meia legua pouco mais ou menos a E. da cidade da Praia. N'esta secção mostra-se a rocha mais antiga, caracterisada por numerosos e grandes crystaes de amphibole, coberta por uma camada de conglomerado formado de calhaus grossos e arredondados pela acção das aguas: sobrepõe-se a esta outra camada tambem sedimentar, composta de areia calcarea contendo ostras, radiolos de Echinodermes (cidarites), etc.

Por cima d'esta serie de camadas marinas, elevada de 10 a 15 metros acima do mar, estende-se uma segunda camada de rocha vulcanica de côr anegrada, com bastante olivina, a qual, mui provavelmente basaltica, constitue a maior parte do solo dos arredores da cidade.

Todo este systema geologico, formado por duas erupções vulcanicas separadas por uma formação littoral, foi depois atravessado por uma terceira erupção de rochas de caracteres petrographicos muito differentes dos das rochas d'aquellas duas emissões. As rochas que formam a collina onde assenta a cidade da Praia, pertencem a esta nova erupção, como é facil verificar, comparando-as com as rochas aliás differentes que se vêem para além dos pequenos valles, que tanto a E. como a O. circumdam a mesma collina.

Mediante o conhecimento circumstanciado das differenças entre os caracteres petrographicos d'estas rochas, poder-se-ha talvez alcançar a determinação da antiguidade relativa das serras do interior da ilha.

N'algumas das cimas da serra a que pertence o Pico de Antonia, situadas para E. da ilha, e que já foram por mim visitadas, conhece-se distinctamente a fórma de antigas crateras, especialmente na denominada *Morte das Vaccas,* duas leguas a N.E. da cidade, cuja corôa está coberta de pedras fundidas e torcidas em diversissimas fórmas. No monte das Fontes, assim como n'outro cabeço mais alto a N.O. d'aquelle, tambem se descobrem as provas da actividade vulcanica. Esta actividade, porém, ha muito que cessou, como parece poder inferir-se da ausencia de vestigios de efflorescencias de mineraes, de chloridos, nitra-

tos, sulphatos, etc., que habitualmente se encontram nas vizinhanças das crateras extinctas nos tempos historicos, ou ainda em actividade.

Grande lastima é que não haja uma carta topographica da ilha, onde ao menos se encontrassem descriptas as mais importantes povoações e as suas principaes montanhas. Da secretaria do governo provincial só pude obter o mappa geral das ilhas de Cabo Verde do *British hydrographic office,* o qual mui provavelmente estará bem executado no que respeita ás costas e partes adjacentes, mas que para o interior não exprime com verdade nem as mais importantes configurações topographicas, como tive occasião de verificar nos poucos passeios que já dei por ali. N'estas circumstancias, diligenciarei compor um esboço cartographico da ilha com o fim de esclarecer as minhas descripções, aindaque no pouco tempo de que posso dispor não me será facil obter determinações bastante precisas.

Informaram-me que na ilha de Maio se encontram camadas contendo restos fosseis de peixes, etc., e por este motivo aproveitarei alguma occasião que se me offereça para investigar as localidades d'aquella ilha onde se encontram as referidas camadas. Se o tempo m'o permittisse, teria tambem muito prazer em empregar alguns dias a examinar o Pico do Fogo, principalmente para assegurar-me se os productos emittidos por este vulcão ainda activo, têem alguma relação com os das outras montanhas vulcanicas já extinctas do archipelago.

Até hoje tenho gosado optima saude, nem me parece que o calor e a força do sol sejam tão excessivos, que me impedissem de proseguir nas minhas excursões.

A povoação da ilha parece-me muito pacifica e civilisada. Fiz só e a pé as minhas primeiras excursões sem encontrar a menor difficuldade.

Ajunto ao presente relatorio (que como fica dito ha de ser seguido de outro mais circumstanciado e acompanhado das collecções reunidas, depois de ter acabado a exploração d'esta ilha), algumas cartas para a minha familia e para alguns cavalheiros de Lisboa, que espero os senhores empregados do ministerio e especialmente v. ex.ª, terão a condescendencia de as fazer chegar aos seus destinos.

Queira v. ex.ª acceitar a expressão da muito alta consideração com que sou, de v. ex.ª, mui dedicado e obediente servo = *Dr. H. Barão de Barth.*

Cidade da Praia, S. Thiago, Cabo Verde, 27 de março de 1876.

IV

EXPEDIÇÃO PORTUGUEZA Á AFRICA CENTRAL

I

Representação a Sua Magestade el-rei, pela commissão central permanente de geographia

Senhor: — A commissão permanente de geographia junto ao ministerio da marinha e ultramar, no empenho de corresponder ao encargo

honroso que lhe foi confiado, e depois de haver considerado o objecto da presente consulta, julgou do seu dever eleval-o ao conhecimento de Vossa Magestade, que se dignará attendel-o como o pedirem os interesses publicos e o credito do paiz.

Um vasto problema geographico, ao mesmo tempo altamente economico e civilisador, está prendendo a attenção das primeiras sociedades geographicas, assim como a dos governos das primeiras nações da Europa. Trata-se de penetrar no centro de um continente até aqui quasi impenetravel, o continente africano, que tudo faz crer não resistirá hoje ao poder da investigação de ousados viajantes, á influencia da industria e do capital, de que dispõem na actualidade em tão larga escala os povos mais adiantados e coloniaes.

Tudo vae mostrando que a verdadeira Africa a conquistar é a d'esse centro, pela fertilidade do solo, pelas riquezas metalliferas e outras que encerra; pela distribuição admiravel de lagos e de rios, que lhe dão uma constituição hydrographica unica em todo o globo; pela salubridade, finalmente, do clima que o fará acceitar a colonisação europea, como o não tem permittido o littoral tanto occidental como oriental, aonde quasi só a perseverança portugueza ha conseguido luctar com alguma vantagem contra as inclemencias de climas tão pouco hospitaleiros como estes são.

Aos nossos antepassados, cuja iniciativa e energia empregadas na procura de relações com o interior de Africa não são de ninguem ignoradas, e tem sido não só reconhecidas mas sempre admiradas, nunca esqueceram taes diligencias. As viagens á contracosta, atravessando assim todo o continente, eram o thema favorito, que levou n'estas emprezas o dr. Lacerda, Monteiro e Gamito, os Pombeiros e muitos outros menos conhecidos até onde elles as poderam dilatar. E tanto conseguiram estes intrepidos exploradores que será difficil dizer qual o lago, rio ou outro logar assignalado pelos descobridores modernos nas vastas bacias dos grandes rios africanos, o Nilo, o Zaire e o Zambeze, de que não existam indicios mais ou menos certos indicados primeiro pelos viajantes ou colonos portuguezes. Por toda a parte, e a cada passo, encontram esses investigadores modernos e estrangeiros vestigios portuguezes; nem um quasi deixou de ser poderosamente auxiliado e guiado mesmo através dos sertões africanos pelos proprios colonos portuguezes ou por informações havidas d'elles. N'este immenso lidar nas cousas d'Africa dos nossos antepassados só duas cousas faltaram para tornar mais proficuos os resultados de suas explorações. Uma foi mais alguma habilitação scientifica, que lhes permittisse ver melhor e relatar o que viram: a outra era o poder dispor-se de gente em numero e de capital em quantidade que chegasse para explorar pelo commercio e pela industria tão dilatadas regiões. Como o faria, porém, nação tão pequena, e que ainda assim abrangeu nas suas vastas explorações areas tão extensas como as que chegou a occupar nos continentes africano, asiatico e americano, fundando vastas provincias coloniaes e um grande imperio?

Outros vieram depois de nós e mais numerosos e dotados de mais meios conseguiram adquirir grande parte do que os nossos descobriram e occuparam, e não ha de escapar á observação como d'esse modo

ficámos reduzidos na Asia a dominar um pequeno territorio que mal serve de padrão ás antigas recordações. Na America do sul ficou sempre predominando a raça peninsular e muito especialmente a portugueza. Na Africa mantem-se esta ainda, e até n'um certo progresso relativo. Que nos ha de porém succeder, senhor, se uma outra raça não menos energica, e todavia dotada de muitos mais recursos, penetrar n'esse centro africano que a não repelle tanto pelo clima, e pozer mão nas riquezas d'essas regiões, permittindo-lhe o capital e a industria abrir caminho por esses rios e lagos, ou a favor de outros meios de locomoção, que a sciencia moderna proporciona, e trazer por elles aos dois littoraes os productos e riqueza d'essa parte central d'aquelle vasto continente?

A que ficará reduzido assim o nosso commercio africano cujo progresso nos ultimos annos tanto nos lisonjeia, e tem feito esperar, com alguns generos espontaneos ou cultivados, laboriosamente trazidos do interior á cabeça dos carregadores, unico meio de transporte ali usado? Se o não attendermos devidamente, a nossa sorte póde ser o acharmonos, n'um futuro talvez pouco remoto, reduzidos á mesquinha condição em que nos encontrâmos na India. É, pois, indispensavel avisar, e com tempo, para precaver quanto possivel o mal, e sem resistir ao impulso natural de um progresso aliás desejavel e do qual a todos é licito aproveitar, tomarmos nós a parte maior que possa ainda pertencer-nos, acompanhando por todos os meios esse progresso e convertendo-o em propria utilidade.

Um moderno explorador inglez, o tenente Cameron, mais feliz do que outros, porque veiu depois d'elles, aproveitando as descobertas respectivas, e porque se achou mais preparado para bem ver e bem relatar, ligando todas as observações feitas, conseguio fixar a verdadeira physionomia hydrographica do interior africano, estabelecer as relações orographicas dos tres grandes rios africanos, traçar por meio d'elles uma linha d'aguas quasi não interrompida de costa a costa nos dois oceanos, fazendo esperar talvez um percurso aquatico através do continente, antes mal ou apenas entrevisto. As origens do Zaire n'esses grandes lagos interiores, já indicados desde 1500 por um portuguez, Duarte Lopes, ficaram quasi fóra de duvida, e para que a observação de todo o confirmasse só faltou ao ousado e feliz explorador descer do lado Zankorra por todo o prolongamento do Zaire até á sua embocadura, o que elle tentou mas não pôde conseguir pela opposição que lhe fizeram os regulos da localidade, alcançando apenas completar a viagem que fizera através do continente, guiado para isso até Benguella pelos commerciantes portuguezes do interior que a sua boa fortuna lhe deparou na região dos lagos.

O justo alvoroço produzido geralmente pela viagem do tenente Cameron vae leval-o de novo á Africa para completar as observações feitas. A região do Zaire será por elle invadida pela costa occidental, e proseguindo ao longo d'este ou pelos terrenos por elle banhados conseguirá sem duvida o intrepido viajante ligar as observações que faça com as que do outro lado tem sido alcançadas, e o perfeito conhecimento da extensa linha d'aguas através do grande continente será de todo obtido, adquirindo-se para a sciencia da geographia o resultado

talvez o mais assignalado dos nossos tempos, e provavelmente para a civilisação da Africa e commercio do mundo a conquista mais importante que modernamente haja sido feita.

O paiz que vae ser assim percorrido, o Congo, os dominios do regulo ou soba de Kabebe, e que se dá quasi por desconhecido, tem sido muitas vezes pisado pelos commerciantes portuguezes. Ha quem vindo da costa oriental conte tel-os avistado nas margens do lago Zankorra, esse lago que é preciso demonstrar pela observação ser a continuação do verdadeiro Zaire. Com o reino do Congo são bem sabidas as relações que sempre tiveram os portuguezes; pelo longo estadio n'elle do celebrado Duarte Lopes se conseguiu ter as noticias que deu d'estas regiões, incluindo a dos grandes lagos do interior africano e que foram por muito tempo depois esquecidos.

E em taes circumstancias quem melhor que os portuguezes poderá ahi guiar os passos dos nossos exploradores? Quem melhor do que elles e com iguaes facilidades poderá ampliar e completar com os proprios recursos as investigações feitas, e dar assim ao mundo o complemento da noticia que tanto se deseja? Tudo está exigindo portanto, os nossos interesses em Africa, e de mais valia, os precedentes de que não nos devemos deixar decaír, e o credito do paiz, que não cruzemos os braços agora diante do exemplo que nos estão dando inglezes, allemães, italianos e americanos, cujas expedições scientificas se estão succedendo umas ás outras na demanda da solução d'esses grandes problemas geographicos que tanta attenção estão merecendo. Tudo indica a precisão de seguir este movimento do modo o mais effectivo, tornando-se indispensavel organisarmos nós mesmos tambem uma expedição, a qual bem provida de meios scientificos e outros, como sem duvida o poderá ser, resolva este e outros problemas geographicos e economicos que a nossa especial posição nas duas costas africanas, escolhidas tão felizmente pela previsão dos nossos antepassados, está imperiosamente exigindo; e para que tanto nos habilita uma posse tão antiga, relações de longa data com os indigenas até ás regiões as mais longiquas de todo esse interior africano, e talvez ainda uma aptidão de raça para sustentar similhante occupação e relações, como outras nações não possuem de modo igual.

Esta expedição exige sobretudo pessoal habilitado nos exercicios geodesicos; mas não nos faltam para isso individuos, e muito habeis, nas corporações do exercito e marinha; nem tão pouco nos ha de faltar hoje, como não faltaram n'outras eras, homens alem d'isso dotados de coração e energia que se exponham aos perigos e difficuldades a que estranhos se estão expondo, e que para nós serão sem duvida muito menores.

Movida, pois, por todas estas considerações a commissão não podia deixar de insistir em recommendar a organisação de uma expedição africana cujo fim principal continue a ser como o das expedições anteriores, a ligação das duas costas com respeito sobretudo aos pontos por nós occupados, a mais perfeita apreciação do interior respectivo e mais especialmente d'essa interessante região dos lagos que lhes serve de intermedio, e que poderá ajudar a abrir caminho que facilite o maior commercio interno e quantas mais relações aproveitem aos nossos interesses e á civilisação do mundo.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade como todos havemos mister.

Sala das sessões da commissão central permanente de geographia, em 28 de junho de 1876. = *Dr. Bernardino Antonio Gomes* = *Jorge Cesar de Figanière* = *Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos* = *Carlos Ribeiro* = *D. José de Lacerda* = *Carlos Eugenio Correia da Silva* = *Dr. Antonio José Teixeira* = *José Vicente Barbosa du Bocage* = *Conde de Ficalho* = *Luciano Cordeiro.*

II

Representação a Sua Magestade el-rei pela sociedade de geographia de Lisboa

Senhor: — Entre os graves problemas que as sciencias geographicas e a economia commercial têem modernamente posto a caminho de civilisadora e humanitaria solução, entre os elevados assumptos que as corporações doutas e profissionaes apresentam hoje á seria e immediata attenção, e ao nobre esforço de todos os homens de boa vontade e de solida sciencia, entre as grandiosas tentativas e os audaciosos emprehendimentos que os povos e os governos mais cultos e levantados seguem com o mais persistente e justificado alvoroço e interesse, avulta, senhor, a exploração scientifica, o estudo geographico, na sua mais lata applicação, do grande sertão africano, a abertura d'aquelle já hoje previsto emporio de riquezas naturaes, d'aquelle immenso campo de exploração e de engrandecimento commercial e industrial, ao trabalho e á civilisação das raças cultas, aos grandes interesses e ás generosas idéas da nossa sociedade e do nosso seculo.

Seria desrespeitar a alta intelligencia e patriotismo de Vossa Magestade, o seu amor ao estudo e a esclarecida attenção que dedica aos aos trabalhos e emprehendimentos scientificos da epocha pretendermos desdobrar aqui o vasto e glorioso quadro em que Vossa Magestade terá posto, muitas vezes generosamente alvoroçado, os olhos, do movimento enthusiastico, quasi febril, que o problema africano, em si e nas suas relações mais remotas, nas suas mais longiquas consequencias, tem suscitado, e está alimentando, na Inglaterra, na Allemanha, na França, na Italia, em toda a parte, movimento das mais auctorisadas opiniões e das dedicações mais acrisoladas, de heroismos que podem disputar confrontos aos melhores que regista a historia, e de ambições que podem triumphar no ardor dos seus impulsos, e até pela excellencia dos seus resultados, das maiores e porventura das mais legitimas objecções.

Seria, dizemos ainda, desrespeitar a alta intelligencia e patriotismo de Vossa Magestade querer-lhe expor aqui como e porque o nosso paiz não póde honradamente, não deve, pelos mais graves e caros dos seus interesses sociaes, politicos e economicos, permanecer indifferente e alheio áquelle movimento tão sabiamente patrocinado por outros governos, se não dirigido e estimulado por elles até; — como e porque tal indifferença lhe seria profundamente fatal; — como e porque não ha para elle tempo a perder em entrar seria e energicamente em acção; —

como e porque finalmente se nos levanta em face, saliente a todos os olhos, incontestavel a todas as intelligencias, grave para todos os animos, um problema de vida ou de morte n'este movimento a um tempo scientifico, politico e economico.

Terá certamente Vossa Magestade muitas e muitas vezes, no meio das complexas preoccupações da chefia do estado, sentindo assoberbar-lhe a mente esta interrogação gravissima, que a todos suggere o que se está passando n'este momento historico.

Que será do nosso dominio africano, da nossa soberania colonial, do nosso commercio de alem-mar, — que será d'aquellas vastas regiões parte integrante e preciosa da nação, que demoram para alem do Equador, — que será do nosso nome, das nossas tradições, das nossas esperanças, dos nossos grandes interesses em Africa, se outro povo, se outros povos, arredando justamente desdenhosos a nossa inercia, emquanto não arredarem orgulhosos, o nosso direito, lograrem sem nós e contra nós abrir o enorme e opulento continente africano, que nós ha seculos descobrimos, trilhámos, conquistámos e evangelisámos em tantas direcções, que nós de ha tantos seculos possuimos e occupâmos em tamanha parte, á effectiva e inteira conquista da civilisação e do esforço ingente do commercio e da industria moderna?

Que será de nós, das nossas tradições, da nossa soberania, dos nossos interesses coloniaes, se outros povos, sem nós e contra nós, se apoderarem do coração da Africa, traçando-lhe caminho á sua grande laboração e exuberancia productora, na direcção do Nilo, do Atlantico-norte africano ou do Oceano indico? Se estabelecerem n'aquellas immensas regiões centraes, que tão opulentamente fadadas parecem ter sido pela natureza, o monopolio do seu commercio, o prestigio da sua audacia, a exploracão exclusiva das suas industrias, a occupação expansiva da sua colonisação?

Dos povos actuaes fomos nós, senhor, os primeiros que começámos a devassar a Africa á civilisação, á sciencia e ao trabalho europeu, e somos nós ainda os que em melhores condições nos achâmos para proseguir na resolução do grande problema, que hoje occupa o mundo culto, do conhecimento e exploração do continente africano.

Melhor do que nós, doloroso é dizel-o, parecem comprehender a nossa situação, os nossos recursos, os nossos proprios deveres, os estrangeiros que nos requestam o auxilio para as suas expedições, que nos consultam os archivos e as bibliothecas para elucidação dos seus viajantes. Elles sabem que lhes não é facil percorrer o sertão africano sem encontrar pisadas de portuguezes; elles sabem que o Taganyika já não nos era completamente desconhecido no seculo XVI; elles proprios ligam o nome do famoso lago aos dos nossos Diogo Cam, Gonçalo de Sousa e Duarte Lopes; elles não ignoram que os celebres Nyanzas apparecem já nas nossas velhas cartas: elles encontram por toda a parte a tradição portugueza, tradição terrivelmente viciada por compatriotas nossos n'aquellas regiões; são os portuguezes os seus melhores guias, é-lhes frequente a nossa lingua e a nossa amisade valiosissimo auxilio.

E se do meio d'esses estrangeiros se alevanta uma propaganda acerrima contra a nossa soberania; se a miudo o nome portuguez é enxo-

valhado por elles com as mais violentas, e até com as mais injustas accusações, que nós não esqueçamos o nosso aliás legitimo despeito, o que ha de fundamentado e de dolorosamente verdadeiro n'essas censuras, nem tão pouco os fins que póde ter ou os resultados que póde attingir essa propaganda singularmente insistente, senão systematica, a que não menos singulares exclusões do nosso conselho e do nosso nome, em assumpto que tão de perto nos interessa, devem dar uma importancia maior do que aquella que até hoje nos tem merecido.

A sociedade de geographia de Lisboa, senhor, nascida hontem, recebeu ao alvorecer para a vida e para o trabalho a inspiração d'estas idéas, poderemos dizer, o bafejo estimulante d'estas grandes responsabilidades de todos nós, os filhos d'esta nação, e não podia, mal desembaraçada dos primeiros encargos da sua installação, deixar de vir perante Vossa Magestade trazer-lhe, como primicia dos impulsos e do patriotismo que lhe afervoram o animo no desempenho da sua missão, a idéa de um emprehendimento de que ella entende que não deveria, aindaque podesse, reservar egoistamente para si toda a gloria da iniciativa, quando as circumstancias presentes generalisam a outras instituições e estendem ao governo do estado o estimulo e o dever da realisação.

Por isso a sociedade de geographia de Lisboa, sem prosapias das proprias forças, que oxalá podessem acompanhar-lhe os desejos, resolveu na sessão de 7 de julho ultimo e approvou por acclamação:

1.º Que pertencendo natural e legitimamente ao governo de Vossa Magestade, pelas condições geraes do paiz e no estado actual do problema africano, estado de internacionalidade politica e economica, o fazer entrar a nação portugueza com uma acção immediata, effectiva e energica no movimento de estudo, de exploração geographica e de tentativa de occupação do interior da Africa, alem de não se achar a sociedade geographica, simples sociedade particular nascida ha pouco, nas condições de por si sómente acudir n'este ponto ao que é incontestavelmente urgente necessidade e interesse nacional, se requeresse do patriotismo e intelligencia do governo de Vossa Magestade que houvesse por bem promover e iniciar a organisação de uma expedição scientifica, devidamente dotada, ao sertão africano.

2.º Que a sociedade, pela sua parte, pozesse á disposição do governo, para os fins indicados, a sua collaboração, quer como associação de estudo, quer convidando as associações commerciaes do paiz a juntarem-se a ella no auxilio e resolução d'este importante problema, que tanto importa ao commercio e industria portugueza, bem como prestando-se a abrir desde já uma subscripção nacional em todo o paiz para cobrir, até onde fosse possivel, as despezas necessariamente grandes da expedição indicada.

Levando ao conhecimento de Vossa Magestade estes desejos e votos da sociedade geographica de Lisboa, a sua direcção e conselho central tem a firme certeza de que encontrarão no animo levantado que occupa o throno de João I, de João II, de Manuel (o Venturoso), a larga comprehensão das necessidades que expõem e a patriotica approvação do alvitre que apresentam.

Que Deus conserve a vida de Vossa Magestade e lhe inspire sem-

pre a força e a virtude dos bons e grandes pensamentos, como havemos mister.

Lisboa, casa da sociedade, em 16 de outubro de 1876.

A direcção = O presidente, *Visconde de S. Januario* = O vice-presidente, *José Vicente Barbosa du Bocage* = O primeiro secretario, *Luciano Cordeiro* = O segundo secretario, *Rodrigo A. Pequito* = O thesoureiro, *Antonio Augusto Pereira de Miranda* = Os vogaes, *João Candido de Moraes* = *Octavio Guedes*.

O conselho central = O presidente, *Visconde de Soares Franco* = Os vogaes, *Francisco da Fonseca Benevides* = *Alvaro José de Sousa Soares de Andréa* = *Jorge Cesar de Figanière* = *João Cesario de Lacerda* = *Marquez de Sousa Holstein* = *João Baptista Schiappa de Azevedo* = *José Julio Rodrigues* = *Francisco Antonio Pinheiro Bayão* = *Manuel Pinheiro Chagas* = *José Thomás de Sousa Martins* = *Henrique Midosi* = *Alfredo Oscar de Azevedo May* = *Antonio Ennes* = *João Carlos Rodrigues da Costa* = *Carlos Ribeiro*.

V

PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÁS DESCOBERTAS E NAVEGAÇÕES PORTUGUEZAS

I

Parecer e proposta da secção de historia e archeologia

Senhores: — Uma das obrigações impostas á commissão central permanente de geographia pelo decreto da sua fundação e pelo relatorio que o explica, e de certo uma d'aquellas que a honra do paiz, o seu nome, as suas tradições e até o seu interesse politico reclamam instantemente que nos apressemos a cumprir, é a da investigação e comprovação historica do valiosissimo contingente com que Portugal contribuiu para a sciencia da Terra, dos eminentes serviços que prestou á sociedade moderna, do tributo de valentias e de progressos que os filhos d'esta terra abençoada pagaram galhardamente á civilisação.

É a historia de um povo não sómente a sua carta de nobreza, mas o seu melhor titulo de legitimidade social, titulo que as evoluções politicas, que as ondas das paixões e dos interesses de occasião não poderão esmigalhar e supprimir, marco inabalavel que na hora dos desalentos e das desgraças como que se incendeia em nobilissimos estimulos e no meio das prosperidades reflecte, severo, as lições do passado, indicando o caminho a seguir ou o despenhadeiro a evitar.

Mal vae ás sociedades politicas, em epochas de funda agitação social, o desconhecimento da propria historia.

É como mina cavada sob a consciencia publica.

E quando, como acontece comnosco, essa historia tem sido o seu escudo mais valente e é ainda a demonstração eloquente da profunda

vitalidade nacional; quando essa historia, como a nossa, envolve uma pequena sociedade politica de esplendores que deslumbram e de gratidões que não podem recusar-se, quando o passado é, como é o nosso, fonte perenne de brios e de estimulos para a nação e aureola formada pelos respeitos dos estranhos, não póde consentir-se sem desdouro, nem alimentar sem perigo a ignorancia d'ella e a perda ou o esquecimento dos documentos que a confirmam ou constituem.

Assim a secção de historia e archeologia d'esta commissão, como de certo qualquer das outras secções, poisque o assumpto a todos interessa igualmente, não podia recusar a sua approvação á proposta junta[1], que alem de outras circumstancias mira ao cumprimento de um dos encargos que nos foram consignados pelo decreto de 17 de fevereiro. Como o seu proprio auctor expoz apresentando-a, o trabalho que faz o objecto d'esta proposta, se é por um lado um verdadeiro e justissimo monumento á memoria dos nossos grandes navegadores, é por outro um serviço que a sciencia reclama, um dever que a honra nacional impõe, e terá alem d'isso a vantagem senão de evitar no futuro novas contestações ao dominio portuguez em terras d'alem mar, pelo menos a de habilitar o governo da nação sem maiores dispendios a combater essas contestações com os titulos da legitimidade historica d'esse dominio. Sómente considerado que fosse sob este ultimo aspecto o trabalho que se propõe estava sobejamente justificado.

N'esses termos a secção entendendo, de accordo com o auctor da proposta, o vogal Luciano Cordeiro, dever modifical-a e amplial-a em alguns pontos secundarios, tem a honra de propor-vos que approveis e soliciteis do governo de sua magestade, na conformidade dos artigos 5.º e 6.º do decreto de 17 de fevereiro, a approvação definitiva do seguinte projecto:

Artigo 1.º A secção de historia e archeologia procederá á investigação, compilação e publicação dos documentos existentes nos archivos publicos, e dos que possam obter-se por copia dos archivos estrangeiros e particulares, relativos ás navegações e descobertas portuguezas, mórmente dos seculos XIV, XV e XVI.

Art. 2.º Á secção competirá dirigir o trabalho da publicação, determinar o programma ou distribuição critica, designar a pessoa ou pessoas que devam realisal-o, substituir e revezar estas segundo a ordem e conveniencias do expediente e reclamar superiormente as auctorisações, licenças e recommendações necessarias para a busca, escolha e copia dos documentos.

Art. 3.º A secção proporá ao governo, quando for necessario, o individuo que deva ir fóra do paiz ou de Lisboa explorar os archivos e procurar os documentos necessarios.

Art. 4.º A secção procurará que o trabalho se complete no mais curto espaço de tempo possivel e pela fórma mais consentanea com os principios e applicações de moderna sciencia historica.

Lisboa, 6 de junho de 1876.=*A. A. Teixeira de Vasconcellos*, presidente=*Jorge Cesar de Figanière*=*Marquez de Sousa Holstein*=*Luciano Cordeiro*.

[1] Vid. *Actas* (II sessão de 13 de março) e *decretos, portarias*, etc.

VI

DECRETOS, PORTARIAS E AUCTORISAÇÕES, REFERENTES AO SERVIÇO DA COMMISSÃO [1]

I

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral do ultramar — 1.ª repartição. — Havendo o barão de Watteville, chefe da divisão de sciencias e letras do ministerio da instrucção publica, dos cultos e das bellas artes em França, declarado acceitar a presidencia de uma commissão, exclusivamente scientifica, a qual deverá corresponder-se com a commissão central permanente de geographia, creada por decreto de 17 de fevereiro ultimo, coadjuvando-a em tudo quanto possa referir-se ao bom desempenho dos encargos que a ella estão organicamente incumbidos, e contribuindo igualmente para a installação e augmento da sua bibliotheca geographica e museus annexos: Ha Sua Magestade El-Rei por bem, conformando-se com o voto da citada commissão central, expresso em sessão de 1 do presente mez, nomear o dito barão de Watteville, presidente da commissão franceza, cujos membros deverá com a possivel brevidade propor; ficando o mesmo barão de Watteville auctorisado a corresponder-se directamente com o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, presidente nato da alludida commissão central, em qualquer assumpto que diga respeito aos encargos que tão generosamente assume em prol da nação portugueza: o que manda o mesmo augusto senhor communicar, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, ao barão de Watteville, para seu conhecimento e devidos effeitos.

Paço, em 6 de março de 1876. = *João de Andrade Corvo.*

II

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar. — Direcção geral do ultramar — 1.ª repartição — Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. — Em resposta ao officio de v. ex.ª de 5 do corrente mez, encarrega-me o ex.^mo^ ministro e secretario d'esta repartição, de participar a v. ex.ª que auctorisa a v. ex.ª, para, na qualidade de vice-presidente da commissão central permanente de geographia, reunir a mesma commissão sempre que lhe pareça opportuno.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, em 8 de abril de 1876. — Ill.^mo^ e ex.^mo^ sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, vice-presidente da commissão central permanente de geographia. = *José Tavares de Macedo.*

[1] Vid. Introducção.

III

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral do ultramar — 1.ª repartição. — Sua Magestade El-Rei tendo em consideração o que lhe representou a commissão central permanente de geographia, em data de 7 do corrente mez de junho: ha por bem determinar o seguinte:

1.º A commissão central permanente de geographia procederá, na fórma do decreto da sua creação e do seu regulamento, á investigação, compilação e publicação dos documentos existentes nos archivos publicos, e dos que possam obter-se por copia dos archivos estrangeiros ou dos particulares, relativos ás navegações e descobrimentos dos portuguezes, mórmente nos seculos XIV, XV e XVI.

2.º A commissão proporá o programma da publicação, assim como as pessoas, que especialmente se encarreguem da investigação dos documentos, e as auctorisações ou recommendações do que precisar para este fim.

3.º A commissão proporá o individuo ou individuos, que, quando seja necessario, vão fóra do reino procurar documentos que convenha publicar.

O que, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, se participa para os devidos effeitos ao presidente da sobredita commissão.

Paço, em 30 de junho de 1876. = *João de Andrade Corvo.*

IV

Ministerio dos negocios estrangeiros — Direcção politica. — Considerando que é da maior conveniencia organisar desde já, embora de um modo provisorio, emquanto se não tomam as providencias definitivas que requer a sua importancia, o serviço das permutações scientificas, litterarias e artisticas entre Portugal e os paizes estrangeiros, sobre as bases acordadas no congresso de París em 1875, e em conformidade com as negociações já entaboladas;

Considerando quanto importa não demorar os trabalhos encetados pelo governo de Sua Magestade com o intuito de assegurar aos estabelecimentos publicos portuguezes a acquisição de muitos e valiosos elementos de estudo;

Considerando que é indispensavel aproveitar os offerecimentos dos paizes que desejam começar quanto antes a enviar para Portugal algumas collecções de incontestavel valor:

Ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar, pela secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, que o marquez de Sousa Holstein, par do reino, vice-inspector da academia real das bellas artes, socio da academia real das sciencias, vogal effectivo da commissão central permanente de geographia, e José Julio Rodrigues, lente da escola polytechnica, chefe da secção photographica da direcção geral dos trabalhos geodesicos, socio da academia real das sciencias, secretario effectivo da

commissão central permanente de geographia, fiquem provisoriamente encarregados de organisar o referido serviço das permutações scientificas, litterarias e artisticas entre Portugal e os paizes estrangeiros, devendo requisitar pela sobredita secretaria d'estado o que houverem mister para o bom desempenho da commissão que o mesmo augusto senhor é servido confiar do seu zêlo e patriotismo.

Paço, em 28 de outubro de 1876. = *João de Andrade Corvo.*

V

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar. — Sendo conveniente colligir os escriptos geographicos que publicam as diversas sociedades de geographia e outros institutos da Europa, e estabelecer relações para que se vão successivamente recebendo taes escriptos á medida que se forem publicando: Sua Magestade El-Rei ha por bem encarregar o bacharel José Julio Rodrigues, lente da escola polytechnica, de procurar estabelecer com as diversas sociedades e institutos europeus que têem por fim os progressos das sciencias geographicas, as relações convenientes para que remettam ao governo portuguez as suas publicações, ao que o mesmo governo deverá corresponder, remettendo-lhes todas as publicações que fizer, que possam interessar aquellas sciencias.

Paço, em 13 de novembro de 1876. = *João de Andrade Corvo.*

VI

Ministerio dos negocios do reino — Direcção geral de instrucção publica — 1.ª repartição. — Carecendo a commissão central permanente de geographia de examinar, copiar ou fazer copiar, nos archivos nacionaes, os documentos que julgar convenientes aos seus utilissimos fins, e para responder a varios quesitos que lhe têem sido dirigidos por sabios estrangeiros: Sua Magestade El-Rei ha por bem ordenar aos chefes dos archivos dependentes do ministerio do reino, que facilitem aos vogaes da referida commissão todas as indagações que desejarem fazer, e lhes prestem o auxilio de que necessitarem para os seus estudos, tudo na conformidade do regulamento dos respectivos estabelecimentos.

Paço, em 11 de dezembro de 1876. = *Antonio Rodrigues Sampaio.*

VII

ACTAS DA COMMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE GEOGRAPHIA

I

Sessão de 1 de março de 1876

Pela uma hora da tarde do dia 1 de março de 1876, estando presentes s. ex.ª o sr. conselheiro João de Andrade Corvo, ministro e se-

cretario d'estado dos negocios da marinha e do ultramar, presidente da commissão central permanente de geographia, e bem assim os vogaes effectivos os ex.mos srs. marquez de Sousa Holstein, dr. José Vicente Barbosa du Bocage, conselheiro dr. Bernardino Antonio Gomes, conselheiro José Tavares de Macedo, conde de Ficalho, dr. Thomás de Carvalho, Luciano Cordeiro, conselheiro Jorge Cesar de Figanière, Carlos Eugenio Correia da Silva, Carlos Testa, dr. Antonio José Teixeira, conselheiro D. José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda, e José Julio Rodrigues, secretario, tendo deixado de comparecer por justos motivos os ex.mos srs. conselheiro José da Silva Mendes Leal, Carlos Ribeiro, conselheiro Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos e Francisco Antonio de Brito Limpo, e declarando o sr. duque de Palmella, em carta dirigida ao secretario, que por elle fôra superiormente pedida, em requerimento datado de 23 do corrente, a escusa do cargo de vogal effectivo, para que tinha sido nomeado pelo governo de Sua Magestade, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Em seguida, expondo os motivos que serviram de fundamento ao decreto de 17 de fevereiro do corrente anno, disse s. ex.ª que a commissão central de geographia, preenchendo uma lacuna sobremaneira sensivel, e desde muito estranhada por nacionaes e estrangeiros, estava de sobejo consciente da elevada missão que lhe fôra commettida; que a ella competia encaminhar, com o seu conselho ou por iniciativa propria, todos os estudos e trabalhos tendentes, não só ao amplo e perfeito conhecimento geographico das nossas colonias, como á determinação e realisação pratica das vantagens que explorações internacionaes, e por emquanto quasi especulativas, deixaram entrever para o nosso paiz e suas dependencias coloniaes. Que a ella competia colleccionar, estudar e catalogar todas as nossas riquezas geographicas, quer por meio de collecções representativas, quer por investigações e exames feitos nos archivos e cartorios, onde jazem encerrados, e pelo menos pouco conhecidos, alguns dos documentos comprovativos das nossas glorias. Que á mesma commissão competia tomar desde já conta de trabalhos que, em via de preparação ou quasi terminados, encetariam as publicações que, por natural selecção, lhe deveriam ser attribuidas e, n'esta parte, referiu-se s. ex.ª aos notaveis estudos ácerca da fauna africana, devidos ao sr. dr. Bocage, auxiliado pela incansavel solicitude do naturalista colleccionador o sr. Anchieta; aos que deveriam ter por objecto as collecções portuguezas, ha pouco ainda em mãos do fallecido naturalista inglez dr. Welwitsch, ou nas dos seus presuppostos herdeiros, novamente adquiridas e quasi conquistadas pelo governo portuguez, o que em grande parte fôra devido á inexcedivel dedicação do digno vogal, o sr. conselheiro Bernardino Antonio Gomes, e finalmente ao *Roteiro de D. João de Castro á India,* que lográra descobrir e estava fazendo copiar, escripto em que, entre varios assumptos de geral interesse, apparecem enumerados e descriptos alguns systemas de observações com diversos instrumentos nauticos d'aquella epocha, objecto este de estudo que, sobre o ser nacional, é demasiado interessante, ainda mesmo genericamente considerado.

Referiu-se tambem s. ex.ª á exploração das nossas colonias da Africa occidental, que vae emprehender o governo portuguez, por intermedio

do distincto naturalista o sr. barão de Barth, e pediu á commissão que elaborasse o programma das mesmas explorações que, no seu entender, deveriam começar pelas ilhas de S. Thiago e de Santo Antão, archipelago de Cabo Verde, o que teria por consequencia não só o conhecimento de uma parte, por ora pouco apreciada, do nosso territorio, como, circumstancia muito para se apreciar, a acclimatação gradual, e por isso mesmo efficaz, do notavel naturalista, cujo ardor e enthusiasmo não poderiam talvez vencer de prompto as resistencias oppostas por um clima, n'esta epocha perigoso e insalubre, para quem lhe não esteja affeito. Disse ainda s. ex.ª que procuraria alcançar para a commissão todos os meios necessarios para ella poder dar cumprimento ás obrigações, que lhe foram attribuidas, quer destinando-lhe casa propria e sufficientemente vasta, quer attribuindo lhe dotação especial e os auxiliares indispensaveis. Acrescentou finalmente que a creação de uma bibliotheca e de um museu geographico, logica consequencia do novo instituto, ao qual não poderão deixar de associar-se, seria um dos principaes empenhos da commissão, n'esta parte poderosamente coadjuvada pelos donativos de governos e de sabios estrangeiros, que tinham acolhido o novo instituto geographico portuguez com a maior sympathia e geral e decidido applauso.

Pediu a palavra o vogal conselheiro Bernardino Antonio Gomes, que, applaudindo o discurso de s. ex.ª o ministro presidente, e mostrando a importancia nacional e internacional da nova instituição, bem como a necessidade urgente que a provocára, declarou quanto era firme a fé, em que estava, de que a commissão central permanente de geographia saberia corresponder aos elevados e patrioticos intuitos do seu fundador.

O secretario José Julio Rodrigues pediu licença para historiar e resumidamente apontar alguns factos, que se podiam ter por logicos preliminares do instituto, a cuja primeira sessão se honrava de assistir. Disse que por circumstancias, que rapidamente indicou, desempenhára, durante os mezes de julho e agosto do anno findo, o melindroso encargo de commissario portuguez junto á exposição de sciencias geographicas, por essa epocha realisada em París e que, n'essa qualidade, assignára o accordo internacional de 12 de agosto, juntamente com os commissarios da Suissa, Belgica, Turquia, Hespanha, republica dominicana, Roumania, França, Austria-Hungria, Chili, Noruega, Suecia, Russia, Italia, Allemanha e Estados Unidos.

(Leu o accordo, que estabelece para os seus signatarios a obrigação de solicitarem dos respectivos governos a creação, dentro de cada paiz, de um instituto de permutações scientificas, litterarias e artisticas internacionaes, com os encargos, que n'elle summariamente se descrevem.)

Que, indirectamente auxiliado e até certo ponto auctorisado por este documento, logo solicitára do ministro da instrucção publica, dos cultos e das bellas artes em França, mr. de Vallon, varias obras destinadas ás bibliothecas da academia real das sciencias e da escola polytechnica, em numero de mais de 160 volumes, que foram concedidos e já entregues aos seus legitimos proprietarios, omittindo a leitura dos documentos officiaes que, a este respeito tinha entre mãos, por lhe parecer isso ocioso, senão inutil.

Que, perfilhando as idéas exaradas no accordo de 12 de agosto e tendo, quanto a esta parte, tomado a iniciativa por occasião do encerramento da exposição internacional de sciencias geographicas, de offerecer varias publicações portuguezas á sociedade de geographia de París, a differentes notabilidades scientificas de França, taes como mr. Daubrée, mr. Antonio d'Abbadie, mr. Delesse, etc., e aos commissarios da Russia, Suissa, Noruega, Suecia, Dinamarca, Allemanha, Estados Unidos, Belgica e Hungria, aproveitando a cordeal estima com que fôra acolhido por muitos, logo intentára obter para Portugal, de alguns paizes expositores, doações de livros e de productos geographicos que podessem, com fructo, ser aqui consultados como subsidiarios no exame e averiguação de varios problemas coloniaes.

Regressando a Lisboa nos principios de outubro proximo passado, portador das recompensas attribuidas a Portugal, na já referida exposição, e ainda por motivos ligados com outros serviços publicos, foi-lhe por s. ex.ª o actual ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e do ultramar communicado que, intentando s. ex.ª propor a Sua Magestade El-Rei a creação da commissão central permanente de geographia, era mister que, durante a sua proxima viagem, fosse o actual secretario da commissão encarregado de estabelecer relações entre o governo portuguez e as differentes sociedades e institutos geographicos estrangeiros, sob condições genericamente comprehendidas dentro dos limites estipulados na convenção de 12 de agosto de 1875 (apresentou a respectiva portaria, datada de 13 de novembro ultimo, cuja leitura omittiu).

Narrando em seguida as negociações, que encetára durante o segundo periodo do desempenho da sua commissão no estrangeiro e referindo-se primeiramente ás relações, que estabelecêra com a sociedade de geographia de París, apresentou ou leu os documentos seguintes, parte dos quaes lhe tinham sido dirigidos com data anterior á sua segunda viagem.

1.º Officio de 15 de setembro de 1875, de s. ex.ª o barão Reille, commissario geral francez junto ao congresso geographico, agradecendo a offerta de varias publicações portuguezas, feitas pelo respectivo commissario, em nome do seu governo, á sociedade de geographia de París.

2.º Officio de 28 outubro de 1875, assignado pelo presidente da sociedade de geographia de París, s. ex.ª o vice-almirante barão de la Roncière le Noury, pelo presidente do comité central mr. A. Delesse e pelo secretario geral d'aquella sociedade mr. Charles Maunoir, do mesmo teor que a supra.

3.º Officio assignado por José Julio Rodrigues, e dirigido ao presidente do comité central acima designado, mr. A. Delesse, expondo o encargo que ao signatario fôra commettido pelo governo portuguez, na parte em que refere á sociedade de geographia; lido em sessão d'esta sociedade no dia 1 de dezembro de 1875.

4.º Extracto da acta da sessão, publicada no boletim de janeiro (parte relativa ao desempenho dos encargos commettidos ao actual secretario da commissão central permanente de geographia).

5.º Officio de 28 de dezembro de 1875, assignado pelo presidente,

vice-almirante barão de la Roncière le Noury, pelo presidente do comité central mr. Delesse e pelo secretario geral da sociedade de geographia mr. Charles Maunoir, em que esta sociedade patenteia, em termos honrosissimos para Portugal e para o sr. conselheiro João de Andrade Corvo, quanto lhe é agradavel a noticia dos intentos do actual ministro da marinha portugueza, promettendo ao mesmo tempo ao novo instituto geographico lusitano a maior e a mais decidida coadjuvação.

6.º N.º 48 do jornal *l'Explorateur*, em que apparece publicado o «toast» dirigido á projectada commissão central portugueza de geographia no grande banquete, realisado pela sociedade geographica de París no dia 22 de dezembro ultimo, nos salões do Grand-Hotel, «toast» feito pelo secretario da mesma sociedade mr. Charles Maunoir.

Passando depois a descrever o que, no desempenho de encargos identicos, obtivera do ministerio de instrucção publica de França ou dos seus delegados, leu o secretario José Julio Rodrigues os documentos seguintes:

1.º Carta de 4 de dezembro de 1875, dirigida pelo mesmo a mr. de Vallon, ministro de instrucção publica em França, solicitando de s. ex.ª varias concessões, derivadas dos encargos estabelecidos para o signatario pela portaria de 13 de novembro ultimo.

2.º Carta de s. ex.ª o barão de Watteville, chefe da divisão de sciencias e letras do ministerio de instrucção publica em França, datada de 31 de dezembro ultimo, e dirigida a José Julio Rodrigues, acceitando a presidencia de uma commissão scientifica franceza, que este lhe propozera, a qual deverá corresponder-se com a commissão central permanente de geographia, carta em que especifica os trabalhos que lhe deverão ser attribuidos, de accordo com o que fôra solicitado no documento ultimo, dirigido pelo delegado portuguez a mr. de Vallon.

3.º Carta dirigida a José Julio Rodrigues, datada de 6 de janeiro do corrente anno, em que o mesmo barão de Watteville declara ter obtido do respectivo ministro a necessaria auctorisação, que lhe solicitára, para o fim da carta anterior.

Continuando com a palavra, referiu-se o secretario da commissão aos documentos, que trouxera para serem examinados, os quaes, alem de comprovarem as relações que, por intermedio d'elle secretario, a commissão estabelecêra com differentes paizes estrangeiros, eram o penhor de dadivas futuras ou o testemunho de outras já feitas por sabios e governos de differentes paizes, dadivas cujo singular valor muito contribuiria para enriquecer e auctorisar, desde seu principio, a bibliotheca e o museu geographico, em via de formação.

Classificando por paizes a correspondencia que tinha sobre a mesa, alludiu em primeiro logar á Suissa, não só porque o seu commissario junto ao congresso, o sr. tenente coronel federal W. Huber, fôra o principal iniciador do «accordo de 12 de agosto», como porque s. ex.ª fôra tambem o primeiro a offerecer e a enviar á commissão central permanente de geographia uma notavel collecção de publicações geographicas.

Por se referirem ao assumpto, leu ou apresentou os documentos seguintes:

1.º Carta de s. ex.ª o sr. W. Huber, datada de 8 de agosto de

1875 e dirigida a José Julio Rodrigues, designando as publicações federaes que a Suissa se comprometia a remetter ao governo portuguez, e bem assim as que d'este solicitava e pretendia possuir aquella republica.

2.º Carta do sr. W. Huber, escripta em 12 de janeiro do corrente anno, e dirigida a s. ex.ª o actual ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e do ultramar, a quem pedia lhe fosse particularmente communicada a opinião do governo portuguez ácerca das bases que apontava, e que, no seu entender, deveriam servir de fundamento ás permutações designadas no accordo de 12 de agosto.

3.º Carta de José Julio Rodrigues ao commissario W. Huber, datada de 1 de fevereiro ultimo, na qual, por ordem de s. ex.ª o ministro, era dada resposta ao pedido da carta anterior, e em que se faziam varias considerações, algumas lembradas em favor dos estabelecimentos e instituições scientificas, outras especialmente em beneficio da commissão portugueza de geographia.

4.º Carta do sr. W. Huber, datada de 10 de fevereiro de 1876, e dirigida a José Julio Rodrigues, relativa a projecto de permutações internacionaes, em que responde á anterior, e dá noticia de que, de accordo com os desejos n'ella revelados, fôra redigido e acceite pelos conferentes em París, encarregados de formular o projecto de regulamento, accommodado ao accordo de 12 de agosto de 1875, um artigo especial (artigo 3.º), feito em harmonia com os intuitos manifestados na carta alludida.

Noruega

Foram apresentados os documentos seguintes:

1.º Officio de s. ex.ª o coronel Broch, chefe do instituto geographico da Noruega e commissario d'este paiz no ultimo congresso de sciencias geographicas, datado de 3 de janeiro de 1876 e dirigido a José Julio Rodrigues, em que, participando a recepção da carta, que o commissario portuguez lhe dirigíra em data de 8 de dezembro de 1875, declara que póde o mesmo commissario contar com o concurso do governo norueguez para a installação da bibliotheca geographica da commissão permanente de geographia, e que, para isso, serão varias publicações geographicas remettidas proximamente em seu nome para Portugal.

2.º Carta do mesmo senhor, datada de 4 de fevereiro ultimo, em que declara que acceitará reconhecido a nomeação de delegado estrangeiro da commissão central permanente de geographia, insistindo no firme desejo em que está de ser util a esta instituição.

Suecia e Hollanda

Foram patenteados varios documentos, dos quaes se deduz deverem seguir por via diplomatica quaesquer negociações, ligadas com a realisação pratica do accordo de 12 de agosto, relativas áquelles paizes.

Turquia

A proposito d'este paiz apresentou o secretario da commissão duas cartas:

Uma, datada de 3 de janeiro do corrente anno, que lhe dirigiu o capitão do estado maior francez, Louis de Torcy, addido militar á embaixada franceza de Constantinopla e antigo commissario adjunto ao congresso geographico, em que o mesmo senhor lhe proporciona ensejo para estabelecer relações cordiaes entre a commissão portugueza de geographia e mr. Synvet, professor do lyceu imperial de Galata-Sérai, em Constantinopla, e futuro secretario do instituto especial de permutações internacionaes, que deverá estabelecer-se n'esta cidade.

Outra, de 27 de janeiro ultimo, enviada por José Julio Rodrigues ao professor Synvet, a que se refere o documento anterior, respectiva ao assumpto que n'elle se indica.

Dinamarca

Da Dinamarca ou, para melhor dizer, do seu commissario, o professor Erslev, tem a commissão central permanente de geographia recebido inequivocos testemunhos de coadjuvação e de interesse. Á proposito patenteou o secretario, a titulo de documentos elucidativos, varios escriptos, cujo conteúdo resumiu. Foram elles:

Uma carta dirigida pelo sr. Erslev a José Julio Rodrigues, datada de 7 de dezembro de 1875, em que aquelle commissario declara ao delegado portuguez que deseja offerecer, em seu nome, a El-Rei de Portugal e ao governo d'este paiz, para um estabelecimento publico, á escolha do actual secretario da commissão, uma pequena bibliotheca de publicações geographicas dinamarquezas, convenientemente disposta e catalogada, o que miudamente especifica.

A carta de 25 de dezembro de 1875, do mesmo professor, em que refere que a collecção, por elle offerecida a Portugal, conterá proximamente 140 mappas geographicos, e, pouco mais ou menos, 120 volumes, que o mesmo senhor divide por series, segundo a doutrina contida. Igualmente relata estar-se preparando a collecção de livros historicos, que em tempo designára em carta particular, dirigida ao actual secretario.

Carta de 28 de janeiro do corrente anno, em que o commissario dinamarquez escreve estar já em caminho de Lisboa a collecção de publicações geographicas, por elle offerecida a Portugal, agradecendo a honra que lhe deverá ser conferida com a nomeação de delegado estrangeiro da commissão central permanente de geographia. Mostrando a vantagem evidente de serem a esta associadas collecções de varias especies, suppõe o sr. Erslev poder alcançar-lhe as seguintes:

1.º Uma collecção geographica de livros e de cartas dinamarquezas.

2.º Idem de livros historicos relativos ao mesmo paiz (200 volumes proximamente).

3.º Idem de livros das differentes sociedades scientificas da Dinamarca.

4.º Idem de mineraes d'este paiz e de suas colonias, isto é, das ilhas de Feroe, da Islandia e da Groenlandia.

5.º De objectos ethnographicos da Groenlandia.

6.º Idem de objectos arremessados pelo Gulf Stream sobre as costas da Noruega, do Spitzberg, da Islandia e da Groenlandia.

7.º Idem de antiguidades do norte, contendo um grande numero de objectos da idade de pedra, e alguns da idade de bronze e da de ferro.

Por ultimo, e na mesma carta, lembra o sr. Erslev a conveniencia de se organisarem em Portugal collecções ethnographicas, constituidas por objectos provenientes das suas differentes colonias.

Carta de 14 de fevereiro ultimo, em que o sr. Erslev declara estar de posse da primeira remessa de livros, a elle feita em nome do governo portuguez, e em que promette desempenhar-se o mais honrosamente possivel dos encargos, que lhe resultarem da qualidade de delegado estrangeiro da commissão portugueza de geographia, notando ao mesmo tempo que ás collecções dinamarquezas juntará bastantes mappas e livros da Suecia e da Noruega. Depois de varias reflexões a proposito d'estes e de outros assumptos correlativos, indica o mesmo senhor o numero de volumes que, no seu entender, deverão ser-nos proximamente offerecidos pelas differentes sociedades scientificas da Dinamarca, e calcula, em numero não inferior a 1:000, os volumes que d'este ultimo paiz deverão dar entrada na bibliotheca da commissão. Refere-se por ultimo a outras dadivas adequadas, que o alludido commissario poderá reunir e enviar áquelle instituto.

Fallando da maneira por que julgou deveria desde logo reconhecer e animar tão excellentes disposições, promovendo novos auxilios, contou o secretario da commissão como, tendo-se dirigido ás diversas repartições publicas, onde foi muito bem recebido, solicitára e obtivera dos differentes archivos, aonde jaziam encerradas, differentes series de publicações portuguezas, cuja eliminação não importasse prejuizo, com as quaes organisára varias remessas, em parte já entregues, parte em caminho de alguns paizes, onde seriam recebidas pelos respectivos commissarios junto ao congresso de París, por esses mesmos que até hoje tão generosos têem sido para Portugal.

Desejando porém eximir-se a responsabilidades correlativas ao assumpto, apresentou os catalogos das collecções por elle remettidas para o estrangeiro, com designação dos destinatarios, lendo um resumo dos referidos catalogos, pelos quaes constou ter a commissão central permanente de geographia remettido para fóra do paiz, por intermedio do seu secretario, que procedia em nome do governo e em beneficio d'ella, as publicações seguintes: 102 cartas, 133 estampas e 673 volumes, perfazendo estes um lote de 413 obras (sommando as repetidas pelas diversas collecções).

Terminando a especie de relatorio verbal, que suppozera dever seu apresentar á commissão, a fim de que esta podesse devidamente conhecer quanto s. ex.ª o ministro presidente se esforçára por lhe angariar sympathias e auxilios, antes mesmo de constituida, fechou esta parte do seu discurso, que não desejava prolongar, embora estivessem sobre a mesa outros documentos interessantes, que agora não especificava, e sobre que mais tarde chamaria a attenção dos seus collegas.

Occupando-se em seguida do expediente, declarou o secretario que, no curto praso de tres dias, que tantos foram os de que podera dispor para tal fim, preparára varios impressos, que pedia aos seus collegas houvessem por bem de examinar; taes eram:

1.º Cartas de convocação para as sessões da commissão.

2.º Diversos papeis carimbados para a correspondencia com estrangeiros e nacionaes.

3.º Traducção impressa do decreto de 17 de fevereiro ultimo para ser particularmente remettida, com o numero respectivo do jornal official, aos differentes governos, sociedades de geographia e diversas notabilidades geographicas, que era mister conhecessem o novo instituto geographico portuguez.

4.º Diploma que, independentemente de qualquer outra manifestação official e burocratica, a cargo da respectiva secretaria d'estado, deveria ser remettido pela secretaria da commissão aos seus differentes delegados, nacionaes e estrangeiros.

5.º Traducção franceza do diploma supra, que ella deverá acompanhar, quando este seja remettido ao delegado estrangeiro, cuja nomeação será por tal fórma scientificamente documentada.

Depois de breve exame foram todos approvados pelos vogaes presentes, com algumas alterações, que immediatamente se fizeram, no diploma supracitado.

Tendo s. ex.ª o ministro presidente declarado que o sr. duque de Palmella pedíra escusa do cargo de vogal effectivo da commissão de geographia, lembrou a conveniencia de ser por esta indigitada ao governo pessoa idonea para o substituir.

Usaram em seguida da palavra os srs. dr. Thomás de Carvalho, José Julio Rodrigues, ministro presidente, dr. José Vicente Barbosa du Bocage, conselheiro Bernardino Antonio Gomes e marquez de Sousa Holstein, referindo-se os mesmos senhores a diversos assumptos ligados com a organisação e fins da commissão, taes como a necessidade de serem adoptadas varias disposições regulamentares, a de se proceder á eleição de supplentes á presidencia e secretariado, de se formularem os programmas das explorações do sr. barão de Barth na Africa occidental, dando o secretario diversas explicações ácerca dos encargos, que já desempenhára em serviço da commissão.

Tendo-se retirado o sr. conselheiro João de Andrade Corvo, depois de participar que assim fazia, coagido por impreterivel necessidade de serviço publico, por proposta do sr. dr. Thomás de Carvalho foram eleitos unanimemente por acclamação, vice-presidente o sr. conselheiro Bernardino Antonio Gomes, vice-secretario o sr. Luciano Cordeiro, assumindo o primeiro a presidencia e tomando o segundo assento junto á mesa.

Por proposta do sr. dr. Thomás de Carvalho, immediatamente acceita e unanimemente approvada, foi resolvido se officiasse immediatamente, depois de fechada a sessão, a s. ex.ª o ministro presidente, participando-lhe que a commissão resolvêra propor s. ex.ª ao governo de Sua Magestade, para substituir o sr. duque de Palmella na vaga deixada pela sua exoneração.

Procedendo-se á constituição das tres mesas, em que, pelo decreto de 17 de fevereiro findo, deviam distribuir-se os vogaes da commissão central permanente de geographia, e tendo a commissão determinado deliberar no mais completo accordo com a vontade e preferencias de cada um dos seus vogaes effectivos, foram estes, depois de consultados pela mesa, distribuidos como segue.

Secção de geographia

Ex.^{mos} srs.:
Dr. Antonio José Teixeira.
Carlos Eugenio Correia da Silva.
Carlos Testa.
Francisco Antonio de Brito Limpo.
José Julio Rodrigues.
Conselheiro José Tavares de Macedo.

Secção de historia ethnologica e de archeologia

Ex.^{mos} srs.:
Conselheiro Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.
Conselheiro Jorge Cesar de Figanière.
Conselheiro D. José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda.
Conselheiro José da Silva Mendes Leal.
Luciano Cordeiro.
Marquez de Sousa Holstein.

Secção de anthropologia e de sciencias naturaes

Ex.^{mos} srs.:
Conselheiro Bernardino Antonio Gomes.
Carlos Ribeiro.
Conde de Ficalho.
Conselheiro João de Andrade Corvo.
Dr. José Vicente Barbosa du Bocage.
Dr. Thomás de Carvalho.

Interrogada a commissão pela mesa ácerca do numero de individuos que deveriam ser encarregados da redacção do respectivo regulamento, decidiu fossem designados tres, ficando escolhidos os srs. vogaes conselheiro Bernardino Antonio Gomes, Luciano Cordeiro e José Julio Rodrigues; sendo, em virtude da escusa solicitada por este e fundada na sua proxima viagem ao estrangeiro, em serviço da commissão, nomeado para o substituir o sr. Carlos Eugenio Correia da Silva.

Em seguida, tratando a commissão de determinar quaes os individuos, a cujo cargo deveria ser commettida a redacção do programma e das instrucções scientificas destinadas ao explorador, sr. barão de Barth, em serviço do governo portuguez, foram para isso nomeados os srs. dr. José Vicente Barbosa du Bocage e Carlos Ribeiro.

Passando-se á votação dos associados estrangeiros, propostos pelo secretario da commissão, proposta fundamentada no relatorio oral, anteriormente feito pelo mesmo, foram unanimemente eleitos, sob dependencia da regia approvação, os seguintes srs.:

Barão de Watteville, residente em París, chefe da divisão das sciencias e letras do ministerio de instrucção publica, dos cultos e das bellas artes em França, signatario do accordo de 12 de agosto findo, como delegado do governo francez junto ao congresso geographico.

Coronel Broch, residente em Christiania, chefe do instituto geogra-

phico da Noruega, commissario d'esta nação junto ao congresso geographico de París.

Professor Ed. Erslev, residente em Copenhague, commissario dinamarquez no ultimo congresso de sciencias geographicas.

Approvou tambem a commissão, por proposta do seu secretario, que, sob presidencia do barão de Watteville, fosse por este constituida em París uma commissão de delegados francezes, cujos nomes e qualidades deveria designar ao ministro presidente da commissão de geographia, para serem opportunamente sujeitos ao exame da mesma, e mais tarde á sancção regia, sem a qual não poderia legalmente funccionar, devendo toda a correspondencia entre a commissão e sua correspondente ser feita por intermedio das respectivas presidencias.

O sr. Carlos Testa, tomando a palavra, lembrou a conveniencia de se ampliarem as relações da commissão central permanente de geographia, estabelecendo-as com diversos paizes não mencionados no relatorio do secretario, ampliação esta toda fundada na superior e incontestavel importancia de taes relações, thema que desenvolveu.

O secretario respondeu, declarando que era exactamente para satisfazer á necessidade, apontada pelo digno vogal, que ía intentar nova viagem ao estrangeiro, tendo desde muitos mezes planeado o que mais convinha fazer para que se alcançasse a realisação plena de tão patrioticos desejos.

Por propostas simultaneas dos srs. Carlos Testa e Luciano Cordeiro, immediatamente adoptadas por varios membros da commissão, foi eleito por acclamação e unanimemente seu delegado estrangeiro em Inglaterra, o sr. Henrique Major, sabio geographo inglez, a quem Portugal deve singulares finezas.

Tendo o sr. Luciano Cordeiro lembrado a candidatura, para delegado estrangeiro, do sr. Schweinfurth, e respondendo ás observações do sr. Carlos Testa ácerca dos homens eminentes, cuja candidatura seria util propor, disse o secretario da commissão que trouxera apontadas maiores e mais incontestaveis illustrações geographicas, que, em numero de vinte e quatro, era intenção sua sujeitar mais tarde ao voto dos seus collegas, estando n'ellas comprehendido o sr. Major. *(Leu.)* Que não julgára porém oppertuno fazer desde já proposta tão ampla, por lhe parecer melhor e mais seguro averiguar primeiro, a par dos dotes e das qualidades scientificas, que eram desde já incontestaveis, quaes as disposições de animo e desejos de coadjuvação, que poderiamos encontrar nos sabios e institutos geographicos estrangeiros, por isso mesmo que, a par do titulo honorifico, era a qualificação de delegado da commissão fundamento de encargos, que nem todos quereriam acceitar. Alem d'isso não via necessidade de immediata nomeação de grande copia de delegados, nem desejava antecipar-se, em tal assumpto, á iniciativa dos seus ex.^{mos} collegas.

O sr. Luciano Cordeiro, tomando a palavra, apresentou o programma da sessão do congresso dos orientalistas, que deverá realisar-se no Luxemburgo, desde o dia 10 até ao dia 13 de setembro de 1877.

Não havendo mais que tratar, o sr. vogal presidente levantou a sessão, eram tres e meia horas da tarde.

E eu secretario fiz lavrar a presente acta.=*José Julio Rodrigues.*

II

Sessão de 13 de março de 1876

Aos 13 de março de 1876, pela uma hora da tarde, se reuniu na sala do ministerio da marinha, provisoriamente destinada ás sessões da commissão central permanente de geographia, a mesma commissão, comparecendo os srs. conselheiro Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, conselheiro Bernardino Antonio Gomes, Carlos Ribeiro, Francisco Antonio de Brito Limpo, conselheiro Jorge Cesar de Figanière, José Julio Rodrigues, conselheiro D. José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda, conselheiro José Tavares de Macedo, dr. José Vicente Barbosa du Bocage, marquez de Sousa Holstein, dr. Thomás de Carvalho, Luciano Cordeiro; faltando os srs. Antonio José Teixeira, Carlos Eugenio Correia da Silva, Carlos Testa, conde de Ficalho e conselheiro José da Silva Mendes Leal, sendo as faltas dos srs. Antonio José Teixeira e Carlos Testa justificadas pelos srs. dr. Thomás de Carvalho e marquez de Sousa.

Não podendo comparecer o sr. ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, tomou a presidencia o sr. conselheiro Bernardino Antonio Gomes, vice-presidente, e declarou aberta a sessão.

Em rasão do sr. secretario ter proximamente de partir para fóra do paiz, tomou o logar, a seu pedido, o vice-secretario, que expoz a necessidade de confirmação official da sua eleição e da do sr. vice-presidente, visto não se terem, no decreto organico, determinado estes cargos, resolvendo-se unanimemente que n'este sentido se officiasse ao governo.

Pelo secretario foi lida a acta da sessão anterior, que ficou approvada com uma ligeira rectificação, depois de alguns esclarecimentos dos srs. dr. Bocage, Thomás de Carvalho e secretario.

Leu-se a correspondencia, que constava de:

Um officio do sr. ministro e secretario d'estado João de Andrade Corvo ao vice-presidente, significando á commissão que muita honra recebêra na proposta approvada na sessão anterior, para a sua nomeação de vogal effectivo, mas que, em rasão das circumstancias especiaes em que se acha actualmente, não póde annuir áquella proposta.

Officio, acompanhando a copia de um decreto, pelo qual é nomeado o barão de Watteville, chefe de divisão de sciencias e lettras no ministerio de instrucção publica em França, para constituir uma commissão exclusivamente scientifica, a qual deverá corresponder-se com a commissão central permanente de geographia, coadjuvando-a em tudo quanto possa referir-se ao bom desempenho dos encargos que a ella estão organicamente incumbidos, e contribuindo igualmente para a installação e augmento da sua bibliotheca geographica e museus annexos.

O sr. secretario José Julio Rodrigues propoz que, em vista da communicação do sr. conselheiro João de Andrade Corvo, ou se conservasse vago, podendo ser, o respectivo logar de vogal effectivo até cessarem as circumstancias que inhibiam aquelle cavalheiro de o preencher desde já, ou se propozesse para o seu preenchimento ao governo, o sr. con-

selheiro Francisco Maria Pereira da Silva, director dos trabalhos geodesicos.

Luciano Cordeiro observou que, em vista da letra do decreto organico, estabelecendo que a commissão se comporia permanentemente de dezoito vogaes effectivos, lhe parecia não se poder conservar vago o logar indicado.

O sr. dr. Bocage propoz e foi approvado unanimemente que se adiasse a resolução até que estivesse approvado o regulamento geral, que estabeleceria de certo as condições das respectivas propostas.

Continuando, o mesmo senhor observou que em vista do decreto que acaba de ler-se por copia, e pelo qual o sr. barão de Watteville era auctorisado a organisar em França uma commissão de que seria presidente, para se corresponder com a commissão central, não percebia em que situação ficariam os delegados francezes que se nomeassem, ou a propria commissão central, na nomeação d'elles, poisque no decreto se dizia que o sr. de Watteville proporia as pessoas que deveriam compor aquella commissão.

O sr. José Julio Rodrigues expoz que, como na anterior sessão explicára, a commissão franceza de que se tratava era resultado de negociações anteriores, estando o sr. barão de Watteville disposto a prestar notaveis serviços a Portugal no assumpto pendente, mas precisando e exigindo auctorisação official para aggregar a si pessoas da sua inteira confiança que o coadjuvassem, ás quaes pessoas a commissão central poderia nomear, ou não, seus delegados, segundo os titulos scientificos que são a base d'esta nomeação.

O sr. dr. Bocage, explicando desenvolvidamente as suas duvidas, insistiu em que não percebia como ficariam funccionando, sem embaraços ou attritos, as duas entidades: commissão franceza e delegados francezes da commissão central, poisque o que estava no decreto que nomeava a primeira era que teria fins identicos aos que no decreto organico da commissão central são attribuidos a esta e por conseguinte aos seus delegados.

O sr. marquez de Sousa expoz que a nomeação da commissão franceza era facto consummado, mas que lhe parecia que o decreto respectivo se exprimia em termos demasiado latos e vagos; que realmente deixava embaraçosa a situação dos delegados francezes da commissão central que não pertencessem á do sr. Watteville; que o que elle orador percebêra na anterior sessão fôra cousa um pouco differente da solução dada pelo decreto lido, e que desejava saber se todos os delegados francezes teriam direito a fazer parte da commissão do sr. Watteville, ou se a commissão central só nomearia os delegados francezes que o sr. de Watteville lhe propozesse.

O sr. José Julio Rodrigues, insistindo nas explicações dadas na anterior sessão, e louvando-se nos documentos então lidos, observou que a commissão do sr. Watteville era uma instituição official e especial que elle barão necessitava aggregar a si para a efficacia dos seus esforços, sendo elle sómente o competente para julgar e propor quaes as pessoas de que necessitava, e não havendo embaraço algum relativamente ás funcções dos delegados que a commissão nomeasse.

O sr. Teixeira de Vasconcellos expoz que lhe parecia estar escla-

recida a questão: que o governo queria que houvesse em París uma commissão e a nomeára, entendendo que ella poderia dar um serviço mais effectivo e assiduo do que os delegados que correspondiam aos socios correspondentes das academias, e a quem a commissão pelo seu lado poderia tambem pedir o auxilio e serviços que entendesse.

Luciano Cordeiro propoz que a materia fosse julgada sufficientemente discutida; que o governo nomeára uma commissão porque o sr. de Watteville entendia indispensavel isto, e que á commissão ficava sempre a faculdade organica de nomear os delegados que quizesse, assim como a estes o direito de pedirem auctorisação analoga á do sr. de Watteville para aggregar a si as commissões de que carecessem para o bom desempenho dos serviços a cargo da commissão central. Que, demais, a nomeação d'aquella commissão franceza se referia a negociações anteriores até á creação da commissão central.

Sendo julgada sufficientemente discutida a materia, passou-se á leitura do regulamento geral, apresentado pela commissão respectiva, o qual, por proposta dos srs. marquez de Sousa e Teixeira de Vasconcellos, foi mandado imprimir para ser distribuido pelos vogaes, antes da sua discussão.

O sr. Teixeira de Vasconcellos narrou que um estudioso seu amigo se tem dado ao trabalho de colligir alguns documentos interessantes relativos ás descobertas portuguezas que elle, orador, tem publicado no periodico que redige, e que pedia licença para enviar ao archivo da commissão os numeros d'esse periodico, em que taes documentos têem sido impressos.

O sr. presidente agradeceu em nome da commissão.

O sr. José Julio Rodrigues apresentou as seguintes propostas, sobre ás quaes recaíram as votações constantes, por unanimidade:

1.ª Que o regulamento depois de approvado seja traduzido em francez. — Foi approvada.

2.ª Que as secções sejam subdivididas por sciencias, com designação do numero de vogaes que deverão ser attribuidos ás mesmas, e que esta selecção seja adoptada tanto para os vogaes effectivos como para os delegados. — Foi adiada para a discussão do regulamento.

3.ª Que seja de cinco o numero dos membros que devem constituir a commissão encarregada de formular o parecer escripto respectivo a cada um dos vogaes ou delegados propostos. — Adiada para a discussão do regulamento.

4.ª Que as actas sejam impressas no *Diario do governo*, emquanto o não forem em publicação especial e privativa da commissão. — Adiada para a discussão do regulamento.

5.ª Que o vice-secretario Luciano Cordeiro seja encarregado de redigir uma noticia economica, politica e geographica de Portugal para ser inserida no *Boletim da sociedade de geographia de París*, visto esta sociedade ter facultado aquella inserção. — Approvada.

6.ª Que se peça ao governo para que urgentemente ponha ao serviço da commissão um amanuense e um servente. — Approvada.

7.ª Que se approvem as despezas feitas pelo secretario para a installação da commissão e se solicite o seu pagamento. — Approvada.

8.ª Que seja transcripta na acta a carta que a sociedade de geo-

graphia de París dirigiu ao commissario portuguez no congresso geographico, em 28 de dezembro de 1875.—Approvada.

9.ª Que, attendendo ás rasões, que expoz, sejam desde já propostos para delegados estrangeiros da commissão central permanente de geographia, os seguintes senhores:

França

Vice-almirante barão de la Roncière le Noury, presidente da sociedade de geographia de París;

Mr. A. Delesse, engenheiro em chefe do pontes e calçadas, presidente do comité central da sociedade de geographia de París, presidente do jury do congresso das sciencias geographicas de 1875;

Charles Maunoir, secretario geral da sociedade de geographia;

Guillaume Rey, commissario do ministerio de instrucção publica junto ao ultimo congresso geographico, membro da secção de publicação da sociedade geographica de París, explorador geographo e auctor de varias publicações feitas sob os auspicios do governo francez.

Suissa

Mr. William Huber, commissario da Suissa junto ao congresso geographico de París, tenente coronel federal, membro da secção de correspondencia da sociedade de geographia.

Approvada.

Luciano Cordeiro apresentou e offereceu á commissão, em nome do congresso internacional dos americanistas, e como seu delegado portuguez, dois grossos volumes do *Compte rendu* da primeira sessão d'aquelle congresso, que a commissão recebeu com especial agrado e destinou á sua bibliotheca.

Continuando, leu a seguinte proposta:

Que se proponha ao governo:

1.º Que se proceda desde já ao colleccionamento e publicação dos documentos existentes nos archivos nacionaes e dos que possam obter-se e copiar-se dos archivos municipaes, particulares e estrangeiros relativos ás navegações e descobrimentos geographicos portuguezes, mórmente dos correspondentes aos seculos XIV, XV e XVI;

2.º Que esta collecção seja feita sob uma direcção methodica e critica, acompanhada dos textos e introducções elucidativas convenientes e dos indices methodicos necessarios;

3.º Que por qualquer processo de photogravura ou outro, se reproduzam em collecção annexa os documentos originaes mais interessantes e menos conhecidos;

4.º Que tanto quanto for possivel esta collecção abranja:

a) Ordens, instrucções e doações relativas a terras descobertas ou a descobrir;

b) Portulanos, noticias e descripções contemporaneas;

c) Negociações e tratados relativos a descobertas e reconhecimentos da soberania portugueza;

d) Tentativas, estipulações e legislação das colonisações;

5.º Que o governo ou a commissão, por concurso ou contrato, es-

colha individuo apto pelos seus estudos e aptidões de sciencia e de trabalho para o desempenho d'esta commissão, fixando desde logo o praso ou prasos do seu cumprimento.

Lisboa, 13 de março de 1876. = (Assignado) *Luciano Cordeiro*.

O proponente expoz que naturalmente esta proposta teria de ficar pendente; que ella mirava a elevar um monumento de gratidão e justiça nacional, o qual, se não se elevasse agora, se elevaria de certo mais tarde, mas com mais difficuldade; que a iniciativa particular nem agora nem por muito tempo poderia realisar este trabalho, e que alem do seu cunho de glorificação elle tinha um caracter directo e positivamente pratico e util, poisque, alem dos serviços que prestaria á sciencia, evitaria muitas despezas que o estado tem frequentemente de fazer com as disputas da sua soberania em terras de alem mar, sendo ainda, apesar das suas naturaes despezas, o monumento mais barato que se podia erguer á memoria dos nossos navegadores.

Propondo o sr. marquez de Sousa que a proposta fosse enviada á secção de historia, e objectando o proponente que ella prendia com assumptos de todas as secções, resolveu-se que ficasse pendente, visto o adiantado da hora.

E sendo tres e meia horas da tarde o sr. presidente levantou a sessão.

Em virtude da deliberação atrás indicada, se transcreve aqui o seguinte documento:

«Paris le 28 decembre 1875 — Monsieur. — La société de géographie de Paris ne pouvait accueillir qu'avec le plus vif intérêt le projet formé par Son Excellence M. d'Andrade Corvo, Ministre de la Marine, de constituer à Lisbonne un centre scientifique où la géographie tiendrait une place importante. Une telle institution manquait au Portugal, dont le nom est placé au premier rang dans l'histoire des découvertes géographiques, dont les archives sont des plus riches qu'il y ait au point de vue de cette histoire et dont le vaste empire colonial touche d'ailleurs à des parties de la terre encore à peine connues.

«La société se felicitera hautement si son concours peut contribuer à développer le bureau géographique de Lisbonne; elle vous prie d'en assurer le Ministre éminent, à la haute et savante initiative duquel les sciences géographiques seront redevables d'un nouvel élément de progrès.

«Veuillez agréer, Monsieur, l'assurance de nos sentiments les plus distingués.

«A monsieur J. J. Rodrigues, délégué du Portugal au congrès international des sciences géographiques.

«Le président de la commission centrale, *Delesse* = Le président de la société, *Vice amiral de la Roncière le Noury* = Le sécrétaire général, *Ch. Maunoir*.»

E eu, vice-secretario, fiz lavrar a presente acta. = *Luciano Cordeiro*.

III

Sessão de 17 de março de 1876

Aos 17 de março de 1876, pelas doze horas do dia, se reuniu a commissão central permanente de geographia na respectiva sala do ministerio da marinha, comparecendo os srs. conselheiro Bernardino Antonio Gomes, Carlos Eugenio Correia da Silva, Carlos Ribeiro, Francisco Antonio de Brito Limpo, conselheiro Jorge Cesar de Figanière, José Julio Rodrigues, conselheiro D. José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda, conselheiro José Tavares de Macedo, dr. José Vicente Barbosa du Bocage, dr. Thomás de Carvalho, Luciano Cordeiro, e faltando os srs. conselheiro Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, Antonio José Teixeira, Carlos Testa, conde de Ficalho, conselheiro José da Silva Mendes Leal e marquez de Sousa Holstein.

Presidiu o sr. conselheiro Bernardino Antonio Gomes e serviu de secretario Luciano Cordeiro, pelas mesmas rasões allegadas na acta da sessão anterior.

Aberta a sessão, o sr. Carlos Eugenio Correia da Silva expoz que, por motivo de serviço publico, não podéra assistir á ultima sessão; o sr. José Julio Rodrigues, em nome do sr. Mendes Leal, fez igual declaração em relação a este; e Luciano Cordeiro declarou o mesmo com relação ao sr. Antonio José Teixeira.

Foi lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

O vice-secretario propoz, e foi approvado, que ficasse auctorisada a secretaria a participar ás sociedades doutas, e especialmente ás de geographia, a creação da commissão central permanente.

O sr. José Julio Rodrigues, pedindo a palavra, leu as seguintes propostas assignadas por elle, pelo sr. vice-presidente e pelo vice-secretario, sobre as quaes requereu discussão immediata:

1.º Que seja arbitrado á commissão central permanente de geographia um subsidio annual de 600$000 réis para despezas da secretaria e expediente;

2.º Que sejam desde já entregues á mesma commissão algumas das salas do ministerio da marinha, que possam, sem maior inconveniente, ficar reservadas para a installação das suas collecções geographicas nacionaes ou estrangeiras;

3.º Que a commissão requeira ao governo de Sua Magestade uma verba extraordinaria para acudir ás despezas de installação da sua bibliotheca e museus geographicos;

4.º Que sejam fornecidos á secretaria da commissão toda a mobilia e utensilios necessarios para o seu bom funccionamento e segurança do material archivado;

5.º Que sejam entregues á referida commissão todas as collecções que de direito lhe pertencerem, até hoje em poder de estabelecimentos alheios á mesma, e bem assim lhe sejam logo confiadas aquellas que de futuro lhe forem remettidas ou offerecidas por nacionaes ou estrangeiros;

6.º Que se proponha ao governo de Sua Magestade, que faça communicar a noticia da instituição da commissão a todos os representan-

tes de Portugal nos paizes estrangeiros, bem como a de que ella é a repartição central portugueza para as permutações internacionaes de que trata o accordo de 12 de agosto de 1875;

7.º Que igual communicação seja feita aos differentes paizes estrangeiros pelas vias competentes.

Depois de longa discussão sobre a opportunidade, fórma e necessidade das requisições indicadas n'estas propostas, discussão em que tomaram parte os srs. conselheiro Bernardino Antonio Gomes, José Julio Rodrigues, Barbosa du Bocage, Carlos Eugenio Correia da Silva, conselheiro José Tavares de Macedo e Thomás de Carvalho, resolveu-se:

1.º Com relação á 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª, aguardar que o governo cumpra a promessa feita no decreto organico que creou a commissão, habilitando esta com os meios indispensaveis, para que ella possa funccionar;

2.º Que até á solução indicada se enviem ao governo as contas das despezas abonadas pela secretaria, requisitando-se o seu pagamento;

3.º Adiar a 5.ª proposta até á discussão do regulamento, para ser incluida n'este;

4.º Approvar a 6.ª e 7.ª propostas, com exclusão na 6.ª, das palavras: «bem como a de que ella é a repartição central portugueza, para as permutações internacionaes de que trata o accordo de 12 de agosto de 1875».

O sr. presidente expoz que a ordem do dia era a discussão do projecto de regulamento para permutação internacional das publicações scientificas, do qual fôra enviado um exemplar a cada um dos membros da commissão, visto o governo ter convidado esta a apreciar urgentemente o referido documento.

O sr. José Julio Rodrigues observou que o artigo 3.º d'aquelle projecto fôra ali incluido, a instancias d'elle, como representante official do governo portuguez.

O sr. dr. Bocage disse que aquelle projecto representava, até certo ponto, a nova applicação e desenvolvimento de uma idéa já realisada nos Estados Unidos, e com grandes vantagens pela opulenta *Smithsonian institution*; que dando, porém, o seu voto ao projecto, e reconhecendo as vantagens da instituição, não comprehendia o que tinha de ver com ella a commissão, poisque nem o facto de sermos uma commissão de geographia, implica que sejamos uma repartição de permutações, nem estão assentes estes tres pontos: 1.º, se queremos sêl-o; 2.º, se temos os meios de o ser; 3.º, se teremos o pessoal necessario.

O sr. José Julio Rodrigues expoz que o governo tivera rasão em pedir-nos o voto, poisque se trata de um resultado do accordo feito entre os diversos commissarios officiaes ao congresso geographico de París, e o assumpto principal do projecto se prende directamente ás sciencias geographicas.

O sr. Carlos Eugenio Correia da Silva expoz que tambem não via que pelo facto de sermos uma commissão de geographia, devessemos dirigir um escriptorio de permutações, poisque verdadeiramente se trata de um escriptorio e não de uma instituição scientifica, podendo acontecer até que o governo não queira attribuir-nos aquellas funcções novas.

O vice-secretario disse que não tinhamos de discutir se nos perten-

ceria aquelle encargo, poisque sómente o governo era competente para o consignar a quem entendesse e organisar como quizesse a instituição, que se lhe affigurava ser como que uma grande casa de commissões officiaes e officiosas, para beneficio do progresso scientifico e do mutuo conhecimento dos paizes contratantes.

Posto á votação foi approvado na generalidade o projecto, e seguidamente sem discussão os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º

O artigo 5.º foi impugnado pelos srs. Thomás de Carvalho, Tavares de Macedo, José Julio Rodrigues e Luciano Cordeiro, como sendo inutil, e poder tornar-se inexequivel e prejudicial, seguindo-se ser unanimemente rejeitado.

Foram approvados sem discussão os artigos 6.º e 7.º

Levantando-se algumas duvidas sobre o artigo 8.º, por parte do sr. Tavares de Macedo, relativamente a poder suppor-se preceptiva a disposição respectiva, para as sociedades doutas, accordou-se unanimemente que ella só poderia ser preceptiva para a repartição official de permutações, e que este era o pensamento do artigo; mas por proposta do vice-secretario resolveu-se aconselhar ao governo que exigisse a inclusão da phrase «*sur leur demande*» em referencia áquellas sociedades, para maior clareza.

Foi approvado sem discussão o resto do artigo, e resolveu-se que a mesa ficasse auctorisada a dirigir ao governo a respectiva consulta em vista da discussão e votações respectivas.

O sr. José Julio Rodrigues disse que, tendo o sr. Thomás de Carvalho e outros srs. vogaes observado, no decurso da discussão, antes da ordem do dia, que a sua proxima viagem não representava serviço especial e missão da commissão, poisque esta de nada o encarregára, nem fôra quem o incumbíra de fazer essa viagem, precisava saber se devia ou não considerar-se auctorisado a representar a commissão nos paizes estrangeiros que ía percorrer.

O sr. José Tavares de Macedo observou que, se a commissão delegasse o sr. José José Rodrigues, teria de lhe dar instrucções de certo.

O sr. dr. Bocage expoz que não poderiam dar-se instrucções sem haver um fim previamente estabelecido e resolvido na representação do sr. José Julio.

O sr. Thomás de Carvalho disse que de certo eram verdadeiras as observações precedentes, mas que, sendo certo que o sr. José Julio Rodrigues podia na sua viagem prestar notaveis serviços á commissão, como já os prestára, não teria duvida, e elle propunha, que s. ex.ª podesse representar a commissão para os fins da instituição d'esta, e em tudo o que fosse de interesse e honra do paiz.

Foi approvado.

E sendo quatro horas da tarde, se encerrou a sessão. = *Luciano Cordeiro*, servido de secretario.

IV

Sessão de 10 de abril de 1876

Aos 10 de abril de 1876, no edificio do ministerio da marinha, pelas duas horas da tarde, se reuniu a commissão central permanente de geographia, comparecendo os srs.: conselheiro Bernardino Antonio Gomes, conselheiro Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, Carlos Eugenio Correia da Silva, conselheiro Jorge Cesar de Figanière, conselheiro José Tavares de Macedo, dr. Barbosa du Bocage, marquez de Sousa Holstein e Luciano Cordeiro.

Tomou a presidencia o sr. Bernardino Antonio Gomes, vice-presidente, expondo que, tendo pedido auctorisação superior para a convocação da commissão, lhe fôra respondido em officio, que leu e fica registado, por parte do sr. ministro presidente, que devia considerar-se auctorisado a reunir a mesma commissão sempre que lhe parecesse opportuno.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida o vice-secretario em exercicio communicou que recebêra uma carta do sr. vogal Brito Limpo, em que lhe dizia que, por andar percorrendo varios pontos do paiz na execução de differentes trabalhos de geodesia superior, não poderia comparecer n'esta e nas proximas sessões da commissão; outra do sr. vogal D. José de Lacerda, informando-o de que por motivo de doença não podia comparecer á sessão; outra, que leu, em que o sr. Richard Henry Major o encarregava de agradecer á commissão e ao sr. ministro da marinha a sua nomeação de delegado estrangeiro, cujo diploma recebêra; e outra, finalmente, do sr. vogal secretario da commissão José Julio Rodrigues, em que lhe pedia que lhe fosse enviada a carta da sociedade de geographia de París, transcripta n'uma das actas anteriores, bem como lhe fossem sempre communicadas por copia authentica as actas das sessões da commissão.

Sobre esta ultima communicação declarou o vice-secretario que precisava instrucções, e depois de algumas observações por parte de todos os srs. vogaes, resolveu-se:

1.º Que da carta da sociedade de geographia de París podesse ser enviada ao sr. José Julio Rodrigues copia authentica, permanecendo no archivo o documento original que n'este dera entrada;

2.º Que por varias rasões, que foram expostas por quasi todos os srs. vogaes, não era conveniente estabelecer-se o precedente de enviar copia das actas aos membros da commissão, que, ausentando-se, deixavam por isso de estar em exercicio dos seus cargos, e que por isso não se deferisse ao pedido feito, bem como não se extrahissem copias das actas até á definitiva approvação do regulamento, salvo nos casos em que a commissão o entendesse necessario.

O vice-secretario apresentou mais:

1.º Em nome do sr. José Julio Rodrigues uma segunda nota de contas relativas á installação da commissão, de que esta resolveu não ter de tomar conhecimento, devendo ser enviada ao respectivo ministro;

2.º Uma nota das despezas feitas até ao fim do mez de março com o expediente da secretaria, e pagas pelo vice-secretario, sommando a quantia de 14$950 réis, acompanhada dos respectivos recibos.

Resolveu-se que se enviasse ao respectivo ministro, pedindo o reembolso.

Observando os srs. vice-presidente, Teixeira de Vasconcellos, marquez de Sousa, Tavares de Macedo e Correia da Silva, que se por um lado não se podia prescindir de um escripturario e de um servente para o serviço do expediente, e o vice-secretario tivera de continuar a pagar as despezas do expediente que achou estabelecido, por outro lado a commissão não estava auctorisada a tomar ao seu serviço empregados e a pagar gratificações, o sr. Bocage propoz e foi approvado: Que até ao fim do mez se conservem e paguem aquelles dois empregados, solicitando a mesa até então do governo o necessario pessoal auxiliar ou a resolução do assumpto.

Propoz o sr. marquez de Sousa que a commissão por qualquer meio procurasse auxiliar uma publicação, que se annunciava sob o titulo de *Diccinario geographico,* e sendo impugnada a proposta pelos mais srs. vogaes, foi ella retirada pelo seu auctor.

Propoz igualmente o sr. marquez, e foi approvado, que a mesa observasse ao governo a conveniencia d'este adquirir alguns importantes livros geographicos da livraria do sr. conde de Lavradio, que ía proximamente ser posta em leilão pelo banco de Portugal.

O sr. Teixeira de Vasconcellos declarou que o sr. Carlos Ribeiro não podia, por motivo de serviço publico, assistir á sessão.

Passando-se á ordem do dia, foram successivamente discutidos e approvados os artigos de 1.º a 10.º do projecto do regulamento geral, com as seguintes emendas:

« Artigo 2.º A commissão realisa o fim indicado: 1.º, dando ao governo as informações, pareceres e esclarecimentos de sua competencia, que lhe forem pedidos; 2.º, organisando, promovendo, auxiliando ou instruindo explorações scientificas; 3.º, colligindo exemplares, documentos e livros que interessem ás sciencias indicadas no artigo 1.º; 4.º, promovendo, auxiliando ou dirigindo qualquer trabalho e publicações que se julguem adequadas; 5.º, estabelecendo relações com os diversos centros e gremios scientificos; 6.º, propondo ao governo todas as providencias que favoreçam os progressos das sciencias geographicas em Portugal, e que tendam a tornar mais e melhor conhecidas a parte com que a nação tem contribuido para a historia geral da geographia, e as vastas e importantes regiões ultramarinas que possue.

« Art. 6.º Cada secção prepara e dirige os trabalhos que forem consignados pela commissão, ou que julgar conveniente propor-lhe; ficando, porém, as resoluções definitivas dependentes do assenso da commissão.

« Art. 7.º As propostas para os vogaes e delegados devem ser apresentadas em sessão da commissão, por escripto, e desenvolvidamente motivadas.

« § 1.º As propostas para vogaes effectivos serão feitas pela secção onde se derem as vacaturas respectivas.

« § 2.º As propostas para delegados deverão ser assignadas por tres vogaes effectivos.

« Art. 8.º As propostas a que se refere o artigo precedente serão discutidas e votadas na sessão seguinte áquella em que forem apresentadas.

« § 1.º Para esta votação é indispensavel a comparencia de, pelo menos, dois terços do numero dos vogaes existentes em Lisboa, e sómente se considerará eleito o candidato que obtiver dois terços do numero de votos presentes.

« § 2.º Quando na sessão em que deve realisar-se o escrutinio não compareça o numero de vogaes indicado no § anterior, a votação será feita na sessão que se seguir, com o numero que for presente.

« Art. 9.º Depois de approvadas as propostas referidas, será levada ao conhecimento do ministro da marinha e ultramar a respectiva consulta.

« Art. 10.º A cada um dos vogaes ou delegados será enviado um diploma da sua nomeação, assignado pelo ministro e secretario d'estado da marinha e ultramar. »

E sendo quatro horas e meia da tarde se encerrou a sessão, fixando-se para o dia 17 a continuação da mesma ordem do dia.

E eu, vice-secretario, fiz lavrar a presente acta.=*Luciano Cordeiro.*

V

Sessão de 17 de abril de 1876

Aos 17 dias do mez de abril de 1876, n'uma das salas do ministerio da marinha, pelas nove horas da noite, se reuniu a commissão central permanente de geographia, comparecendo os srs. conselheiro Bernardino Antonio Gomes, conselheiro Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, Carlos Eugenio Correia da Silva, conde de Ficalho, conselheiro Jorge Cesar de Figanière, conselheiro José Tavares de Macedo e Luciano Cordeiro, e presidindo o sr. Bernardino Antonio Gomes.

Aberta a sessão foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior.

O sr. conde de Ficalho expoz que por incompatibilidade de hora e de serviço publico é que não tem assistido ás sessões anteriores, desejando que esta sua justificação se registasse na acta.

O secretario participou que o sr. marquez de Sousa não podia comparecer, por doença, á sessão de hoje, e que igualmente o sr. dr. Teixeira escrevêra justificando a sua ausencia.

Proseguindo a discussão do projecto de regulamento geral, foi a parte d'elle approvada com as seguintes modificações:

« Artigo 11.º Eliminado por se considerar subentendida a sua materia.

« Artigo 12.º Passando a ser o 11.º com a seguinte redacção: « A todos os vogaes pertence: 1.º, assistir a todas as reuniões scientificas e economicas e tomar parte nas discussões e deliberações respectivas; 2.º, entrar e estudar nos estabelecimentos a cargo da commissão; 3.º, receber um exemplar de todas as publicações promovidas, emprehendidas ou dirigidas pela commissão.

« Conversão do § unico d'este artigo em artigo 12.º com a seguinte redacção: « Artigo 12.º Os delegados têem os mesmos direitos com excepção, porém, do de tomarem parte nas sessões extraordinarias para que não sejam convocados e nas resoluções e deliberações da commissão. »

« Acrescentamento ao artigo 13.º do seguinte: § unico. Compete-lhes responder nos assumptos em que sejam consultados pela commissão. »

« No artigo 17.º, em vez de *annualmente*, de *tres em tres annos*.

« Artigo 20.º n.º 1.º Ordinariamente na segunda quarta feira de cada mez ou na quarta feira seguinte, se aquella for impedida.

« Artigo 21.º n.º 2.º Extraordinariamente todas as vezes que forem convocadas pelas respectivas presidencias ou pela da commissão.

« Artigo 22.º Acrescentar « que se não tenham escusado por impedimento legal », e substituir a palavra « residentes » pela « existentes ».

« Artigo 23.º Suppressão da phrase « ministerio da marinha e ultramar. »

« Artigo 24.º Annualmente se publicará um relatorio geral dos trabalhos da commissão acompanhado dos respectivos documentos.

« Artigo 26.º Supprimido, por se considerar subentendida a sua materia e de resolução especial do governo. »

Com relação ao artigo 13.º, a sua interpretação, que unanimemente se resolveu se lançasse na acta, é a seguinte: « Toda a correspondencia scientifica das secções que ellas resolvam expedir, deverá ser redigida e assignada pelo secretario ou relator da secção respectiva e entregue na secretaria geral para ser expedida por esta ».

« A correspondencia recebida na secretaria geral com relação aos assumptos tratados pelas secções, deve ser enviada a estas. »

E não havendo nada mais a tratar, se levantou a sessão, eram doze horas da noite.

E eu, vice-secretario, fiz lavrar a presente acta.=*Luciano Cordeiro.*

VI

Sessão de 9 de maio de 1876

Aos 9 de maio de 1876, pelas duas horas da tarde, n'uma das salas do ministerio da marinha, se reuniu a commissão central permanente de geographia, comparecendo os srs. conselheiro Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, Antonio José Teixeira, conselheiro Bernardino Antonio Gomes, Carlos Eugenio Correia da Silva, conselheiro Jorge Cesar de Figanière, conselheiro José Tavares de Macedo, José Vicente Barbosa du Bocage, marquez de Sousa Holstein, Thomás de Carvalho e Luciano Cordeiro.

Aberta a sessão pelo sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, servindo de presidente, foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior.

O sr. presidente expoz que a commissão fôra convocada para tomar conhecimento da approvação do regulamento geral, que se esperava fosse hoje expedida por s. ex.ª o ministro, e para tratar de outros

assumptos attinentes ao complemento dos trabalhos da installação definitiva.

O secretario declarou que os srs. Carlos Ribeiro e Brito Limpo, por serviço publico, e o sr. D. José de Lacerda, por doente, não podiam assistir á sessão, e leu em seguida a correspondencia, constando de:

1.° Officios das sociedades geographicas de Amsterdam e de Bordéus, accusando a recepção da nota communicativa da installação da commissão portugueza, e offerecendo o seu auxilio. — Relativamente ao officio de Bordéus, declarou que não recebêra o volume do *Bulletin* a que ali se fazia referencia, tendo recebido apenas um exemplar destinado á sociedade de geographia de Lisboa;

2.° Officio da sociedade de geographia de Madrid notificando a sua installação;

3.° Officio da commissão de geographia commercial franceza, relativamente á perfuração de um canal inter-oceanico na America, e acompanhado de um relatorio impresso sobre o assumpto, epigraphado *Les isthmes américains,* do sr. Léon Douillet.

Ficou a secretaria auctorisada a dar o expediente necessario a esta correspondencia, devendo a ultima communicação ser enviada á secção de geographia para dar sobre ella parecer, o que se communicaria á commissão de geographia commercial.

Com relação a este ultimo assumpto lembrou o sr. Teixeira de Vasconcellos terem sido os portuguezes os primeiros que estudaram o córte do isthmo de Darien, e que modernamente ninguem inventára methodo que não tivesse sido indicado por Antonio Galvão, como s. ex.ª fizera em tempo constar á sociedade de geographia de París, a pedido d'ella e em virtude de uma allusão que a tal respeito fizera no seu livro *Le Portugal et la maison de Bragance;* sendo certo que a sociedade tanto reconhecêra isto, que o nomeára a elle seu socio, e em attenção á prioridade portugueza offerecêra tambem o diploma a El-Rei.

Accordou-se em que se alludisse a esta prioridade na resposta á commissão franceza.

Luciano Cordeiro expoz que, tendo na recente reunião das sociedades doutas departamentaes de França, na Sorbonna, sido communicado pelo sr. Tessier o achado em Caen, de um precioso manuscripto que pertencêra a Mazarin, e que continha o diario do cavalleiro de Jant, enviado de Mazarin á côrte portugueza, e varios documentos correlativos, que, abrangendo o periodo de 1641 a 1659, podiam lançar muita luz sobre uma parte bastante obscura da historia da sociedade portugueza, propunha que a commissão, appellando para o patriotismo e acrisolada dedicação do seu vogal, o sr. Mendes Leal, lhe pedisse que se dignasse fazer as diligencias para obter uma copia, ou pelo menos um extracto d'aquelle interessante manuscripto.

Foi unanimemente approvado, ficando a mesa encarregada de dirigir o referido pedido ao sr. Mendes Leal.

Continuando, o secretario expoz que precisava resolução ou nova auctorisação relativamente ao pessoal contratado no mez anterior (um escripturario e um servente), bem como carecia de ser auctorisado a comprar papel e a mandar fazer pastas, avisos impressos e um sêllo-carimbo para a commissão.

Resolveu-se que o pessoal continuasse a servir e vencer até ao fim do corrente mez, visto não haver ainda resolução superior, e dar a auctorisação para a acquisição dos objectos indicados.

Foram igualmente apresentadas e approvadas, para subirem ao respectivo ministro, as contas do mez anterior, na importancia de 13$200 réis.

O sr. Barbosa du Bocage chamou a attenção da commissão sobre a conveniencia de se estudar a questão do instituto de trocas internacionaes, visto as necessidades de pessoal e meios para elle, e a circumstancia, que o sr. presidente testemunhou, de desejar s. ex.ª o ministro que a commissão tomasse sobre si o encargo.

Depois de varias considerações de s. ex.ª, dos srs. Teixeira de Vasconcellos, marquez de Sousa, Correia da Silva, presidente e secretario, resolveu-se que este officiasse ao sr. José Julio Rodrigues, pedindo-lhe informações sobre a fórma pela qual o assumpto tem sido resolvido entre as outras nações interessadas.

Observou em seguida o sr. Barbosa du Bocage a necessidade urgente de instar junto do governo pelas resoluções relativas a casa para séde definitiva da commissão, e a meios e pessoal de expediente, bem como de se tratar da installação das secções e se entrar definitivamente em trabalhos, lembrando a conveniencia de que as sessões podessem ser nocturnas, e a casa podesse estar patente á noite para o estudo dos vogaes.

Sendo unanimemente approvadas estas considerações, resolveu-se, por proposta do sr. marquez de Sousa, que sobre aquelles assumptos se officiasse instantemente ao governo.

O sr. Tavares de Macedo apresentou e leu dois relatorios do sr. barão Barth, em exploração geologica por ordem do governo, na Africa, e que se acha actualmente no archipelago de Cabo Verde.

A commissão recebeu com muita satisfação estes trabalhos, e resolveu que isto mesmo fosse communicado ao seu auctor, bem como que elles fossem publicados quando a commissão tivesse um boletim.

O sr. Bernardino Antonio Gomes fez sentir a necessidade d'esse boletim, e expondo varias considerações relativamente aos trabalhos recentes de exploração do sertão africano, lembrou a conveniencia de:

1.º Se propor ao ministro a publicação do boletim;

2.º De ser eleita uma commissão de redacção;

3.º De se dar no primeiro numero a publicar uma exposição da expedição de Cameron.

Foi approvado, ficando adiada a nomeação da commissão para quando estivessem installadas as secções, e nomeado o sr. Bernardino Antonio Gomes para a exposição sobre Cameron.

Resolveu-se igualmente que na commissão entrasse um vogal por cada secção, revezaveis em cada numero do boletim e eleitos pelas secções.

O sr. marquez de Sousa renovou a iniciativa relativamente á compra de alguns livros da bibliotheca em leilão do sr. conde de Lavradio, e especialmente do magnifico exemplar completo do Atlas do visconde de Santarem.

O sr. presidente expoz que conferenciára com s. ex.ª o ministro,

que concordára na compra, parecendo-lhe aos dois que seria melhor não se tratar officialmente o assumpto na commissão, e empregar-se n'outros livros a somma necessariamente avultada que custaria o Atlas, cuja acquisição não parecia de immediata utilidade.

Tomaram successivamente a palavra os srs. Teixeira de Vasconcellos, marquez de Sousa, Correia da Silva, Figanière e Cordeiro em favor da acquisição do Atlas, por ser exemplar unico, completo e raro do maior monumento geographico nacional moderno, e a sua acquisição para o estado ser de vantagem e honra.

Tendo o ultimo proposto que fosse nomeada uma commissão para estudar o catalogo e escolher as obras, cuja acquisição conviesse pedir, a commissão approvou unanimemente, e resolveu que essa commissão ficasse composta dos srs. Tavares de Macedo, Jorge Cesar de Figanière, marquez de Sousa e Luciano Cordeiro, e que o resultado da sua escolha fosse enviado pela mesa a s. ex.ª o ministro.

O sr. presidente communicou que, em consequencia da doença do sr. ministro, este não podéra ainda enviar hoje o regulamento.

E não havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão ás quatro horas da tarde.

E eu, vice-secretario, fiz lavrar a presente acta. = *Luciano Cordeiro.*

VII

Sessão de 19 de maio de 1876

Aos 19 de maio de 1876, n'uma das salas do ministerio da marinha, pelas oito horas da noite, se reuniu a commissão central permanente de geographia, comparecendo os srs. conselheiro Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, Antonio José Teixeira, conselheiro Bernardino Antonio Gomes, Carlos Eugenio Correia da Silva, conde de Ficalho, conselheiro Jorge Cesar de Figanière, José Vicente Barbosa du Bocage, marquez de Sousa Holstein, Thomás de Carvalho e Luciano Cordeiro.

Aberta a sessão pelo sr. vice-presidente, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi lida em seguida a participação da mesa da sociedade de geographia de Lisboa, noticiando a installação definitiva d'esta sociedade, resolvendo a commissão que se lhe respondesse agradecendo, congratulando-se pela existencia de uma instituição de tamanha importancia e alcance scientifico e nacional, e offerecendo toda a coadjuvação.

O sr. Teixeira de Vasconcellos mandou para a mesa um artigo da *Bombay Gazette* de 15 de abril, annunciando uma importante descoberta geologica no territorio de Goa, provincia de Satary, aldeia de Cottorem (e não Cotandem, como diz o artigo), descoberta que consistia n'uma floresta petrificada. Observou s. ex.ª que a descoberta fôra feita por um mancebo naturalista, de origem italiana, natural de Trieste, que ha pouco estivera de passagem em Goa; que os curiosos da nossa provincia já tinham notado aquella singularidade, e sendo ali levado o viajante pelo arrendatario da aldeia, o americano sr. Major, achára a

floresta petrificada, de que dera conta á sociedade asiatica de Bombaim, como dizia o artigo. Acrescentou o sr. Teixeira de Vasconcellos que o sr. J. H. da Cunha Rivara o encarregára de offerecer esta noticia á nossa commissão, avisando-o de que era possivel extrahir amostras fosseis e envial-as ao reino.

A commissão, recebendo com especial agrado esta communicação, resolveu que pela secretaria fosse ella agradecida ao sr. Rivara, convidando-se este cavalheiro a enviar algumas amostras.

Em seguida o sr. Teixeira de Vasconcellos leu e mandou para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Propomos para nosso delegado na provincia de Goa o distincto orientalista e escriptor, o sr. Jacinto Heliodoro da Cunha Rivara, secretario do governo de Goa.

«Lisboa, 19 de maio de 1876.=(Assignados) *Conde de Ficalho= A. A. Teixeira de Vasconcellos=Thomás de Carvalho.*»

Ficou para seguir os tramites legaes.

O sr. vice-presidente declarou que, por despachos do sr. ministro aos officios que lhe haviam sido dirigidos pela mesa, o governo: 1.º, sanccionára a eleição d'elle vice-presidente e do vice-secretario; 2.º, approvára a publicação do boletim, devendo brevemente passarem-se as respectivas portarias ou decretos. Continuando, expoz que o sr. ministro approvára o projecto de regulamento, e sómente lhe acrescentára a idéa de dois artigos a redigir e a incluir n'esse regulamento, sobre a qual mandára ouvir a commissão, consistindo o additamento indicado, segundo a nota respectiva, no seguinte: 1.º, que a commissão se corresponderia directamente pelo presidente com o ministro; 2.º, que a direcção geral do ultramar fixaria annualmente uma dotação para o expediente da commissão.

O vice-secretario expoz que, por dever de lealdade, devia informar a commissão de que observára a s. ex.ª o ministro que, não se tendo, por natural escrupulo, fixado no projecto qual a situação da commissão perante as repartições do ministerio, e quaes os meios pecuniarios de que poderia dispor, era, comtudo, de immediata utilidade que esses pontos se definissem por maneira a evitar conflictos ou susceptibilidades, e a habilitar a commissão a desempenhar os seus serviços, estimando por isso que as observações que fizera fossem attendidas no sentido que tomára a liberdade de indicar, pela esclarecida intelligencia do sr. Andrade Corvo.

A commissão adoptou unanimemente as indicações do sr. ministro, e mandou que ellas fossem convertidas em artigos do regulamento.

Tendo em seguida sido apresentado e lido o parecer da sub-commissão encarregada de proceder á escolha de livros, que conviria adquirir na livraria do sr. conde de Lavradio, o sr. vice-presidente disse que, não tendo havido ainda resposta official do governo, elle, pela conversação que tivera a tal respeito com o sr. ministro da marinha, tomára sobre si a responsabilidade de mandar proceder áquella acquisição até onde fosse ella possivel, sem que se excedesse a verba de 200 libras esterlinas, que s. ex.ª lhe marcára.

Trocando-se varias explicações sobre o assumpto, e sobre o melhor processo a seguir entre os varios membros da commissão, propoz o

sr. conde de Ficalho, e foi approvado, que a sub-commissão que fôra encarregada da escolha, de accordo com a mesa, dirigisse a acquisição, tendo em vista a somma que o governo auctorisasse a despender-se, e os preços do mercado e do leilão.

Resolvendo-se que se procedesse á installação das secções, foi interrompida a sessão, e reaberta ella, o sr. Bernardino Antonio Gomes declarou que ficára installada a secção de sciencias naturaes, tendo sido eleito elle seu presidente, o sr. conde de Ficalho seu secretario, e o sr. dr. Thomás de Carvalho seu delegado para a redacção do primeiro numero do boletim.

O sr. Teixeira de Vasconcellos declarou que ficára installada a secção de historia e archeologia, tendo elle sido eleito presidente, Luciano Cordeiro secretario, e o sr. marquez de Sousa delegado para o primeiro numero do boletim.

Por falta de numero não pôde reunir-se a secção de geographia.

Por proposta do sr. Teixeira de Vasconcellos foi unanimemente resolvido que a commissão de redacção se compozesse sempre:

1.º Da mesa da commissão;

2.º De tres delegados das secções por cada numero do boletim.

E não havendo nada mais a tratar, se levantou a sessão. Eram onze horas da noite.

E eu, vice-secretario, fiz lavrar a presente acta.=*Luciano Cordeiro.*

VIII

Sessão de 6 de junho de 1876

Aos 6 de junho de 1876, ás oito horas da noite, n'uma das salas do ministerio da marinha, se reuniu a commissão, comparecendo os srs.: conselheiro Bernardino Antonio Gomes, conde de Ficalho, conselheiro Jorge Cesar de Figanière, conselheiro José Tavares de Macedo, dr. José Vicente Barbosa du Bocage, marquez de Sousa Holstein e Luciano Cordeiro.

Aberta a sessão pelo sr. vice-presidente, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Apresentaram-se escusas de comparencia por parte dos srs. Thomás de Carvalho, dr. Teixeira e D. José de Lacerda.

Apresentou e leu o secretario o parecer da secção de historia, relativamente á proposta para a compilação e publicação dos documentos relativos ás navegações e navegadores portuguezes, parecer que fica archivado e que approva a citada proposta.

Observou o sr. Tavares de Macedo que convinha attender a que, achando-se publicados em diversas obras alguns documentos relativamente ao assumpto, existiam muitos, ineditos, que principalmente urgia publicar.

O sr. marquez de Sousa e Luciano Cordeiro notaram que nos archivos estrangeiros, principalmente de Veneza, Paizes Baixos, etc., existiam preciosos documentos que conviria obter por copia, começando-se por formar uma indicação ou catalogo d'elles.

O sr. conde de Ficalho, fazendo sentir a utilidade e importancia do emprehendimento que se propunha, observou que a parte propriamente de expediente deveria ficar para ser resolvida pela secção ou commissão que fosse encarregada de dirigir o trabalho.

Foi unanimemente approvado o parecer e proposta citada, resolvendo-se que acompanhassem a proposta da commissão ao governo, pedindo-se a confirmação d'elle.

Foi lida a correspondencia, constando:

De um officio da sociedade imperial de geographia de S. Petersburgo, congratulando-se pela installação da commissão, e offerecendo o seu boletim, o qual a secretaria declarou não ter recebido.

De um officio analogo do presidente da sociedade de geographia de Vianna ao sr. ministro presidente.

De uma carta do sr. Eugenio de Mascarenhas ao vice-presidente, enviando-lhe como offerta á commissão um volume ou collecção de memorias ou opusculos geographicos de Avezac.

Resolveu-se que se agradecesse.

O sr. vice presidente informou que se obtivera por duzentos e tantos mil réis a magnifica obra do visconde de Santarem, bem como se tinham adquirido quasi todas que a commissão indicára, no leilão da livraria do conde de Lavradio, sem se exceder a verba que o sr. ministro designára a elle vice-presidente.

Resolveu-se que se informasse o governo e se insistisse junto d'elle pela necessidade da commissão ser alojada em casa propria, onde podesse trabalhar assiduamente e organisar a bibliotheca geographica.

Informou tambem o sr. vice-presidente que estava ultimada a questão das collecções Welwitsch, tendo-se os testamenteiros resolvido a fazer entrega completa d'ellas, noticia que a commissão recebeu com especial agrado.

O sr. Bocage expoz que tinha recebido noticias do infatigavel explorador da Africa occidental, o sr. Anchieta, noticias de que estava privado desde setembro de 1875, em consequencia de se haverem interrompido todas as relações commerciaes de Mossamedes para o Humbe, por se haver sublevado o gentio nas immediações de Huilla, ponto forçado do transito. Continuando, narrou como por effeito d'estes graves successos ficára o sr. Anchieta na impossibilidade de emprehender o reconhecimento do Cunene, por isso que lhe haviam sido roubadas varias cargas de mantimentos, fardos de fazendas e collecções de instrumentos, alguns dos quaes lhe foram restituidos totalmente deteriorados.

Teve o sr. Anchieta de lutar com graves difficuldades para se conservar no Humbe por tantos mezes, privado de mantimentos, sem recursos de especie alguma para ali se manter; porém assim mesmo, inspirando-se na sua coragem heroica e no seu amor pela sciencia, soube aproveitar essa demora para augmentar consideravelmente as collecções zoologicas, as quaes tenciona conduzir para o Huilla logo que as circumstancias lh'o permittam. Chamou mais a attenção dos seus collegas, o sr. Bocage, para os relevantes serviços prestados á sciencia pelo sr. Anchieta. Ponderou tambem quanto maior admiração deveria causar esse serviço se se attender aos recursos modestos de que o

nosso explorador dispõe, e á modestissima remuneração que lhe é dada. Lembrou como um acto de justiça a necessidade de solicitar do governo um subsidio extraordinario que possa, e com tempo, indemnisar o sr. José de Anchieta das perdas avultadas que soffreu, e permittir-lhe a acquisição de material indispensavel, como armamento, instrumentos, etc. Fez igualmente ver a necessidade de solicitar do governo uma melhor remuneração dos serviços do sr. Anchieta, mesmo para que a exploração conduzida com mais desafogo e celeridade possa dar maiores e mais rapidos resultados.

A commissão, applaudindo unanimemente a exposição do sr. dr. Bocage, resolveu que se pedisse ao governo, que urgentemente acudisse com um subsidio extraordinario ao dedicado e intelligente explorador portuguez, e que lhe augmentasse o subsidio ordinario, como era de rasão, de justiça e de interesse nacional.

O sr. vice-presidente, tomando a palavra, expoz largamente a necessidade economica, scientifica e politica de o nosso paiz entrar no grande movimento de investigação e exploração do sertão africano; esboçou as tentativas feitas em diversas epochas, a circumstancia de ter sido aquelle sertão explorado primeiro pelos portuguezes do que por outros, as excellentes condições em que nos achavamos para emprehender taes explorações, e as conveniencias de varia natureza, que nos aconselhavam não as demorar mais tempo; terminando por propor que a commissão representasse n'este sentido ao governo, a fim de que ou se organisasse uma expedição completamente portugueza, ou tomassemos parte nas expedições estrangeiras que se projectavam.

O sr. Bocage e marquez de Sousa, approvando a exposição feita, declararam que no caso do governo portuguez não querer emprehender a organisação de uma expedição completamente portugueza, para o que tinha muitos elementos e poderia contar com os meios que o parlamento votára para melhoramentos nas possessões de Africa, entendiam que, em vista de certos factos e da ingratidão havida para com Portugal por parte dos exploradores estrangeiros, a commissão se devia abster de aconselhar que Portugal tomasse parte nas expedições que se projectavam.

Foi resolvido conformemente que se representasse ao governo no sentido de se organisar uma expedição portugueza, e que esta representação tivesse a fórma de consulta a El-Rei, sendo assignada pela commissão.

Pediu o vice-secretario auctorisação:

1.º Para continuar a abonar as gratificações respectivas ao amanuense e servente da commissão;

2.º Para mandar subscrever para os congressos internacionaes de anthropologia e archeologia de Buda Pesth e para os dos orientalistas e americanistas.

A commissão, por unanimidade, deu as auctorisações indicadas.

E não havendo nada mais a tratar, se encerrou a sessão eram doze horas da noite, fazendo eu, vice-secretario, lavrar a presente acta.== *Luciano Cordeiro.*

IX

Sessão de 3 de julho de 1876

Aos 3 de julho de 1876, n'uma das salas do ministerio da marinha, pelas oito horas da noite, se reuniu a commissão central permanente de geographia, comparecendo os srs.: conselheiro A. A. Teixeira de Vasconcellos, Antonio José Teixeira, conselheiro Bernardino Antonio Gomes, conselheiro Jorge Cesar de Figanière, José Vicente Barbosa du Bocage e Luciano Cordeiro, e tendo-se verificado que não podiam comparecer, por se acharem ausentes da séde da commissão ou doentes, os srs. Carlos Eugenio Correia da Silva, Carlos Ribeiro, Carlos Testa, Francisco Antonio de Brito Limpo, José Julio Rodrigues, conselheiro José da Silva Mendes Leal, conselheiro José Tavares de Macedo, marquez de Sousa Holstein e D. José de Lacerda, foi aberta a sessão.

Foi lida a correspondencia, constando de:

Um officio da academia real das sciencias, letras e bellas artes da Belgica, datado de 7 de junho, agradecendo a noticia da installação da commissão, e manifestando os bons desejos de estabelecer com ella relações de confraternidade scientifica.

Um officio da secção franceza para a exploração do isthmo americano e abertura de um canal inter-oceanico, datado de 14 de junho, informando que a sua primeira reunião se realisára em 11 de maio, elegendo os funccionarios que do mesmo officio constam, e chamando a attenção para a respectiva acta, da qual o acompanha um exemplar impresso.

Outro officio da mesma corporação em data de 26 de junho, respondendo ao da commissão, de 19 de maio, e pedindo esclarecimentos sobre a obra de Antonio Galvão (Antonio Calvo — diz o documento francez) a que a commissão se referíra.

Outro da mesma corporação, de 28 de junho, expondo que, devendo, em virtude dos pareceres de differentes corporações doutas, reunir-se em París, provavelmente no mez de outubro proximo, a commissão internacional de estudo, deseja saber se a commissão central permanente de geographia poderá n'aquella epocha delegar e enviar áquella reunião um ou mais membros da secção portugueza, cuja formação fôra solicitada.

Um officio do sr. José Julio Rodrigues, vogal da commissão, ausente fóra do paiz, datado de 9 de junho, communicando por copia um officio do sr. barão de Watteville sobre permutações internacionaes.

Um officio do mesmo vogal effectivo da commissão, datado de 2 de junho, sobre o projectado instituto de permutações internacionaes, e enviando copias de varios documentos que lhe foram dirigidos.

O sr. Teixeira de Vasconcellos expoz que recebêra tambem do sr. José Julio copia de um officio do sr. barão de Watteville, em que este, como presidente da commissão franco-portugueza geographica, pedia que lhe indicassem os trabalhos a emprehender, parecendo, a elle, orador, que seria conveniente formular a commissão uma especie de programma geral de trabalhos para uso dos seus delegados. Continuando, disse que

entre as copias enviadas pelo sr. José Julio Rodrigues, havia uma que requeria particular attenção, qual a do officio do director geral dos archivos da Hollanda, acompanhando uma nota de interessantes documentos portuguezes existentes n'aquelles archivos, e pedindo que lhe fosse enviada pessoa portugueza idonea para se proceder ao necessario apuramento e investigação. Observou que já por varias vezes tinha sido lembrado na commissão, que n'outros archivos estrangeiros, como por exemplo nos de Veneza, existiam importantes documentos portuguezes, convindo, pois, lembrar a s. ex.ª o ministro a conveniencia de mandar examinar aquelles archivos sob o ponto de vista da historia dos descobrimentos portuguezes.

Foi unanimemente approvado que se officiasse n'este sentido a s. ex.ª o ministro.

O sr. dr. Bernardino Antonio Gomes apresentou a lista numerica (referida ao respectivo catalogo), dos livros comprados no leilão da livraria Lavradio, propondo que se pedisse superiormente o pagamento da acquisição no valor de 923$260 réis, incluindo a commissão do leilão. — O que foi approvado.

Continuando, expoz que a questão das permutações internacionaes ficasse adiada para quando regressasse com os devidos esclarecimentos o sr. José Julio Rodrigues. — Assim se resolveu.

O vice-secretario pediu auctorisação para continuar a fazer a despeza do expediente, o que lhe foi concedido, e expondo os srs. vice-presidente, dr. Bocage e vice-secretario os embaraços e inconvenientes que se manifestavam em virtude da falta de casa propria, de pessoal sufficiente e effectivo e de meios determinados para fazer face ás despezas do expediente, bem como de se acharem pendentes outras questões importantes, resolveu-se que pela mesa se pedisse a s. ex.ª o sr. ministro para vir presidir a uma sessão proxima ou dar audiencia á commissão, a fim de lhe serem expostas as necessidades d'esta e se accordar nos meios d'ella poder cumprir condignamente a sua missão.

O sr. dr. Bocage pediu para que se registasse na acta que fôra dar á escola polytechnica, e elle fizera guardar ali em deposito, uma caixa com objectos mineraes dirigidos pelo barão Barth á commissão.

Resolveu-se igualmente que se expozesse a s. ex.ª o ministro o assumpto dos officios da commissão de geographia commercial de Paris e da secção franceza da commissão internacional para a exploração do isthmo americano, a fim de se poder dar uma resposta definitiva.

O sr. Teixeira de Vasconcellos participou que durante tres mezes estava ausente do reino, não podendo por isso comparecer ás sessões.

Não havendo nada mais a tratar, se encerrou a sessão, eram doze horas da noite.

E eu, vice-secretario, fiz lavrar a presente acta. = *Luciano Cordeiro.*

X

Sessão de 11 de outubro de 1876

Aos 11 dias de outubro de 1876, e em virtude do artigo 20.º § 1.º do regulamento, se reuniu a commissão central permanente de geographia, n'uma das salas do ministerio da marinha, comparecendo os srs. conselheiro Jorge Cesar de Figanière, José Julio Rodrigues, conselheiro D. José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda, marquez de Sousa Holstein e Luciano Cordeiro, e verificando-se que em vista do artigo 22.º havia numero legal para funccionar, tomou a presidencia, em conformidade com o artigo 18.º, o sr. D. José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda, que abriu a sessão, eram duas horas da tarde.

O vice-secretario communicou que do sr. vogal Carlos Testa recebêra informação de que não podia comparecer, como desejava, por motivos imperiosos.

Expoz mais que, não podendo por seu arbitrio, elle ou a mesa, alterar as disposições expressas do regulamento, nem querendo assumir tal responsabilidade, mórmente sabendo que já se achavam em Lisboa membros da commissão em numero sufficiente para que ella funccionasse, fizera expedir os respectivos avisos; que lhe cumpria porém dizer que, tendo-se s. ex.ª o sr. ministro prestado a presidir a uma sessão proximamente, para se poderem resolver certos assumptos que a mesa julgára importantes, e não o podendo fazer hoje, teria de haver em breve uma sessão extraordinaria, na qual melhor poderiam tratar-se d'esses assumptos, até porque o sr. vice-presidente, ora ausente, se encarregára da exposição d'elles.

Accordou-se pois em se tratar n'esta sessão d'aquelles assumptos que prescindissem de uma discussão mais detida, ou que carecessem de mera resolução de expediente, por só estarem dependente d'ella.

Continuando, communicou o vice-secretario o resultado da conferencia com s. ex.ª o ministro, resolvida na sessão anterior, e a qual se realisára em 27 de julho, tomando parte n'ella, além do sr. vice-presidente e do vice-secretario, os srs. vogaes Antonio José Teixeira, Carlos Eugenio Correia da Silva e marquez de Sousa Holstein, tendo recebido convite todos os mais.

Em seguida leu a nota ou resenha dos assumptos pendentes submettidos n'essa conferencia á consideração do sr. ministro, e o despacho por s. ex.ª proferido sobre cada um d'elles, a qual nota ou resenha é do teor seguinte:

1.º Casa. — Entende a commissão que é da maxima urgencia e necessidade obter casa propria onde possa organisar e estabelecer o seu gabinete de leitura, bibliotheca, collecções e secretaria. Havendo já um nucleo importante de bibliotheca, succedendo-se as remessas de livros e mappas dos paizes estrangeiros, bem como de diversas publicações geographicas e periodicas, nada d'isto póde ser utilisado para o estudo por parte da commissão, nem guardado e catalogado devidamente, por faltar casa onde se estabeleça a séde effectiva da commissão. Conviria

que esta casa podesse estar aberta durante algumas horas do dia e da noite, a fim de que os vogaes podessem ali fazer os seus estudos nas horas em que os seus affazeres publicos e particulares lhes permittissem, bem como receber os estudiosos estrangeiros e nacionaes que desejassem conhecer e estudar as collecções e bibliotheca da commissão (actas de 13 e 17 de março, 9 de maio e 6 de junho — officio de 9 de maio).

Resolução. — Provisoriamente s. ex.ª o ministro concede duas salas no edificio onde actualmente se acha alojado o museu colonial.

2.º *Pessoal.* — Por auctorisações successivas da commissão tem sido feito o expediente da mesma por um amanuense e um serventuario particularmente contratados. Estes empregados têem perfeitamente cumprido os seus desejos, mas não póde proseguir esta situação:

1.º Por não estar superior e regularmente auctorisada;

2.º Pelo seu caracter provisorio e precario não corresponder ao serviço permanente, e de dia em dia, maior da commissão;

3.º Por não bastar este pessoal, desde que se organisem definitivamente as collecções, bibliotheca, archivo e secretaria, e desde que a casa da commissão deva estar aberta de dia e de noite.

Parece ser necessario:

1.º Um conservador, que poderá ser empregado de alguma repartição, requisitado pela nossa secretaria, e da confiança d'ella;

2.º Um amanuense, que póde ser o mesmo que tem servido, quer continue vencendo uma gratificação como até agora, quer passe a ser amanuense exclusivo da commissão, mediante o vencimento que se arbitrar.

O actual empregado é amanuense da secretaria da academia real das sciencias (actas de 13 de março, 10 de abril, 9 de maio e 6 de junho — officio de 9 de maio).

Meios. — Segundo o artigo 28.º do regulamento approvado por portaria de 30 de junho de 1876, pela direcção do ultramar, se fixará annualmente a dotação indispensavel para as despezas da commissão. Até hoje têem sido essas despezas abonadas mensalmente pelo vogal servindo de secretario. Conviria que nos principios de cada mez, como acontece em varios estabelecimentos publicos, recebesse a secretaria da commissão a parte correspondente da sua dotação, prestando tambem mensalmente as contas respectivas (actas de 13 e 17 de março, 10 de abril, 9 de maio e 6 de junho — officios de 30 de março, 8 e 30 de abril, 9, 30 e 31 de maio e 4 de julho de 1876).

Resolução. — S. ex.ª resolve que se continue como até aqui provisoriamente, mandando o secretario mensalmente a conta, que será promptamente satisfeita, dos abonos e despezas que tiver de fazer, ficando auctorisado a continuar a ter ao serviço os empregados alludidos, requisitando outros, etc., etc.

Collecção e publicação dos documentos relativos á navegação e navegadores portuguezes. (Conveniencia de enviar alguem aos archivos de Hollanda e Veneza.) — Tendo sido approvada por portaria de 30 de junho a proposta para se proceder á collecção e publicação dos documentos citados, expoz a commissão recentemente a conveniencia de enviar alguem aos archivos de Hollanda e Veneza, em vista das indicações officiaes e extra-officiaes de existencia ali de documentos, cuja escolha

e copia deveria ser posteriormente requisitada (actas de 13 de março e 6 de junho — officios de 7 de junho e 4 de julho).

Resolução. — S. ex.ª approva o alvitre da commissão, considera importante e urgente a sua execução, e auctorisa a commissão a propor-lhe o individuo que deve ir aos pontos indicados para aquelle fim.

Livros. — Em virtude das auctorisações verbaes de s. ex.ª o ministro, communicadas á commissão pelo seu vice-presidente, compraram-se varias obras no leilão da livraria do conde de Lavradio, na importancia de 923$260 réis. Esta quantia teve de ser desembolsada pelo respectivo commissario do leilão, e o pagamento d'ella ficou consignado á responsabilidade pessoal do vice-presidente. Entende a commissão ser urgente o pagamento da citada quantia (actas de 10 de abril, 9 e 19 de maio e 6 de junho — officios de 11 de maio, 28 de junho e 4 de julho).

Resolução. — S. ex.ª mandará urgentemente satisfazer a verba indicada.

Isthmo americano. — Precisa a commissão saber que resposta deverá dar aos officios da secção franceza da commissão internacional de estudo relativo á perfuração de um canal inter-oceanico da America (acta de 9 de maio — officio de 15 de julho).

Resolução. — Que Portugal e a commissão se farão representar.

Anchieta. — A commissão, tomando conhecimento dos eminentes serviços, deficientes meios e deploravel situação actual do benemerito explorador portuguez José de Anchieta, entende ser de maxima urgencia, justiça e conveniencia publica o augmento do subsidio ordinario dado ao mesmo explorador e a concessão de um subsidio extraordinario destinado a salval-o d'aquella situação (acta de 6 de junho — officio de 12 de junho).

Resolução. — S. ex.ª já resolveu satisfactoriamente este assumpto no sentido indicado, e deseja auxiliar os esforços do sr. Anchieta.

Expedição africana. — Deseja a commissão saber as idéas do governo ácerca do seu alvitre de se emprehender uma expedição ao sertão africano (acta de 6 de junho — consulta de 28 de junho).

Resolução. — O governo approva o alvitre, reconhece a necessidade de o realisar, porá para isto todos os meios possiveis, e encarrega a commissão de indicar-lhe quem queira e possa dirigir ou fazer parte da expedição.

O sr. José Julio Rodrigues disse que, achando-se presentemente muito sobrecarregado de affazeres referentes á commissão official que o levára a varios paizes estrangeiros, pedíra ao vice-secretario, e requeria agora a confirmação da commissão para que este continuasse com o encargo da secretaria por mais algum tempo, ficando elle secretario effectivo com o expediente externo da commissão na parte que dizia respeito áquella mesma official missão de que fôra encarregado. Continuando, disse que desejava reservar para a proxima sessão a apresentação do relatorio dos seus trabalhos e negociações nos paizes estrangeiros, onde fôra.

Declarando o vice-secretario que accedia ao pedido do sr. José Julio Rodrigues, a commissão auctorisou-o a continuar em funcções.

O sr. marquez de Sousa leu e fundamentou a proposta do teor seguinte, para que fosse submettida á approvação do governo:

Proposta

1.° É aberto perante a commissão central permanente de geographia concurso para a adjudicação de um premio de 360$000 réis em dinheiro, ao auctor da melhor obra sobre a emigração portugueza, nos termos do presente programma.

2.° Os concorrentes procurarão demonstrar em seus escriptos, que em geral a emigração para as nossas colonias africanas deve ser preferida pelas nossas classes populares á emigração para outro ponto;

3.° A memoria premiada, devendo ser impressa e profusamente distribuida por essas classes, convem que os concorrentes redijam os seus trabalhos em estylo claro e facil, ao alcance das pessoas a quem são destinadas, aproveitando opportunamente os dados estatisticos, mas evitando demonstrações scientificas. As memorias deverão approximadamente conter a materia de 100 paginas impressas em typo e 8.° francez;

4.° O premio será conferido á memoria que ao merito relativo juntar merito absoluto;

5.° Fica pertencendo ao governo a propriedade da memoria premiada, a qual será impressa e distribuida quando e como convier ao mesmo governo. O auctor da memoria receberá, alem do premio, 100 exemplares da sua obra impressa;

6.° Os manuscriptos devem ser entregues ao secretario da commissão central na secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, no dia 1 de fevereiro de 1877 até ás quatro horas da tarde;

7.° Os manuscriptos não deverão vir assignados, mas terão uma epigraphe, a qual será repetida no exterior de um sobrescripto lacrado, dentro do qual estará o nome do auctor. Sómente será aberto o sobrescripto contendo o nome do auctor da memoria premiada;

8.° As memorias não premiadas serão restituidas a seus auctores á vista do recibo que estes houverem recebido do secretario da commissão, quando lhe entregarem os seus manuscriptos;

9.° O jury que deverá julgar o concurso será opportunamente eleito pela commissão, e o seu relatorio publicado na folha official.

Lisboa, em sessão da commissão, de 11 de outubro de 1876. = *Marquez de Sousa Holstein.*

Foi approvada e mandada submetter á approvação superior.

Tendo o sr. ministro auctorisado a commissão, na conferencia de 27 de julho, a propor-lhe o individuo que deveria ir á Hollanda e a Veneza examinar e organisar um ligeiro catalogo dos documentos importantes, que com referencia a Portugal constava official e extra-officialmente existirem ali, accedendo assim á proposta da commissão e á reclamação do director geral dos archivos hollandezes, que constam das actas anteriores, a commissão depois de varias considerações sobre a necessidade e urgencia do caso, feitas por varios srs. vogaes, resolveu sob proposta do sr. marquez de Sousa Holstein, approvada por unanimidade, que se propozesse ao governo para aquella missão o vogal Luciano Cordeiro.

O sr. marquez de Sousa e José Julio Rodrigues fizeram varias observações relativas ao problema da exploração e expedição africana, e

sobre a conferencia havida em Bruxellas sobre tal assumpto, accordando-se adiar o assumpto para a proxima sessão.

E sendo tres horas da tarde se encerrou a sessão, da qual eu vice-secretario fiz lavrar a presente acta. = *Luciano Cordeiro.*

XI

Sessão de 21 de outubro de 1876

Aos 21 de outubro de 1876, n'uma das salas do ministerio da marinha, pela uma e meia horas da tarde, se reuniu a commissão central permanente de geographia, comparecendo os srs. ministro presidente, João de Andrade Corvo, Bernardino Antonio Gomes, Carlos Eugenio Correia da Silva, Jorge Cesar de Figanière, José Julio Rodrigues, D. José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda, marquez de Sousa Holstein e Luciano Cordeiro, e verificando-se que havia numero legal, s. ex.ª o ministro abriu a sessão.

Foi lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior.

O sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, tomando a palavra, expoz como pelos seus encargos particulares, por aquelles que o bom desempenho do logar de vice-presidente impunha, pela sua idade e estado de saude, não poderia continuar n'aquelle logar, e se via obrigado a pedir a exoneração.

Continuando, chamou a attenção do sr. ministro para a urgente necessidade que havia de casa propria e privativa da commissão onde ella podesse organisar a sua já valiosa bibliotheca, as suas collecções e secretaria, lembrando que talvez officiosa ou officialmente se podesse obter um alojamento provisorio na academia real das sciencias, com vantagem de certa economia de pessoal.

O sr. ministro disse, que por sua ordem se estavam preparando algumas salas junto e no edificio do museu colonial, que se tinham julgado melhores do que aquellas que em tempo haviam sido escolhidas, podendo dentro de alguns dias estarem á disposição dos secretarios para o fim das suas reclamações. Que a idéa do alojamento no edificio da academia lhe parecia excellente, procurando se officiosamente obtel-o, e que, no caso da commissão julgar melhor, poderia continuar a ter as suas sessões na mesma sala em que até agora as tem tido.

Fizeram ainda algumas observações sobre este assumpto os srs. José Julio Rodrigues, marquez de Sousa e Luciano Cordeiro.

O sr. dr. Bernardino, tomando novamente a palavra, occupou-se largamente do movimento actual da exploração scientifica da Africa central, dos deveres e vantagens que nos pertenciam n'esse movimento, da urgente necessidade de entrarmos breve e definitivamente n'elle, dos perigos que poderia trazer-nos, n'um futuro mais ou menos proximo, o conservarmo-nos indifferentes e estranhos áquelle grandioso problema, e do facto tão singular, quanto menos justo, de Portugal não ter sido convidado a tomar parte na conferencia de Bruxellas, apesar de ser uma das nações mais vivamente interessadas e de mais provada competencia na materia, bem como das referencias importantes feitas

a terras africo-portuguezas, e do papel que lhes foi distribuido nos diversos planos apresentados n'aquella conferencia, expoz como este facto, que causára geral e natural estranheza, suggeria suspeitas e idéas que outros factos, que elle orador citou, acabavam por justificar, parecendo-lhe que os planos discutidos, e os que pareciam denunciar-se já por varias tentativas ensaiadas, deviam estimular-nos vigorosamente, apressar-nos a emprehendermos a expedição projectada, e mostrar-nos a necessidade de modificarmos as primeiras idéas ácerca da direcção a dar a esta expedição.

Concluiu por participar que, em virtude das indicações do sr. ministro na conferencia a que se refere a acta anterior, a mesa conseguíra encontrar já dois individuos devidamente habilitados e cheios da melhor vontade e dedicação, que se prestavam a fazer parte da expedição africana, e eram os srs. Felix de Brito Capello e R. Ivens, distinctos officiaes de marinha, tendo tambem o sr. ministro encontrado um terceiro, que merecia igual confiança e acceitação, o sr. Serpa Pinto.

A commissão por varias vezes applaudiu vivamente as palavras do sr. dr. Bernardino.

O sr. ministro expoz que, a respeito da expedição africana, o governo e elle estavam na firme resolução de a organisar, compenetrados como se achavam da impreterivel necessidade que o nosso nome, as nossas tradições, os nossos mais caros interesses, a nossa situação, emfim, com respeito á Africa, nos impunham o dever de entrarmos vigorosamente, com os nossos especiaes recursos, no movimento geral de exploração scientifica, civilisadora e economica da Africa central. Que elle orador esperava que aquella expedição se realisasse ainda no proximo anno, e que não podendo fazer-se a parlamento algum d'este paiz, quer ao actual, quer a outro que fosse, a injustiça de duvidar que elle, sem a menor objecção, facultasse ao governo a auctorisação ou meios necessarios para tal emprehendimento, elle orador confiava que a commissão se occuparia activamente do assumpto, empenharia no estudo d'elle toda a sua proficiencia, e lhe consignava desde já a elaboração do projecto que deveria ser presente ao parlamento.

Continuando, acrescentou que apparecêra outro candidato a fazer parte da expedição, cheio de enthusiasmo, e parecendo dar as melhores garantias, o qual era um moço official de marinha, sr. Eça, actualmente n'uma estação africana. Que como ministro e portuguez se congratulava com a commissão por este nobre enthusiasmo com que ao primeiro annuncio da expedição se apresentavam já varios candidatos, promptos a fazerem todos os sacrificios em honra e serviço da patria e da sciencia. Que lhe parecia a elle orador que o melhor plano seria o de organisar simultaneamente duas expedições que partissem, uma da costa oriental e outra da costa occidental da Africa portugueza, rectificando as nossas fronteiras para o interior, e tendo um objectivo commum no sertão africano. Que esta expedição e este itinerario poderia reforçar reclamações já feitas em nome da nossa soberania em Africa, e concorrer nos seus resultados para uma resolução favoravel ao reconhecimento dos nossos direitos. Que a este respeito estimava ter occasião de dizer que duas reclamações que em tempo fizera ao go-

verno inglez, uma respectiva a uma recente operação bellicosa das forças navaes inglezas nas margens do Zaire, e outra referente ao estabelecimento de uma estação de colonisação e occupação ingleza no Nyhansa, reclamações acompanhadas de um *memorandum* desenvolvido dos nossos direitos de soberania n'aquellas regiões, tinham sido bem acolhidas pelo governo da Inglaterra, que promettêra prompta resposta.

Disse mais s. ex.ª, que desejava que a commissão tivesse inteiro conhecimento do que se passára com relação á chamada conferencia de Bruxellas, e que por isso lhe entregava as actas e pareceres lithographados que o governo obtivera, e passava a fazer a historia succinta do facto. Que o governo tivera simultaneamente, de Londres e Bruxellas, noticia de que Sua Magestade o Rei dos belgas resolvêra convidar para uma conferencia no seu palacio, e sob a sua presidencia officiosa, varios estudiosos, a fim de se estudar e discutir os meios de realisar a exploração civilisadora de Africa, systematica e definitivamente. Que immediatamente o governo recommendára ao seu representante diplomatico, que, não perdendo de vista o assumpto, procurasse pelos meios convenientes que não fosse esquecido o direito incontestavel que caberia ao nosso paiz em tomar parte no estudo e resolução de um problema que tão directamente o interessava, desde que esse estudo e resolução tivesse um caracter de internacionalidade definida. Que o nosso representante, procedendo com todo o zêlo, obtivera a certeza official de que a conferencia tinha simplesmente um caracter particular, procedendo da iniciativa pessoal do Rei da Belgica, e não da do respectivo governo, não se tratando de fazer representar paizes, mas de agremiar capacidades especiaes. Que ainda assim o governo não levantára mão do assumpto, succedendo-se á sua acção official e directa uma acção officiosa e pessoal.

E tendo s. ex.ª passado a fazer communicação reservada e particular de outros incidentes respectivos ao facto, concluiu dizendo que havia as melhores esperanças de que a Portugal fosse dado o logar a que tinha incontestavel jus por todos os titulos, no curso dos trabalhos preparatorios do emprehendimento accordado na citada conferencia, e que o governo portuguez não se descuidaria de um assumpto que tão de perto dizia respeito á honra e aos interesses do paiz.

Referindo-se depois ao pedido de exoneração do sr. dr. Bernardino, insistiu com s. ex.ª para que continuasse a prestar á commissão o bom serviço da sua extremada dedicação e zêlo no cargo para que ella o elegêra e o governo gostosamente o nomeára, podendo contar em tudo com o auxilio e boa vontade d'elle orador.

A commissão approvou unanimemente as palavras do sr. ministro. Sob proposta de s. ex.ª foi nomeada uma commissão, que ficou composta dos srs. dr. Bernardino Antonio Gomes, dr. Barbosa du Bocage e José Julio Rodrigues, para que, recolhendo os pareceres dos mais srs. vogaes, formulasse um plano geral da expedição portugueza africana, que, depois de discutido e approvado pela commissão, deveria ser proposto ao governo.

Renovou a secretaria a proposta pendente para que fosse proposto ao governo o sr. conselheiro Francisco Maria Pereira da Silva, dire-

ctor geral dos trabalhos geodesicos, para o preenchimento da vacatura existente pela exoneração de vogal effectivo do sr. duque de Palmella.

Approvado unanimemente.

Tendo o sr. José Julio Rodrigues feito um rapido extracto do relatorio das communicações que recebêra, e dos donativos que obtivera para a commissão, durante a sua missão em paizes estrangeiros, o qual relatorio fica junto em annexo a esta acta; e tendo salientado a necessidade, para corresponder a estes importantes donativos, de tratar da organisação do serviço das permutações de que trata o accordo de 12 de agosto de 1875, s. ex.ª disse que, desejando que esse serviço se organisasse no seio da commissão, encarregava desde já os srs. José Julio Rodrigues e marquez de Sousa Holstein de proceder aos necessarios estudos e trabalhos, podendo o primeiro entender das questões e relações externas, e o segundo das internas.

Retirando-se o sr. ministro, tomou a presidencia o vice-presidente, sr. dr. Bernardino Antonio Gomes.

O sr. José Julio Rodrigues apresentou as seguintes propostas, declarando que a respectiva á publicação do boletim era d'elle e de Luciano Cordeiro:

1.ª Publicação immediata do boletim da commissão.

2.ª Traducção para francez do respectivo regulamento, que, com o original portuguez, deverá ser profusamente distribuido no estrangeiro.

3.ª Publicação no *Diario do governo,* logo depois de approvadas, das actas da commissão, independentemente da que mais tarde se fizer no boletim.

4.ª Circular da commissão a todos os institutos geographicos estrangeiros, dando-lhes conta dos intuitos da commissão, e do proposito em que está de acompanhar o movimento geographico da epocha, noticiando ao mesmo tempo os trabalhos feitos e os que projecta emprehender.

5.º Constituição de uma commissão, que ficará encarregada de propor para delegados estrangeiros os presidentes actuaes das differentes sociedades geographicas e todas as grandes notabilidades geographicas da epocha.

6.ª Determinação minuciosa e prompta das relações scientificas que devem estabelecer-se entre a commissão portugueza e as commissões delegadas no estrangeiro. Nomeação de uma sub-commissão para este effeito. Consideração immediata do que haja para fazer respectivamente á commissão franco-portugueza de París. Resposta ás informações pedidas por esta e apresentação á mesma de quesitos por parte da commissão central, iniciando uma serie de trabalhos scientificos em que collaborem os dois institutos.

7.ª Circular da commissão solicitando dos archivos e bibliothecas do estado todas as publicações respectivas a Portugal, que possam sem inconveniente dispensar, não só para a projectada bibliotheca geographica, como para as pessoas ou institutos estrangeiros, que têem contribuido e porventura contribuirem para o engrandecimento da referida bibliotheca.

8.ª Para que se dê expediente rapido aos negocios pendentes na Suecia, Inglaterra, Belgica e Hollanda.

9.ª Concessão ao secretario effectivo de faculdades amplas em tudo quanto se refira ao cumprimento dos encargos ou serviços por elle desempenhados ou contrahidos no estrangeiro.

10.ª Agradecimento ás legações portuguezas de París, Londres e Bruxellas pelo muito que se esforçaram por bem servir a commissão.

11.ª Eleição para vogal effectivo do conselheiro Francisco Maria Pereira da Silva, director dos trabalhos geodesicos.

12.ª Convocação de sessão todas as semanas emquanto se não resolver definitivamente sobre os importantes assumptos apresentados pelo secretario ao estudo e alvitre da commissão.

Depois de ligeira discussão foram approvadas.

Resolveu-se que para dar maior andamento aos negocios pendentes houvesse sessões todos os sabbados até nova resolução.

O sr. Carlos Eugenio Correia da Silva disse, que tendo sido honrado por Sua Magestade com a nomeação de governador de Macau, partia brevemente para aquella colonia, aonde ficava á disposição e ao serviço da commissão. Que despedindo-se d'esta, se congratulava com ella pelo muito que se ha já feito em pró do nome e da sciencia portugueza, e especialmente pela alta significação da sessão de hoje, que não podia tambem deixar de envolver n'esta congratulação o mais enthusiastico applauso ao sr. José Julio Rodrigues pelos valiosissimos serviços que prestára na sua recente missão.

O sr. vice-presidente agradeceu ao sr. Correia da Silva, em nome da commissão, a sua boa vontade e patriotico zêlo.

O vice-secretario expoz, que tendo o sr. Correia da Silva interpretado fielmente o sentimento da commissão para com o sr. José Julio Rodrigues, pelos valiosos serviços d'este, propunha que esse sentimento se traduzisse n'um voto de louvor exarado na acta.

O sr. José Julio Rodrigues agradeceu, e pediu para que a commissão o auctorisasse a ultimar as negociações que por seu intermedio se haviam estabelecido com ella, no que se accordou.

E não havendo nada mais a tratar, se encerrou a sessão, eram quatro horas da tarde, fazendo eu, vice-secretario em exercicio, lavrar a presente acta. = *Luciano Cordeiro.*

XII

Sessão de 15 de novembro de 1876

Aos 15 de novembro de 1876, pelas duas horas da tarde, n'uma das salas do ministerio da marinha, se reuniu a commissão central permanente de geographia, comparecendo os srs. Jorge Cesar de Figanière, José Julio Rodrigues, José Vicente Barbosa du Bocage, Francisco Maria Pereira da Silva e Luciano Cordeiro.

O vice-secretario declarou que os srs. dr. Bernardino Antonio Gomes e marquez de Sousa Holstein lhe haviam communicado que não poderiam comparecer a esta sessão por doença.

Verificado que havia numero sufficiente para a commissão funccio-

nar em virtude do artigo 22.º do regulamento, tomou a presidencia, a convite dos presentes, e em conformidade com o artigo 18.º, o sr. Jorge Cesar de Figanière, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Leu-se igualmente a correspondencia, constando de:

Um officio do sr. ministro plenipotenciario de Portugal em França, o sr. conselheiro José da Silva Mendes Leal, vogal da commissão, accusando reconhecido os agradecimentos que, em nome e por ordem da commissão, lhe foram dirigidos em officio de 31 do mez passado, e corroborando os seus bons desejos de continuar a bem servir.

Outro officio sobre igual assumpto, e pelo mesmo motivo, do ministro plenipotenciario em Inglaterra, o sr. duque de Saldanha.

Um officio do sr. Henrique Joaquim de Abranches Bizarro, chefe da primeira repartição do ministerio da marinha e ultramar, pondo á disposição da commissão, por ordem do respectivo ministro, diversos exemplares das obras publicadas pelo mesmo ministerio.

Officios dos srs. Francisco Maria Pereira da Silva, director geral dos trabalhos geodesicos, e João Carlos de Brito Capello, director do observatorio do infante D. Luiz, com offerta e indicações analogas, referentes ás repartições que dirigem.

Um officio do vogal effectivo, sr. Francisco Antonio de Brito Limpo, acompanhando e offerecendo um manuscripto, parte de um trabalho de s. ex.ª, intitulado *Memoria sobre a geodesia pratica, em harmonia com os processos modernos, e destinado especialmente ás possessões portuguezas do ultramar.*

Um officio do *Koninklyk Instituut van Ingeniers,* de Gravenhage, accusando a recepção do opusculo *Constituição e regulamento da commissão.*

Resolveu-se:

1.º Que se agradecessem as offertas indicadas de livros para a bibliotheca, ficando a secretaria auctorisada a mandal-os receber.

2.º Que se mencionasse que a commissão recebêra com especial agrado a manifestação dos bons desejos dos offerentes e dos srs. conselheiro Mendes Leal e duque de Saldanha.

3.º Que se mencionasse que a commissão recebêra com applauso e agradecimento o trabalho do seu vogal effectivo o sr. Brito Limpo, de cujo acrisolado zêlo e profunda dedicação scientifica muito esperava, devendo o citado trabalho ser incluido no boletim da commissão.

O sr. secretario José Julio Rodrigues leu uma carta do sr. Brito Capello, em que se offerecia para fazer parte da expedição portugueza á Africa, no intuito de fazer as observações meteorologicas mais adequadas ás circumstancias particulares das regiões a percorrer, e igualmente pondo para o mesmo fim ao serviço da commissão os seus conhecimentos photographicos.

O vice-secretario Luciano Cordeiro communicou que o sr. vice-presidente, dr. Bernardino Antonio Gomes, recebêra offerecimento ou proposta do sr. Gastão Mesnier, secretario que fôra do ex-governador geral da India, sr. visconde de S. Januario, e estudioso viajante, para fazer parte da mesma expedição, bem como elle orador se considerava auctorisado a fazer igual offerecimento ou proposta por parte do sr.

Henrique Bandeira de Mello Madureira, digno official de marinha, em serviço n'uma estação africana.

A commissão resolveu tomar conhecimento d'estas propostas reservando-se dar-lhes opportunamente o conveniente andamento.

O sr. José Julio Rodrigues communicou achar-se installada, ter encetado os seus trabalhos e ter já enviado uma lista de documentos existentes nos archivos francezes, com relação a Portugal e varios objectos de museu, uma commissão franco-portugueza instituida em París pelo nosso governo, denominada *commissão scientifica portugueza de París*, parecendo dever a commissão central portugueza entrar com ella nas mais estreitas relações.

A commissão resolveu unanimemente que tinha muita satisfação em travar relações com a commissão scientifica portugueza de París.

O sr. José Julio Rodrigues communicou mais um officio dirigido pelo sr. Armand Dumaresq, da commissão scientifica portugueza de París, ao sr. ministro presidente da commissão central, pedindo varias informações sobre o ensino do desenho em Portugal, em nome do comité de bellas artes da mesma commissão scientifica portugueza de París. Lembrou igualmente que o sr. van Berg, director geral dos archivos dos Paizes Baixos, pedíra informações sobre a organisação e regulamentação dos nossos archivos, e propoz que dois membros da commissão se encarregassem de reunir e enviar as informações requeridas.

A commissão convidou o sr. marquez de Sousa para responder aos quesitos do sr. Dumaresq, e Luciano Cordeiro para responder ao sr. Berg, devendo-se pela secretaria pedir a collaboração das repartições competentes para aquelle fim.

O sr. José Julio Rodrigues disse mais que recebêra do sr. Maunoir, secretario da sociedade de geographia de París e um dos membros da conferencia de Bruxellas, uma carta particular em data de 31 de outubro, em que elle lhe dizia que estava auctorisado especialmente pelo sr. Lesseps, recentemente chegado da capital da Belgica, a exprimir o desejo do presidente, o rei dos belgas, de ver Portugal tomar parte na obra generosa, á qual lançára as bases a conferencia.

Continuando o sr. José Julio, disse que sobre esta carta ou a resposta que tinha a dar-lhe desejava ouvir os seus collegas da commissão permanente.

A commissão, attendendo a que não tinha o nosso paiz sido representado na conferencia de Bruxellas, resolveu que aguardava que elle fosse de alguma maneira officialmente convidado a tomar parte nos trabalhos projectados, para então deliberar, sendo certo que se achava possuida da melhor vontade de auxiliar, na medida das suas forças, o generoso emprehendimento, cuja idéa Portugal mostrára sempre applaudir e promover.

E encerrou-se a sessão eram quatro e meia da tarde, fazendo eu, vice-secretario, lavrar a presente acta, que assigno.=*Luciano Cordeiro.*

XIII

Sessão de 25 de novembro de 1876

Aos 25 de novembro de 1876, pelas duas horas da tarde, n'uma das salas do ministerio da marinha, se reuniu a commissão central permanente de geographia, comparecendo os srs.: conde de Ficalho, Jorge Cesar de Figanière, José Julio Rodrigues, José Vicente Barbosa du Bocage e Luciano Cordeiro.

Verificando-se haver numero legal para funccionar, tomou a presidencia o sr. Jorge Cesar de Figanière, e foi aberta a sessão.

O vice-secretario declarou que se haviam feito sempre todas as convocações determinadas pelo regulamento e pela commissão, não tendo porém havido as sessões correspondentes por falta de comparencia de numero sufficiente de vogaes, muitos dos quaes se achavam ainda ausentes da séde da commissão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, depois de algumas ligeiras modificações pedidas pelo sr. José Julio Rodrigues, e consentidas pela commissão, relativas á parte que trata da carta do sr. Maunoir, accentuando s. ex.ª o caracter particular d'essa carta, e dizendo que o sr. Maunoir era credor de muitos agradecimentos pelos serviços que sempre prestára á commissão.

Leu-se a correspondencia, constando de:

Um officio da reitoria da universidade de Coimbra ao vice-secretario em exercicio, communicando a recepção de outro da commissão, e que brevemente seria enviada uma lista das obras duplicadas que podiam ser fornecidas a esta pela bibliotheca da universidade.

Um officio da sociedade de geographia de Berlim, accusando a recepção do que lhe communicára a installação da commissão central, e offerecendo os seus serviços.

Declarou o vice-secretario que o presidente d'aquella sociedade lhe escrevêra, desculpando e explicando a demora d'este officio da mesma.

Mandaram-se fazer em tempo opportuno os respectivos agradecimentos.

Communicou o vice-secretario que dos srs. Carlos Testa e marquez de Sousa recebêra cartas justificando a ausencia d'estes srs. vogaes.

O vice-secretario disse mais que, tendo recebido do sr. vice-presidente, dr. Bernardino Antonio Gomes, uma carta para que pedisse á commissão a exoneração do mesmo senhor d'aquelle cargo, adiára este pedido na esperança de que s. ex.ª revogasse tal resolução e accedesse aos desejos já manifestados n'este sentido em sessão anterior por nós e pelo sr. ministro presidente; que porém o sr. dr. Bernardino o honrára com nova carta, insistindo no assumpto, e allegando que a necessidade d'aquella exoneração lhe era instantemente imposta pelo seu estado de saude, apesar de imperar em s. ex.ª, como sempre, a mais decidida dedicação ao nosso instituto e aos nossos trabalhos, protestando que continuaria a coadjuvar-nos como vogal com o seu illustrado patriotismo e provado amor ao progresso scientifico do paiz; que n'estes termos,

pois, tinha a honra de insistir, em nome do sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, pela exoneração d'elle, do cargo de vice-presidente.

Sob proposta do sr. dr. Bocage resolveu a commissão que o assumpto ficasse para ser resolvido n'outra sessão com a assistencia de maior numero de vogaes.

Continuando com a palavra o sr. dr. Bocage, expoz que lhe constára que fôra em sessão anterior nomeada uma sub-commissão, a que elle tivera a honra de ficar pertencendo, para estudar o grave assumpto da expedição portugueza africana.

Que achando-se porém doente e ausente o sr. dr. Gomes, membro d'essa sub-commissão, ella não chegára ainda a funccionar, e a elle orador parecia melhor que o assumpto fosse largamente discutido e resolvido com urgencia em sessão plena da commissão central, convocada para aquelle fim, contribuindo assim todos os vogaes com as suas idéas, informações e conhecimentos para o estudo e solução de assumpto tão delicado e complexo.

Que a elle orador se afigurava que era necessario fixar bem claramente o intuito d'essa expedição sem prejuizo do que pertencia ao governo e ao poder legislativo definir e resolver, bem como a direcção a dar-lhe.

Que até certo ponto esse intuito estava já indicado por s. ex.ª o ministro, parecendo-lhe porém a elle, orador, que conviria principalmente destinar a essa expedição, dividindo-a em dois grupos, a tentativa de penetrar um na região ignorada do Congo, e o outro de descer d'aquelle rio para o sul, explorando o territorio confinante com a nossa dominação ou ainda sujeito a ella.

Que attendendo aos grandes obstaculos que todas as narrações faziam prever na exploração d'aquella parte ignorada da Africa, em consequencia da indole e resistencia dos indigenas d'aquellas regiões, poderia acontecer que o primeiro grupo não podesse penetrar na região indicada, tendo talvez de a contornar, como acontecêra a Cameron; mas que se essa exploração fosse relativamente infructifera, era natural que o mesmo não acontecesse á segunda exploração, que tão de perto nos interessava.

Que se inclinava a acreditar que este projecto era mais efficaz, do que o de dividir a expedição em dois grupos, para fazer partir um da costa oriental e o outro da costa occidental, o que representaria além de tudo um grande augmento de despeza, sendo certo que as communicações de costa a costa estavam descobertas e conhecidas pelos nossos negociantes e pombeiros, parecendo-lhe igualmente que o sr. ministro da marinha, pesando na sua esclarecida intelligencia o assumpto, acabaria por se inclinar á modificação indicada.

Que porém a expedição portugueza á Africa, por si sómente não nos conquistaria o logar que nos compete no movimento civilisador, relativo áquella parte do mundo, e nem essa mesma expedição seria tão proficua como poderia ser, se não tratassemos seriamente de uma reforma radical e profunda da nossa administração colonial e dos habitos e tradições deploraveis d'essa administração, que eram as verdadeiras causas da má vontade que a dominação portugueza em Africa encontrava, e das contrariedades impostas á posse effectiva da nossa soberania no Zaire e n'outras regiões.

Que primeiro que tudo estava o acabar com o fatal systema de enviarmos á administração das nossas colonias empregados pessimamente retribuidos, ignorantes, immoraes e rapaces, que íam vexar os povos e o commercio, e representar-nos indignamente; de estabelecer direitos aduaneiros absurdos, e de não cuidarmos em affirmar poderosa e dignamente a nossa soberania e a nossa protecção, quando era necessario recorrer á força.

Que a posse do Zaire nos era disputada, porque se acreditava que se ámanhã se tornasse effectiva, significaria a desprotecção e a vexação do commercio e da navegação d'aquella grande via, o estabelecimento de oppressivos postos aduaneiros, a tyrannia de funccionarios corruptos e analphabetos.

Que tudo isto urgia reformar, dando ao mundo serias garantias de uma dominação e de uma administração colonial honesta, liberal e illustrada.

O sr. José Julio Rodrigues expoz que estimava ouvir da palavra eloquente do orador precedente as duras verdades, que aliás estavam no animo de todos.

Que deviamos primeiro que tudo, tratar de estudar e melhorar as nossas colonias, não acreditando, elle orador, na utilidade de uma grande expedição geographica, mais internacional que portugueza, porque não estavamos no caso de hombrear n'ella com o estrangeiro, e este procurava hoje, entre outras cousas, por exemplo, dispondo de enormes recursos, fazer do Nilo uma especie de bomba aspirante dos productos da Africa central, alem de que, se podiamos dispor de homens cheios de illustração e de boa vontade, não tinhamos agora exploradores já educados na realisação de taes emprezas, e por isso satisfazendo desde já aos requisitos que a sciencia moderna exigia.

Que em vez de uma expedição, como dissera, mais internacional que *portugueza,* deviamos organisar duas commissões de estudo destinadas, uma á costa oriental, outra á costa occidental de Africa, as quaes teriam por fim determinar geodesica e chorographicamente certos limites das nossas possessões, que deverão ser estabelecidos de accordo com os nossos direitos e em conformidade com os factos.

Que para isto deverá o nosso governo encarregar a commissão central de geographia, dos estudos e investigações precisas, para que as duas commissões expedicionarias possam, desde seu principio, definir o seu programma de trabalhos, que deverá assentar sobre bases solidas e incontestaveis, convindo determinar primeiro o que é nosso, porque depois estudaremos o que é alheio.

Que cada uma d'estas commissões, que poderiam ser ambas constituidas com parte do pessoal technico hoje residente em Africa, ou por elle coadjuvadas, deveria ter por chefe pessoa idonea, habituada a esta ordem de trabalhos, escolhida com escrupulo e enviada pela metropole com vantagens especiaes, associadas á obrigação de residir no ultramar durante tres annos, que tanto durariam, pelo menos, os trabalhos que teria de dirigir.

Que determinado o contorno fundamental interno das nossas possessões *normaes* no continente africano, procurariamos construir depois o esboço chorographico d'aquellas vastas regiões, aproveitando em par-

te o que ha feito, verificando ou rectificando antigos dados, escolhendo pontos culminantes, que se prestassem a uma triangulação rapida mas segura, cotando as alturas accessiveis, mais caracteristicas, recorrendo emfim aos instrumentos, processos ou meios de observação, que melhor se coadunassem com as circumstancias de tempo, do logar e do pessoal escolhido para este serviço.

Que n'estas investigações poderia a photographia conceder-nos singulares auxilios, tanto mais para se encarecerem, quanto, não raro, economisariam um trabalho prodigioso, dispensando observadores particularmente habilitados.

Que rectificada ou construida d'este modo a nossa carta colonial, simultanea ou successivamente aos trabalhos supra designados, conviria escolher sobre a zona limitrophe do nosso territorio certo numero de logares proprios para estações commerciaes, scientificas, se assim o quizerem (pouco importa o nome escolhido) em sitio saudavel e adequado ao commercio indigena, de facil communicação com a séde do governo geral e que, além de funccionarem como pontos estrategicos e base de operações militares, tenham condições para attrahir o trafico das populações vizinhas, elevando-se, com o tempo, á categoria de centros de uma nova colonisação portugueza.

Que, para que se desviem da America os braços, que todos os annos nos fogem, em busca de illusoria prosperidade, abandonando patria, familia, o berço onde nasceram, o torrão em que se crearam, e em vez de procurarem familia estranha, demandem a costa de Africa, hoje supremo destino e derradeiro castigo dos que a lei portugueza fere pelos seus crimes, é mister que se saiba o que é aquelle continente, que só tem de mau essa estreita facha que melhor conhecemos, e onde mais depressa espiâmos com a vida o proprio desmazelo e ainda maior ignorancia.

Que economicamente fallando, não seria difficil crear em Africa novos centros de colonisação. Bastaria para isso que os governos inspirassem aos emigrantes confiança absoluta, e que estes adquirissem a certeza de que, uma vez na localidade, não seriam abandonados por quem os induziu a estabelecerem-se ali.

Que a missão do naturalista virá depois de desempenhados os encargos das commissões expedicionarias, muito embora possa existir collateralmente, havendo meios para isso.

Ultimados os trabalhos da commissão no territorio portuguez, começariam os reconhecimentos exteriores, exclusivamente confiados aos mais competentos, que operariam isoladamente, partindo de bases diversas. Competencia muito para se averiguar, por isso que dependia de qualidades todas preciosas, raras vezes reunidas, e que o sr. Vivien de Saint-Martin reduz a tres fundamentaes — firmeza de alma; deliberação prompta; espirito, pratica e sciencia de observação. Juntando-se-lhes saude e robustez sufficientes para luctarem com as difficuldades materiaes, proprias da empreza, a elle (orador) parecia ter apontado os principaes requisitos, a que deverão satisfazer os que se propozerem executar esta ultima phase dos emprehendimentos das duas commissões expedicionarias.

Que não se limitariam os nossos exploradores, n'este ultimo periodo

da sua missão, a estudar um roteiro exclusivo ou a resolver problemas de geographia internacional. Occupar-se-íam tão sómente em reconhecer as estradas, os meios principaes de communicação, preferidos pelos indigenas no seu trafico commercial; tratariam apenas de averiguar quaes os productos que mais conviria explorar; o modo emfim de se estabelecerem relações íntimas e duradouras entre os povos do interior e as possessões portuguezas, devendo as estações ser, quanto possivel, escolhidas nos topos ou nas vizinhanças d'estas novas arterias; arterias destinadas então a rejuvenescerem as nossas velhas colonias, em vez de irem alimentar mercados, dos quaes nos não sobejaria um ceitil.

Os tratados de alliança com os chefes indigenas mais poderosos poderiam completar os encargos da dupla expedição, n'esta parte meramente diplomaticos.

Concluindo, disse, que, receioso do futuro, convicto de que urgo lutarmos, digna e patrioticamente, com a influencia estrangeira, que dizem combater pela civilisação e pelo progressso, fosse tambem esta a nossa divisa. Civilisemos pois as nossas colonias, estudemol-as conscienciosamente, aproveitemo-lhes os recursos, liguemol-as de vez com o interior de Africa, e quando mais tarde nos bater á porta o estrangeiro, recebel-o-hemos como hospede e não como senhor.

O vice-secretario expoz, que a idéa do sr. ministro, de atacar a Africa central por dois lados, fazendo partir os dois grupos da expedição, um da costa occidental, e outro da oriental, lhe prendêra vivamente a adhesão, entendendo comtudo inutil que elles tivessem um objectivo commum, e parecendo-lhe melhor que fossem de costa a costa separadamente.

Que chegára a phantasiar uma exploração, que seria de grande gloria e proveito para nós, mas que era colossal, qual a de fazer com que um grupo subisse a região do Zaire, procurasse o Sankorra, explorasse o Lualaba, descesse o Tankanika, passasse ao Nyahassa e d'ali a Moçambique, fixando as coordenadas geographicas dos caminhos descobertos ou percorridos; ao passo que o outro grupo, procurando seguir o Zambeze, se internasse na direcção do Loesi, e viesse ás cabeceiras do Quanza e á costa occidental.

Que conhecendo, porém, os obstaculos actuaes de uma exploração tão vasta, lhe parecia que as indicações do sr. dr. Bocage eram as mais praticas e vantajosas, podendo os grupos expedicionarios separarem-se acima do Porto da Lenha, e procurar um d'elles seguir o Mamballa para o sul, e o outro tentar explorar o Maxwell, braço norte do Zaire.

Que se felicitava pela exposição franca e eloquente do sr. dr. Bocage, relativamente á necessidade de reformar o nosso systema ou a nossa falta de systema colonial, mas que não podia concordar com o sr. José Julio, nem na inefficacia da expedição, nem no adiamento d'ella, nem na deficiencia de exploradores.

Que com relação a estes, lhe parecia que os tinhamos perfeitamente á altura, senão superiores, em illustração aos exploradores inglezes, e que sendo o nivel de instrucção scientifica dos nossos officiaes de marinha evidentemente superior ao dos officiaes de marinha ingleza, por exemplo, não lhe parecia que elles não podessem fazer o que tão brilhantemente fizera Cameron, alem de nós dispormos de guias e infor-

mações africanas excellentes, e podermos sustentar a prioridade de muitas das mais importantes descobertas no sertão africano, feitas pelos exploradores estrangeiros modernos.

Que nem a expedição portugueza era a satisfação de uma velleidade nacional, nem podia dizer-se que não podessemos prestar á sciencia um contingente tão glorioso de descobertas, informações e verificações utilissimas como os estrangeiros que, graças á nossa protecção e aos nossos guias, o haviam prestado; sendo demais certo que mais do que ninguem, nos competia por honra, que era tambem interesse das nações, entrarmos n'este movimento de exploração africana, ao qual estavam adherindo calorosamente os estados menos immediamente interessados, acrescendo que exactamente os argumentos que ouvíra provavam a necessidade de não retardarmos a nossa adhesão effectiva.

O sr. dr. Bocage expoz que, estando de accordo com algumas observações tão eloquentemente feitas pelo sr. José Julio Rodrigues, divergia a respeito da efficacia da expedição, que elle entendia poder ser muito util, e da falta de exploradores que, segundo elle (orador), não faltavam, e muito habilitados.

Que ácerca do intuito da expedição rigorosamente ao governo e ao parlamento pertencia marcal-o, e o ministro já o indicára considerando-a uma expedição scientifica.

Que urgia, porém, estudar e resolver o assumpto, apoiando-nos em todas as informações fidedignas, que nos não faltariam no proprio seio da commissão, onde havia homens superior e praticamente conhecedores da nossa Africa, e fóra da commissão, não esquecendo as que podessem ser fornecidas pelos exploradores que fossem escolhidos.

O sr. José Julio Rodrigues explicou as suas palavras relativamente á falta de verdadeiros exploradores, reportando-se ao que expuzera já.

O sr. conde de Ficalho observou que apesar do sr. ministro ter indicado até certo ponto o caracter da expedição, não havia inconveniente em discutir esse ponto; convinha até elucidal-o, porque s. ex.ª encarregára á commissão o estudar o assumpto e dar sobre elle o seu parecer.

Resolveu que fosse convocada extraordinariamente para sabbado proximo a commissão para a discussão e resolução do assumpto.

Encerrou-se a sessão eram quatro horas e meia da tarde. E eu, vice-secretario, fiz lavrar a presente acta. = *Luciano Cordeiro.*

VIII

CORRESPONDENCIA E COMMUNICAÇÕES

Principaes documentos

I

MENSAGEM DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE PARÍS A EL-REI

Société de géographie. — Paris, le 26 Avril 1876. — Sire: — La société de géographie de Paris, informée, par M. José Julio Rodrigues,

de la constitution à Lisbonne d'un comité central permanent de géographie, a fait à cette communication l'accueil chaleureux dont elle était digne.

En effet, l'institution nouvelle soutenue par l'auguste patronage de Votre Majesté, par le concours d'un éminent homme d'état, M. de Andrade Corvo, et par le concours des hommes distingués qui la composent, ne saurait manquer de rendre des services considérables.

Faire de mieux en mieux connaître les riches colonies portugaises, rechercher pour les publier et les répandre, les documents relatifs au rôle glorieux du Portugal dans l'histoire des voyages, c'est là une belle et grande tâche à l'accomplissement de laquelle applaudiront tous les amis de la science.

La plus ancienne des sociétés de géographie, sire, ne saurait manquer au devoir d'exprimir à Votre Majesté sa reconnaissance pour la nouvelle marque de haute sympathie qu'elle vient de donner une fois encore aux études géographiques, en décrétant la constitution du comité central permanent de géographie.

Daignez agréer, sire, l'hommage du profond respect avec lequel nous avons l'honneur d'être de Votre Majesté les très humbles et très obéissant serviteurs.

Le président de la commission centrale. = (Signé) *Malte-Brun.*

Le premier vice président de la société. = (Signé) *Delesse.*

Le second vice-président de la société. = (Signé) *E. Charton,* sénateur.

Le président de la société. = (Signé) *de la Roncière le Noury,* vice-amiral, sénateur.

Le secrétaire général. = (Signé) *Maunoir.*

A Sa Majesté Louis I, Roi du Portugal, membre de la société de géographie de Paris.

II

MENSAGEM DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA A SUA EXCELLENCIA O MINISTRO

Société de géographie.—Paris, le 6 Mai 1876.—Monsieur le ministre:—Nous avons l'honneur de vous adresser, en vous demandant de vouloir bien la remettre à Sa Majesté le Roi de Portugal, la lettre par laquelle la société de géographie de Paris exprime à Sa Majesté sa reconnaissance pour la marque de haute sympathie qu'elle vient de donner aux études géographiques en décrétant la constitution du comité permanent de géographie.

La société, monsieur le ministre, saisit avec empressement cette occasion pour vous exprimer aussi sa reconnaissance du concours que vous avez bien voulu accorder à une œuvre qui ne saurait manquer de rendre de grands services.

Daignez agréer, monsieur le ministre, l'hommage de nos sentiments les plus respectueux.

Le président de la commission centrale. = (Signé) *Malte-Brun.*

Le président de la société. = (Signé) *de la Roncière le Noury,* vice-amiral, sénateur.

Le secrétaire général. = (Signé) *Maunoir*.

A monsieur de Andrade Corvo, sénateur, ministre de la marine et des affaires étrangères du Portugal, membre correspondant de la société de géographie de Paris.

III

INDICAÇÃO DE ALGUNS DOCUMENTOS RELATIVOS A PORTUGAL EXISTENTES NOS ARCHIVOS REAES E NACIONAES DA HOLLANDA

La Haye, le 24 Mai 1876.—Monsieur:—J'ai l'honneur de vous envoyer ci-joint une notice sommaire des documents concernant le Portugal, qui reposent dans les archives du royaume. Pour les détails de ce qui a été résolu, soit par les états-généraux, soit par ceux de Hollande, il serait peut-être utile de faire extraîre les tables des matières; mais pour examiner et dépouiller les correspondances de nos ambassadeurs à la cour de Lisbonne, il faudrait pour cette tâche un savant portugais, versé dans l'histoire de sa patrie; je craindrais qu'un étranger échouât dans une telle entreprise.

Si votre gouvernement, monsieur, jugeât à propos de confier cette tâche au directeur des archives, soit à tout autre savant, je me ferais un plaisir de faciliter autant qu'il est en moi ses recherches.

Je me permets de joindre à celle-ci les règlements pour nos archives et de solliciter réciproquement les règlements des vôtres, dont la connaissance me paraît utile.

Veuillez agréer en même temps, monsieur, l'assurance de ma parfaite considération.

L'archiviste du royaume. = (Signé) *L. Ph. C. van den Bergh.*

A monsieur J. J. Rodrigues, secrétaire du comité central permanent de géographie du Portugal.

Archives du Royaume des Pays-Bas

Notices des pièces concernant le Royaume de Portugal

a) Chartes

H. Paeschdag 1390.—Albert, comte de Hollande, accorde quelques privilèges aux commerçants du Portugal.

21 Augusti 1410.—Sauf conduit pour quelques négociants portugais, arrivés dans le port de Brièle.

8 Mei 1410.—Notices des négociations entâmés à Anvers entre le roi du Portugal et le comte de Hollande, touchant leurs prétentions réciproques.

29 April 1411.—Sauf conduit en faveur de Jean Vasquez d'Almada, portugais avec 25 chevaux.

3 November 1411.— Prolongations des conférences.

10 December 1412.—Nouveau sauf conduit aux marchands portugais.

15 January 1412-1413.—Prolongation—Gousset i. v. Poortegaal.

b) Archives des États-Généraux des provinces uniès

Résolutions des États-Généraux de 1579 à 1796 passim. V. la table des matières.

Resolutions secrètes des États-Généraux de 1608 a 1796.

Collection des traités conclus avec le royaume de Portugal.

Armoire secrète des États-Généraux, contient outre les traités les pièces suivantes:

Lettres du résident Wolfsen à Lisbonne au grand pensionaire Fagel, 1675 à 1688.

Propósition de l'envoyé portugais, M. de Sousa Coutinho à Lewis H. P. du 28 Novembre 1647, avec la résolution des États du 29 suivant.

Satisfaction donnée par M. de Souza à ce sujet, 30 Novembre 1647.

Réponse de l'envoyé portugais à L. H. P. concernant les postulata, communiqués à sa cour au mois d'Octobre 1657, du 23 Février 1660.

Verbal ou compte-rendu de G. de Wit, commissaire à la cour de Lisbonne aux État-Généraux du 29 Novembre 1661.

Extrait de l'inventaire «Loketkas Staten-Generaal»

List V. N° 1. Sauvegarde pour la nation portugaise, 1581 et 1588.

2 Point pour faire cesser l'animosité contre Sa Majesté du Portugal au regard de l'arrêt des vaisseaux hollandais et sélandais, 1584.

3 Obligation de L. st. 30 d'Antoine, roi de Portugal, 1589.

4 Pertes, etc., des Portugais, habitants des Pays-Bas, pendant la trève, 1619.

5–12 incl. — Pièces relatives à l'alliance entre le Portugal et les Pays-Bas. Propositions, etc., de l'ambassadeur portugais, remontrance des compagnies des Indes Orientales et Occidentales, concernant la trève aveć les Portugais.

Résolutions des états, etc.

Pièces concernant la flotte envoyée en Portugal, 1641.

9 Proposition de l'ambassadeur de Portugal au roi de France et réponse de celui-là (copie), 1641.

13 Préposition de l'ambassadeur portugais et réponse des états, etc., 1643 et 1644.

14 Généalogie du roi de Portugal. Son manifeste et pièces concernant S. Paulo de Loanda, 1641–1645.

15 Pièces relatives aux différents entre les Portugais et Hollandais, 1642–1645.

16 Idem de l'ambassadeur de Portugal et la Compagnie des Indes Occidentales, concernant Portugal et Hollande, et projet de traité entre les deux états du 27 Mars, 1645.

17 Demande que les ambassadeurs des États-Généraux à Munster prennent soin des intérêts du Portugal, 1645.

18 Pièces concernant le Portugal, ayant servis à la négociation de paix, 1648.

19 Articles de la négociation entre les États-Généraux et l'ambassadeur de Portugal, Oct. 1648.

20 Prétentions du colonel Till et autres officiers contre le roi Dom João, 1648.

21 Projet de traité d'accommodement dans le Brésil, 1648.

22 Négociations relatives à la pacification du Brésil, 1648–1649.

23 Pièces ayant servis au traité de paix, 1648–1652.

24 Découvert des mauvaises menées de l'ambassadeur dans le traité de paix avec l'état, 1653.

24 (b) Rapport de MM. Rudolph et van der Houwe, commissaires du roi de Portugal.

25 List de sucres anglais, français et vénétien, arrêtés par l'amiral Wassenaer, 1657.

26 Dernière proposition de paix, 1657.

27 Lettres de créance de l'ambassadeur Fernando Telles de Faro du 22 juillet, 1658.

28 Pièces relatives à la capture et mise en jugement de deux vaisseaux portugais, chargés de sucres en Angleterre, 1658.

29–32 Pièces diverses et mémoires relatives aux négociations entre le Portugal et les États-Généraux, 1655–1661.

33 Traité de paix, 6 Août 1661.

34 Pièces relatives aux denrées de contrebande en Portugal, 1663.

35 Idem au traité de paix et à la cessation des hostilités aux Indes, 1663.

36 Résolutions des États-Généraux, relatives l'armement contre les armateurs portugais, 1661–1663.

37 Instruction du résident en Portugal, B. Rovel (copie), 1663.

38 et 39 Pièces relatives à Cochin et Cananor, 1661 et 1667.

39 (1) Idem à un vaisseaux portugais pris par les Hollandais, 1667.

39 (2) Lettre de créance de l'ambassadeur Francisco de Mello, 1669.

40, 41 et 42 Traité avec le Portugal, 1669.

43 et 49 Prétentions et dettes du Brésil, etc., et arrêt du conseil de Brabant là dessus, du 6 Mars 1672.

45 Préposition au roi.

46 Testament du roi Don Juan de Viëres.

47 Deux mémoires de l'agent du Portugal, Jeronymo Nunes da Costa, 15 et 19 Mai 1673.

Pièces diplomatiques

Lettres des ambassadeurs à Lisbonne aux États-Généraux, 1641–1795.

Lettres secrètes des ambassadeurs à Lisbonne aux États-Généraux, 1675–1794.

Lettres des ministres plénipotentiaires et consuls-généraux à Lisbonne aux département des affaires étrangères, 1796–1807, et des ministres portugais à la Haye jusque 1809.

Verbal au compte-rendu de Gysbert Rudolphi et Wonter Abrahamse sur les différents touchant la compagnie des Indes Occidentales, 1653.

Idem de Nicolaas ten Hove et Gysbert de Witt, députés des État-Généraux en Portugal, 1657.

Idem de Gysbert de Witt, commissaire à la cour de Portugal, 1661.

Neuf portefeuilles contenant les papiers de l'ambassadeur Belmonte (Schonerberg) à Lisbonne, 1678–1706 (collection très-importante).

Verbal de la mission de Jean Rochns van Fil, résident des États-Généraux, 1732–1751.

Idem du ministre des États-Généraux Carel Franciscus Bore de la Calmette, 1751–1758.

Idem du ministre Hendrik van Kretschmer, 1759–1762.

Idem de Reinier van Haaften, 1763–1767.

Idem de Balthazar Constantyn Smissaert, 1780–1782.

Verbal de J. W. Hogguer, 1783–1790.

Trois portefeuilles pièces diverses concernant la mission de M. Hogguer, 1783–1790.

Trois portefeuilles concernant la mission de M. van Spaen, 1791–1794.

Portefeuille pièces de la mission de M. van Grasveld, 1802–1804.

Actes du consulat Hollandais à Lisbonne, 1793–1795.

c) Archives de la province de Hollande

Résolutions secrètes des états de Hollande, de 1587 à 1751. V. l'index i. v. Portugal. Pour les années suivantes jusqu'à l'année 1795, chaque volume contient un index.

Résolutions des états de Hollande de 1524–1795. Voir la table des matières i. v. Portugal.

Extrait de l'inventaire «Loketkas Holland»

A. A. 2 — Nº 1. — Pièces relatives au roi Dom Antonio et son agent Idraquo Botello, 1587–1588.

2 Lettres des princes Dom Cristoforo et Manuel aux État-Généraux, 1596–1617.

3 Pièces relatives aux négociations avec Dom João, avec copie authentique du traité, 1641.

4 Idem aux négociations sur le Brésil, 1647–1649.

5 Idem recueillis par Jean de Witt, 1651-1661.

6 Idem, idem relatives aux négociations après la paix de 1661 sur les différents aux Indes Orientales, 1662–1669.

A. A. 22 — Nº 8 — Lettres de l'ambassadeur van der Meer et du résident Herewens au pensionaire Hoornbeek, 1725–1726.

Procès criminels, touchant la capitulation du Brésil, 1654, un portefeuille.

d) Archives des coloniés Indes Occidentales

La compagnie des Indes Occidentales embrassait les possessions en Amérique et en Afrique.

Dans les archives on remarque entre autres les documents suivants:

Brésil. — Dix-neuf portefeuilles contenant les lettres du président et membres du conseil du Brésil, avec les pièces relatives, 1630–1655.

Régistre contenant divers rapports et descriptions, relatives aux affaires du Brésil, 1637–1643.

Déliberations du conseil en Brésil, 1637–1654, huit portefeuilles.

Guinée. — Résolutions du directeur général et membres du conseil de Guinée depuis 1707 à 1802.

Journaux, 1769–1805.

Lettres du directeur de Guinée à la compagnie des Indes Occidentales en Hollande, 1636, 1645–1647; 1699–1808.

Minutes de lettres de la compagnie des Indes Occidentales aux directeurs à Guinée, 1705–1791.

Indes Orientales

Dans cette collection se trouve la série des rapports et autres papiers, dépêchés par le gouvernement des Indies aux directeurs de la compagnie en Hollande depuis le commencement du XVIIe siècle.

Beaucoup de ces documents ont rapport aux possessions portugaises sur les côtes de Malabar et de Coromandel, dans l'île de Ceylon, la presqu'île de Malacca jusqu'au Japon au nord, et de Malacca aux îles Molucques à l'est.

Livres sur les affaires du Portugal

Justificatie van den doorlutchtigen Dom Antonio, coninck van Portugal, Dordrecht, 1585, 4°.

Koenen. — *Geschiedenis der joden in Nederland.* (Contient l'histoire de l'établissement des juifs portugais en Hollande.)

Groen van Prinsterer. — *Archives de la maison d'Orange,* 2e série. (Contient quelques lettres concernant le prince Emanuel de Portugal, et son épouse la princesse Emélie de Nassau.)

Inventaris der verzameling kaarten van het Ryksarchief's Hage, 1867. (Contient plusieurs cartes et plans des possessions portugaises.)

IV

ACTAS DAS SESSÕES DA COMMISSÃO SCIENTIFICA PORTUGUEZA DE PARÍS

1.ª

Commission scientifique portugaise de París — N.° 1 — Séance du 2 Mai 1876 — La séance est ouverte à 4 heures 1/4.

Sont présents MM. le baron de Watteville, président; Duveyrier, Guillaume Rey, Renard, Saige, Hamy, le marquis de Beauvoir, Dumaresq, Rossigneux, Davanne, Georges Berger, Charmes, secrétaire.

MM. le baron Olivier de Watteville et Aimé Girard ont écrit pour s'excuser de ne pouvoir assister à la séance.

En ouvrant la séance, le président, M. le baron de Watteville, rappelle la convention signée, le 12 Août 1875, par les commissaires d'un grand nombre de gouvernements au congrès international des sciences géographiques, tenu à Paris. Ces commissaires trouvaient utile pour leurs pays d'échanger d'une manière régulière les publications officielles que chacun d'eux pourrait faire et les plus importantes des publications particulières.

Sa Majesté Très-Fidèle, tout en approuvant la convention du 12 Août 1875, a cru qu'il serait bon d'en étendre l'effet et d'ajouter à l'échange des publications nouvelles la recherche dans les bibliothèques et les archives étrangères de tous les anciens documents intéressant le

Portugal ou ses colonies. C'est cette heureuse pensée, dont la première inspiration est due à l'esprit si éclairé de M. Mendez-Leal, ministre de Portugal en France et au savant distingué qui représentait le Portugal au congrès international des sciences géographiques, M. José Julio Rodrigues, qui a donné naissance à la commission portugaise de Paris. La commission de Paris correspondra avec une commission de même nature établie à Lisbonne par un décret royal du 17 Février 1876.

M. de Watteville n'a pas encore reçu les nominations officielles de ses collègues, mais M. Mendez Leal l'a officieusement instruit de l'assentiment que Sa Majesté le Roi de Portugal a bien voulu accorder à ses propositions. Quant aux attributions et aux devoirs de la commission, M. le président ne peut mieux les indiquer qu'en donnant lecture d'un plan de travaux qu'il a soumis à Sa Majesté Très-Fidèle et dont il a reçu l'approbation.

Après cette lecture, M. Rossigneux propose que la section des beaux-arts se réunisse en séance particulière, et, pour connaître mieux les sujets dont elle peut le plus utilement s'occuper, prépare un questionnaire qu'elle soumettra à l'assemblée générale de la commission, et qu'elle priera M. le président de transmettre au Portugal.

M. Duveyrier désire aussi adresser des questions au Portugal.

Sur la demande de M. le président, MM. Saige et Renard promettent de dresser le plus rapidement possible le catalogue de toutes les pièces soit des archives nationales, soit de la bibliothèque et des archives de la marine qui ont trait au Portugal ou à ses colonies.

La séance est levée à 4 heures 50 minutes.

Pour copie conforme. = Le secrétaire de la commission scientifique portugaise de Paris, *Charmes.*

2.ª

Commission scientifique portugaise de Paris — N.º 2 — Séance du 13 Juin 1876 — La séance est ouverte à 4 heures.

Sont présents MM. le baron de Watteville, président; Dumaresq, Rossigneux, Davanne, le baron Olivier de Watteville, Saige, Renard, Delesse, G. Rey, Hamy, Focillon, Aimé Girard, Charmes, secrétaire.

M. Mendez Leal, ministre du Portugal en France, malade depuis quelque temps, et M. Georges Berger ont écrit pour exprimer leurs regrets de ne pouvoir se rendre à la séance.

Sur l'invitation de M. le président, M. le professeur José Julio Rodrigues, secrétaire général du comité central permanent de géographie de Lisbonne, a bien voulu assister à la séance.

M. le président l'en remercie et le présente à la commission. Il remercie aussi M. Rodrigues d'un envoi de livres que le Portugal vient de faire à la France.

Le secrétaire lit le procès-verbal qui est approuvé. M. Rodrigues explique en quelques mots l'état du comité de Lisbonne et fait connaître ses travaux. Le comité a été fondé le 16 février 1876, et, s'il n'a pu encore rien envoyer à la commission scientifique de Paris, il ne faudrait pas conclure de son silence qu'il soit resté inactif. Le comité a dû s'organiser, discuter et établir son réglement, étudier des questions très-délicates et très-importantes et qui, soit qu'elles s'appliquassent aux

sciences géographiques, soit qu'elles eussent trait aux moyens dont le comité devait user pour bien remplir sa tâche et atteindre sûrement le but qui lui est proposé, demandaient un grand soin et par conséquent beaucoup de temps. Il était, il est toujours soutenu, il est vrai, dans ses travaux, par la haute approbation de Sa Majesté le Roi de Portugal et par l'appui de ses ministres; mais quel que soit le courage que lui donne l'estime dont il est l'objet, et malgré l'ardeur de son zèle, son installation a été lente et difficile. Cependant au milieu des travaux qu'elle nécessitait, le comité s'est occupé de surveiller et de diriger les explorations de l'Afrique occidentale confiées à M. le baron Barth.

M. Barth a envoyé déjà quelques rapports au comité qui en a ordonné l'insertion dans son bulletin. D'autre part, sous la direction d'un zoologiste portugais éminent et bien connu, M. Barbosa du Bocagè, membre du comité, et avec le concours de notre infatigable explorateur, M. Anchieta, nous ferons bientôt paraître une publication très complète sur la faune de nos colonies portugaises d'Angola et des contrées avoisinantes. Le comité a aussi décidé la publication de tous les documents relatifs aux explorations, voyages et découvertes des Portugais.

Pour les œuvres d'art, elles sont en France si nombreuses que je reconnais bien volontiers, messieurs, votre supériorité sur nous. Toutefois, malgré cette infériorité relative, le Portugal possède des sculptures remarquables, et le comité se propose d'en faire exécuter les moulages pour en faire avec vous la matière d'échanges analogues. La France, nous le savons, est assez généreuse pour ne point faire avec nous des échanges rigoureux, et je suis convaincu qu'elle nous facilitera, dans la mesure du possible, la large possession de ses œuvres artistiques les plus célèbres.

Nos échanges, dans tout ce qui a trait aux sciences proprement dites, seront plus importants pour vous, messieurs, et je crois pouvoir affirmer, dès maintenant, que les missions qui se poursuivent dans nos colonies nous mettront bientôt à même de faire avec le muséum d'histoire naturelle et les autres établissements français de même nature des échanges aussi fructueux pour eux qu'avantageux pour nous.

Mais, messieurs, pour être aussi utile que possible, l'une à l'autre, il faut que nos deux commissions établissent entre elles des rapports fréquents et continus. Plusieurs d'entre vous, je l'ai vu par la lecture du procès-verbal de votre première séance, se disposent à poser des questions à notre comité portugais. C'est une excellente manière, c'est la seule d'être instruits de ce que nous pouvons nous offrir mutuellement, c'est aussi le moyen de nous tenir au courant des travaux les uns des autres, et notre commission qui a tant à apprendre de la vôtre, éprouvera, dans ce commerce assidu, une salutaire émulation de bien faire dont j'attends les meilleurs résultats. Je remercie donc par avance tous ceux qui voudront bien nous adresser des questions en les assurant de tout notre empressement à leur répondre et de tout notre zèle à satisfaire leurs désirs.

M. le président exprime à M. Rodrigues la gratitude de la commission pour les paroles obligeantes qu'il vient de prononcer et pour les renseignements qu'il a bien voulu donner à la commission sur le comité de Lisbonne.

M. Dumaresq dépose une lettre adressée à M. le ministre des affaires étrangères du Portugal et un questionnaire tendant à connaître l'organisation de l'enseignement du dessin, en Portugal, à ses divers degrés:.peinture, éléments du dessin, dessin appliqué à l'industrie.

M. le baron Olivier de Watteville annonce qu'il sera bientôt à même de mettre à la disposition du Portugal une statistique récent de la criminalité en France et les renseignements les plus étendus sur le régime pénitentier.

M. Rey rassemble pour le Portugal des documents de natures diverses. Il croit devoir en informer la commission; mais, n'ayant encore entre les mains qu'une partie des pièces qu'il désire réunir et ne sachant s'il parviendra à se les procurer toutes, il n'en donnera point le détail. Il remettra son envoi à M. le président, en le priant de vouloir bien le transmettre à son excellence M. João d'Andrade Corvo.

M. Saige a commencé aux archives nationales les recherches que M. le président lui a demandées lors de la première réunion de la commission. M. Saige n'a pu encore dépouiller que le *Trésor des Chartes*, mais il continuera ses recherches sans arrêt aucun, soit dans le catalogue du fonds des monuments historiques, soit dans celui des négociations entre la France et l'Espagne, où se trouvent les documents relatifs aux mariages d'Eléonore d'Autriche avec le roi de Portugal puis avec François I^{er}, et à l'exécution de ses testaments, etc., etc. En attendant ces nouveaux travaux, M. Saige dépose «une note sur les documents relatifs à l'histoire du Portugal conservés aux archives nationales et un catalogue des documents existant dans les archives et les layettes du Trésor des Chartes».

M. Renard remet à M. le président diverses brochures qui lui ont paru propres à figurer dans quelqu'une des bibliothèques du Portugal. M. Renard recueille d'ailleurs dans les archives de la marine tout ce qui peut intéresser le Portugal; mais n'étant point instruit des questions dont le comité de Lisbonne voudrait qu'il s'occupât particulièrement, et se trouvant ainsi forcé de faire des recherches générales, ses recherches sont lentes. Lorsqu'il connaîtra mieux les désirs du Portugal, M. Renard fera dépouiller les archives des perfectures maritimes.

M. Delesse, à qui M. le président de la commission de Paris a demandé pour la société des ingénieurs de Lisbonne les documents que publie le ministère des travaux publics sur les mines, les chemins de fer, etc., fait remarquer que la plupart de ces documents sont publiés sous les auspices des travaux publics par les différents corps intéressés, et non par ce ministère lui-même. Au reste les plus importantes de ces publications sont envoyées à M. le ministre du Portugal en France.

M. Rodrigues pense que les publications ainsi envoyées restent déposées au ministère des affaires étrangères du Portugal. Elles ne sont point données, en tous cas, à la société des ingénieurs, et M. Rodrigues demande s'il ne serait pas possible d'en obtenir pour elle un second exemplaire.

M. Delesse promet de dresser une liste de ces documents. M. Rodrigues choisira, dans cette liste, ce qui serait utile à la société des ingénieurs de Lisbonne, et M. Delesse ne doute point que M. le ministre des travaux publics, dont l'intelligente bienveillance est bien connue de

de la commission ne l'accorde volontiers, à la demande du président, M. le baron de Watteville.

M. Rodrigues prie M. Hamy de vouloir bien faire la liste des objets que le muséum d'histoire naturelle consentirait à échanger avec le Portugal. M. Hamy répond que la liste complète des objets échangeables du muséum serait tellement longue et s'accroît sans cesse à tel point qu'elle serait impossible à dresser, mais, lorsque le muséum recevra des collections particulièrement importantes, M. Hamy signalera à M. Rodrigues les objets qui, se trouvant en double dans ces collections, pourraient être donnés au Portugal. Pour le reste, M. Hamy apprenant tous les jours à mieux connaître les désirs et les besoins du Portugal, lui indiquera ce qui paraîtra devoir lui être le plus utile.

La séance est levée à 5 heures $^1/_4$.

Pour copie conforme. = Le secrétaire de la commission scientifique portugaise de Paris, *Charmes.*

V

INDICAÇÃO DE ALGUNS DOCUMENTOS RELATIVOS A PORTUGAL EXISTENTES NOS ARCHIVOS NACIONAES DE FRANÇA

Commission scientifique portugaise de Paris.—Note sur les documents relatifs à l'histoire du Portugal conservés aux archives nationales.—État n.º 1.—Catalogue des documents existant dans les registres et les layettes du Tresor des Chartes.—Archives nationales.—Note sur les documents relatifs à l'histoire du Royaume de Portugal.—Les archives nationales ne possèdent pas de fonds spécialement consacré aux relations avec le royaume de Portugal.

Les documents qui peuvent intéresser l'histoire de ce pays sont disseminés dans les différents archives des corps politiques, administratifs, judiciaires et religieux de l'ancienne France dont l'ensemble constitue les archives nationales.

Les plus anciens de ces actes font partie du *Trésor des Chartes;* ils sont relativement peu nombreux: dans la layette qui porte le nom de Portugal, il n'existe en tout que sept pièces dont trois ont trait au mariage d'Alphonse de Portugal avec l'heritière du comte de Boulogne, au treizième siècle.

D'autres parties du Trésor contiennent ainsi qu'on le verra plus bas une certaine quantité de pièces qui peuvent intéresser l'histoire du Portugal.

Ce n'est donc que d'une façon isolée, dans les régistres de chancellerie, dans les transcriptions de dépêches, dans les rares papiers diplomatiques qui sont parvenus aux archives nationales qu'on peut trouver des documents se rapportant soit au Portugal, soit à des Portugais.

Nous avons entrepris d'en dresser le catalogue et pour cela de dépouiller successivement tous les fonds où des documents de cette nature peuvent se rencontrer.

Nous avons l'honneur de présenter aujourd'hui l'état du dépouillement des régistres et des layettes du Trésor des Chartes.

Nous devons faire remarquer qu'en dressant ce catalogue nous avons

voulu faire un travail d'ensemble; nous y signalerons par conséquent bien des pièces qui sont déjà ou connues ou décrites ou même publiées particulièrement dans l'ouvrage que M. le vicomte de Santarem a consacré en 1826 aux documents historiques relatifs au Portugal existant dans les archives et les bibliothèques de l'Europe.

Nous n'avons pas hésité cependant à faire des redites et nous avons été mus par cette considération que depuis 1827 beaucoup de cotes et de numéros de séries des archives ont varié, et qu'un catalogue complet ferait mieux connaître la nature des documents que les archives nationales pourraient communiquer aux savants portugais.

Nous avons adopté pour le classement des documents inventariés l'ordre des fonds d'où proviennent ces documents, et dans chacun de ses fonds l'ordre chronologique.

Mais si le Trésor des Chartes contient les documents les plus anciens, il s'en faut qu'il soit le fonds qui offre le plus d'intérêt pour l'histoire du Portugal.

Aussi nous reservons nous de donner successivement:

1° Le catalogue des documents contenus dans le fonds des monuments historiques.

2° Celui du fonds des *négociations France Espagne* où se trouvent les documents relatifs aux *mariages d'Eléonore d'Autriche* avec le Roi de Portugal, puis avec François I et à l'exécution de ses testaments.

3° L'état des *lettres de naturalité* accordées en France à des Portugais provenant soit de la Chambre des Comptes, soit du ministère de la maison du Roy.

4° Le relevé des documents malheureusement peu nombreux relatifs à *la navigation dans les mers des Indes et sur les côtes d'Afrique* pendant les XVI, XVII et XVIII siècles, provenant principalement des missions.

5° Nous entreprendrons enfin l'inventaire des nombreux et curieux procès relatifs à des *prises, lettres de marque, représailles, litiges commerciaux* de tout genre portés en appel au parlement de Paris pendant le cours des XIV et XV siècles et concernant des Portugais.

Paris, le 12 juin 1876.=L'Archiviste aux archives nationales membre de la commission scientifique portugaise de Paris, *C. Saige.*

Archives nationales

Trésor des Chartes

Documents relatifs à l'histoire du Portugal

1220, 5 Février.—Charte de Conrad, évêque de Porto, légat en France, restituant à Amaury de Montfort des biens par lui précédemment donnés à l'ordre de la Foi. (J, 337, n.° 3.)

1223, 1 Mai.—Lettre de Conrad, évêque de Porto, légat au Roi de France, pour le féliciter de son entrée en campagne contre les Albigeois. (J, 488, n.° 11.)

1226.—Traité entre Saint Louis et le Comte de Flandre Fernand de Portugal et sa femme Marie. (J, 533, n.° 7.)

1229.— Ratification par Waldemar II, Roi de Danemark, du douaire constitué par son fils Waldemar à sa femme Eléonor de Portugal. (J, 418, n.º 1.)

1236 à 1245.— Actes divers dans lesquels figure l'évêque de Porto, légat en France: ces documents ont tous trait aux affaires ecclésiastiques en France. (J, 329, n.º 13, 538, n.º 4, 696, n.º 6, 430, n.º 19.)

1239.— Lettres de Alphonse de Portugal, Comte de Boulogne, et de sa femme Mathilde, Comtesse de Boulogne, au sujet de la grace à eux accordée par le Roi de France, pour le fouage de leurs terres en Normandie. (J, 238, n.º 36.)

1241.— Lettres de Thomas Comte de Flandres et de Jeanne sa femme au sujet de l'arbitrage du Roi de France, à l'occasion du différend intervenu entre eux et Alphonse de Portugal, Comte de Boulogne, pour les conquets de la succession de la Comtesse Jeanne, sa femme. (J, 597, n.º 1.)

1241.— Lettres d'Alphonse de Portugal, Comte de Boulogne, sur le même objet. (J, 597, n.º 2.)

1270, 15 Mai.— Lettres des cardinaux au sujet de l'Union des Églises grecque et latine au nombre desquels figure Jean de Tolède, évêque de Porto. (J, 420, n.º 1.)

1303, 10 Juillet.— Lettres patentes de Philippe le Bel adressés au Roi de Portugal au sujet de la querelle du Pape Boniface VIII, et du Roi de France: invitation au Roi de Portugal de se joindre à lui pour la convocation d'un concile. (J, 490, n.º 745.)

1303.— Délibération des évêques de Portugal réunis à Santarem au sujet de la réponse à faire à la lettre du Roi de France Philippe le Bel à eux présentée par G. de Chiniac et Martin de Romal envoyés du Roi. (J, 1034, n.º 5.)

1309 (v. s.), Janvier.— Lettres de Philippe le Bel Roi de France portant privilèges pour les marchands Portugais faisant le commerce avec la France par le port d'Harfleur. (JJ, 41, n.º 172.)

1316.— Bulle du Pape Jean XXII adressée au Roi de France au sujet de la nomination de Bernard Cardinal, évêque du Puy, au siège de Porto: le cardinal est autorisé à conserver en commende l'évêché du Puy. (J, 705, n.º 205.)

1318, 8 Juin.— *Vidimus* par le Roi de Portugal, Denis, d'une bulle de Jean XXII, relative à la paix entre le Roi de France et les Flandres. (J, 597, n.º 5.)

1325.— Procuration d'Alphonse, Roi de Portugal, pour recevoir les sommes que le Roi Denis avait baillées à Velasco Martin, chanoine de Lisbonne qui s'en allait à Rome solliciter pour les affaires de Portugal, lesquelles sommes avaient été arrêtées par les gardes des ponts d'Avignon. (J, 597, n.º 3.)

1341, Mai.— Confirmation et vidimus par le Roi de France Philippe de Valois des privilèges accordés par Philippe le Bel aux marchands de Porto et de Lisbonne, pour commercer avec le port d'Harfleur. (JJ, 72, n.º 176.)

1341, Mai.— Privilèges accordés par Philippe de Valois aux marchands Portugais et habitants du royaume de Portugal pour commercer avec le port d'Harfleur. (JJ, 74, n.º 881.)

1341, Mai.—Ratification des privilèges précédents par Jean fils aîné du Roi de France, duc de Normandie. (JJ, 74, n.º 882.)

1341, Septembre.—Privilèges de même nature qui les précédents et concernant également le commerce Portugais dans le port d'Harfleur. (JJ, 74, n.º 289.)

1341, Septembre.—Ratification de ces privilèges par Jean duc de Normandie. (JJ, 74, n.º 290.)

1347, Mai.—Lettres de rémission accordées par le Roi de France, a Gonzales Gomès, marchand Portugais qui s'était trouvé mêlé dans une querelle avec des mariniers d'Harfleur. (JJ, 68, n.º 272.)

1350.—Trève entre la France et l'Angleterre: le Roi de Portugal est compris dans la trève. (J, 637, n.º 1.)

1350, Octobre. — Confirmation par Jean II Roi de France des privilèges accordés aux marchands Portugais em 1341. (JJ, 80, n.º 92.)

1352, 12 Novembre.—Lettres de Gui de Boulogne cardinal de Porto, médiateur en France, admettant deux chanoines d'Amucus au nombre de ses commensaux (scellées). (J, 237, n.º 106.)

1371.—Traité d'alliance entre Ferdinand de Portugal et Henry Roi de Castelle et de Léon. (J, 597, n.º 4.)

1387.—Traité de Jean Roi de Castille et de Portugal avec Charles VI Roi de France. (J, 915, n.º 9.)

1392.—Les ambassadeurs de Castille promettent de ne point bailler au Roi de Portugal les lettres de confirmation de la Trève avant que le Roi de Portugal n'ait baillé les siennes au Roi de France (scellé et signé). (J, n.º 71.)

1395.—Trève de vingt huit ans entre la France et l'Angleterre, traitant au nom du Portugal son allié. (J, 643, n.º 15.)

1400.—Lettre de Henry Roi de Castille au Roi de France pour l'inviter à déclarer la guerre au Roi de Portugal qui avait refusé la trève de vingt huit ans. (J, 676, n.º 17.)

1414 (v. s.) Janvier.—Trève entre la France et l'Angleterre dans laquelle se trouve compris le royaume de Portugal. (J, 650, n.º 13.)

1436, 12 Nov.—Ratification du traité de mariage de Catherine de France avec le comte de Charolois: au nombre des parties contractantes figure Isabelle de Portugal, troisième femme de Philippe le Bon duc de Bourgogne. La pièce est scellée de son sceau, mi partie de Bourgogne et de Portugal. (J, 251, n.º 38.)

1493, 4 Juin.—Traité de Senlis entre Charles VIII Roi de France et Maximilien, Roi des Romains: le Roi de Portugal est compris dans le traité. (J, 657, n.º 5.)

1498.—Paix entre le Roi de France d'une Part et Emmanuel Roi de Portugal. (J, 606, n.º 11.)

1514, Septembre.—Traité de paix entre la France et l'Angleterre: le Portugal est compris dans le traité comme allié de la France. (J, 650, n.º 15.)

1514 (v. s.) Mars.—Acte par lequel le Roi de France et le Prince d'Espagne nomment leurs confédérés: le Roi de Portugal est nommé par les deux parties. (J, 661, n.º 8.)

1526 (v. s.) 14 Janvier.—Traité de Madrid entre François I et

Charles V, par lequel est conclu le mariage du Roi de France avec Eléonore d'Autriche Reine douairière de Portugal. (J, 666, n.° 1.)

Sans date.—Mémoire donné au sr. d'Harbert de la part du cardinal d'York, pour proposer une entrevue entre les Rois de France et d'Angleterre au sujet de la recouvrance des Lieux Saints à quoi s'occupe activement le Roi de Portugal. (J, 656, n.° 81.)

1554.—Documents relatifs au procès pendant entre le Roi de France et l'Infante de Portugal fille de la Reine Eléonore douairière de France au sujet de la Forêt de Chizé en Poitou, comprise dans ce douaire. (J, 191, n.° 15.)

Vers. 1580.—Discours sur les droits personnels de la Reine Cathérine de Médicis au Royaume de Portugal, écriture italienne. (J, 1043, n.° 17.)

Vers. 1580.—Lettres écrites à la Reine Catharine de Médicis au sujet des recherches entreprises pour réunir les titres établissant ces droits. (J, 1043, n.° 17.)

VI

OFFICIO DO PRESIDENTE DA REAL SOCIEDADE GEOGRAPHICA DE LONDRES

Royal Geographical Society.—1 Savile Row.—Burlington Gardens W.—14.th July 1876.—Excellency:—I have the honour to inform you that in accordance with your letter of introduction of the 29.th ult. we have had the pleasure of receiving sr. José Julio Rodrigues at the Rooms of the Royal Geographical Society of furnishing him with the documents and information which he was desired by his government to obtain. It has given my colleagues of the council of the society and myself most sincere pleasure to hear of the formation of the commissão central permanente de geographia at Lisbon in connection with the ministerio da marinha, and we cordially congratulate the Portuguese government on the foundation of an institution which is so well calculated to diffuse a taste for studies eminently suited to a maritime and commercial country like Portugal and to revive that spirit of geographical enterprise which in times past contributed so much to the glory of the Portuguese monarchy and nation.

I have the satisfaction to add that the council of the society will be most willing to enter into relations of correspondence and exchange with the newly founded Lisbon commissão, and that they have directed to be prepared as a first contribution to its library, as complet a set as they are able to furnish of the volumes of the *Journal* and *Proceedings* published by the Society since its foundation. They only regret that the numerous volumes out of print prevent them from making this series quite complete. The volumes will be delivered to sr. Rodrigues in the course of a few days who will transmit them to Lisbon. Trusting that Your Excellency will favour us by transmitting the purport of this letter to your government.

I have the honour to be, Excellency, your obedient servant.=(Signed) *Butherford Alcock,* President of the Royal Geographical Society.=His Excellency the Duke de Saldanha.

VII

ACCORDO INTERNACIONAL PARA PERMUTAÇÕES SCIENTIFICAS. PROJECTOS

Congrès international des sciences géographiques — Palais des Tuileries — (Porte sud) — Commissariat général — Paris, le 12 Août 1875. — Les commissaires soussignés se proposent de demander à leurs gouvernements respectifs:

D'organiser dans chaque pays un bureau central chargé de réunir les publications cartographiques, géographiques, etc., éditées aux frais de l'état, et de répartir ces publications entre les différentes nations qui ont adhéré au présent programme.

Ces bureaux qui doivent correspondre directement entre eux serviront également à transmettre les communications scientifiques internationales des sociétés savantes.

Il serviront d'intermédiaires officieux pour acquérir dans les meilleurs conditions possibles les ouvrages, cartes, instruments, etc., publiés ou fabriqués dans chaque pays et demandés par un pays adhérent.

Chaque bureau doit envoyer *au minimum, aux pays adhérents, un exemplaire* des publications de sa nation.

Les commissaires

MM. W. Huber, (Confédération suisse) 76, rue Miromesnil, Paris.
Charles Ruelens, (Belgique) bibliothèque royale, à Bruxelles.
Chakir Effendi, (Turquie) rue Laffitte, 17, Paris.
F. de P. Arrilaga, (Espagne) à l'institut géographique et statistique à Madrid.
J. Thirion-Montauban, (république dominicaine) 177, faubourg Poissonnière.
Comte Christian Vranas, (Roumanie) à Paris, 1, rue d'Argenson.
Baron de Watteville, (France) au ministère de l'instruction publique, Paris, rue de Grenelle-Saint-Germain.
Walcher de Molthein, (Autriche-Hongrie) 21, rue Laffitte.
Déchy, (Hongrie) à Buda Pesth, au ministère de l'instruction publique.
José Julio Rodrigues, (Portugal) Lisbonne.
Aimé Pissis, (Chili) 205, faubourg Saint Honoré, Paris.
J. S. Fabricius, (Norvége) institut géographique, à Christiania.
Otto Torell, (Suède) Stockholm.
Pierre Séménow, (Russie) président de la société de géographie de Saint Pétersbourg.
Gilbert Govi, (Italie) 2, rue de Grammont, Paris.
R. Lindau, (Allemagne) 4, rue Solférino.
Johnston, (États-Unis) 10, boulevard Malesherbes, Paris.

Projet de règlement pour l'échange international des publications scientifiques a soumettre aux puissances contractantes

Lors du congrès international des sciences géographiques, tenu à Paris pendant les mois d'Août et de Septembre 1875, les commissaires des Gouvernements de la Confédération suisse, de la Belgique, de la Turquie, de l'Espagne, de la république dominicaine, de la Roumanie, de l'Autriche-Hongrie, de la Hongrie, du Portugal, du Chili, de la Norwége, de la Suède, de la Russie, de l'Italie, de l'Allemagne et des États-Unis ont donné à un vœu exprimé par eux tous la forme suivante:

«Les commissaires soussignés se proposent de demander à leurs Gouvernements respectifs d'organiser dans chaque pays un bureau central chargé de réunir les publications cartographiques, géographiques, etc.; éditées aux frais de l'État, et de répartir ces publications entre les différentes nations qui ont adhéré au présent programme.

«Ces bureaux, qui doivent correspondre directement entre eux, serviront à transmettre les communications scientifiques internationales des sociétés savantes:

«Ils serviront d'intermédiaires officieux pour acquérir dans les meilleures conditions possibles les ouvrages, cartes, instruments, etc., publiés ou fabriqués dans chaque pays et demandés par un pays adhérent.

«Chaque pays doit envoyer, *au minimum,* aux pays adhérents un exemplaire des publications de sa nation.»

Pour accomplir ce projet, M. le baron de Watteville, chargé par ses collègues de former à Paris une commission centrale des échanges, à réuni au ministère de l'instruction publique ceux des signataires de la convention du 12 Août 1875 qui habitent Paris.

La commission ainsi formée, désireuse «d'assurer l'échange des publications et documents officiels ayant trait aux sciences qui touchent à la connaissance du globe, telles que: *en premier lieu,* astronomie, géodésie; cartographie, géographie, topographie; géologie, minéralogie; botanique; anthropologie, hygiène; zoologie, entomologie; explorations et voyages; histoire, archéologie, linguistique, numismatique, etc.; *en second lieu,* statistique dans toutes ses branches», a préparé, discuté et adopté le règlement ci-dessous, que ses membres soumettront à l'approbation de leurs Gouvernements respectifs:

TITRE PREMIER

Dispositions générales

Article 1er Chaque haute partie contractante désignera dans son pays un bureau comme centre des échanges internationaux. Il en communiquera le titre exact et l'adresse aux autres Gouvernements.

Art. 2d Chaque bureau dressera une bibliographie des travaux officiels publiés dans ces dernières années et qu'il est disposé à échanger. Il transmettra un exemplaire au moins de cette bibliographie aux bureaux étrangers, et s'engagera à donner avis à ces mêmes bureaux des publications officielles nouvelles, à mesure qu'elles verront le jour.

Art. 3e Le bureau de chaque pays est juge, sauf ratification par son Gouvernement, de l'opportunité d'inscrire dans la liste des propositions d'échanges les publications ne rentrant pas directement dans la catégorie des sciences ci-dessus énoncées.

TITRE II

Échanges entre gouvernements ou ministères

Art. 4e L'échange est gratuit pour tous les documents officiels, c'est-à-dire pour les publications faites aux frais de l'État.

A cet égard, chaque haute partie contractante s'engage à envoyer aux bureaux étrangers un exemplaire au moins de chacune de ses publications, sauf toutefois celles qui ont trait à la défense nationale.

Art. 5e Si un pays désire recevoir, pour quelque usage que ce soit, plus d'un exemplaire des publications officielles d'un autre pays, une entente préalable, par l'intermédiaire des bureaux d'échanges, en fixerait le nombre sur le pied d'une réciprocité équitable.

TITRE III

Échanges entre gouvernements et sociétés savantes

Art. 6e Si une société savante ou un institut, subventionné ou non par l'État, désire recevoir directement des publications officielles de l'étranger, il devra s'adresser au bureau de son pays, qui servira d'intermédiaire pour obtenir les conditions les plus favorables.

Art. 7e Toute modification aux conductions des échanges arrêtées entre deux pays, à la suppression de l'envoi d'un document ou à l'expédition d'un nombre d'exemplaires supplémentaires, doit passer par les bureaux des pays intéressés.

TITRE IV

Échanges entre sociétés savantes

Art. 8e Le bureau servira de intermédiaire entre les sociétés scientifiques, subventionnées ou non, qui désireraient faire des échanges entre elles, en donnant tous les renseignements dont il peut disposer. Il s'emploiera de même officieusement auprès des auteurs, éditeurs ou constructeurs d'instruments dont les publications ou les produits seraient demandés soit par un état, soit par une société savante étrangère, pour faire bénéficier les demandeurs des réductions les plus larges possible.

Art. 9e Le bureau n'a pas à intervenir dans l'échanges des clubs et cercles sans caractère scientifique bien défini, non plus que dans les échanges entre constructeurs, éditeurs ou auteurs.

TITRE V

Expeditions et affranchissements

Ce titre reste à rédiger suivant la réponse que fera l'*Union postale* à la demande de gratuité de transport qui lui a été adressée, au nom de la commission, par M. le baron de Watteville. Il en est de même

du protocole, dont les termes ne peuvent être déterminés qui par les divers Gouvernements, après entante préalable.

Fait à Paris, le 29 janvier 1876.

IX

DONATIVOS FEITOS Á COMMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE GEOGRAPHIA

Pela sociedade de geographia de Paris e diversos

Bulletin de la société de géographie de Paris, rédigé par M. de la Roquette:

1.ª serie, 1825 a 1833, n.os 21 a 128; 2.ª serie, 1834 a 1843, n.os 1 a 120; 3.ª serie, 1844 a 1850, completa; 4.ª serie, 1851 a 1860, falta o n.º 21; 1868 a 1875, completos; 1876, mezes de janeiro e fevereiro.

Table du Bulletin de la société de géographie (3.ª e 4.ª series), 1 vol.

Idem, idem (de 1829 à 1843), 1 vol.

Désideratum d'un cours de géographie, proposé par le colonel P. A. Poulikowski.—Paris, 1875, 1 folheto.

Association française de l'avancement des sciences; congrès de Bordeaux.—Bordeaux, 1872, folheto (2 exemplares).

Nouvelle méthode d'enseignement géographique, par Ludovic Drapeyron.—Paris, 1876. Folheto.

Premier mémoire sur la pulvérisation des engrais, par Menier.—Paris, 1875.

Congrès international des sciences géographiques, 2e session.—Paris, 1875 (folheto).

Notices sur la Suède.—Paris, 1875.

Notice sur un projet d'atlas scolaire, composé par A. Poulikowski.—Paris, 1875.

La société de géographie, fondée en 1821.—Paris, 1875, 1 folheto.

Éléments de géographie par J. du Fief.—Namur, 1875 (opusculo).

Les Glaciers, par William Hüber.—Paris, 1867.

Catalogue de l'exposition géographique du Portugal.—Paris, 1875 (9 exemplares).

Institut géographique de Paris. Catalogue des ouvrages de géographie et topographie—Paris, 1875 (folheto).

Géodésie d'Ethiopie; Antoine d'Abbadie.—Paris, 1873, 1 vol.

Observations relatives à la physique du globe; Antoine d'Abbadie—Paris, 1873.

Recueil de relations et mémoires géographiques, tom. 2e—Paris.

Recueil de voyages et mémoires. Ethnographie de la Perse, 1 vol.

Idem, tomes 3, 4, 7 (4 vols.)

Géographie d'Edrisi, par P. A. Jaubert, 2 vol.

Etudes sur l'electro-dynamique et l'electro-magnétisme, par Gloesener, 1874.

Agriculture de la Guyane française, par Sagot. — Paris, 1873.
Mémoires lus à la Sorbonne, 11 vols.
Bulletin de la société de géographie commerciale de Bordeaux, n.º 1 (1874–1875).
Archives de la commission scientifique du Méxique:
1864, 1e livraison; 1865, 1e, 2e et 3e livraisons; 1866, tome 2; 2e, 3e, 4e et 5e livraisons; tome 3; 1e livraison.

Pela commissão de permutações da Belgica

Royaume de Belgique

Documents statistiques publiés par le département de l'intérieur, tomes 1 à 13; vols. 13.
Exposé de la situation du royaume de Belgique (période décennale de 1851 à 1860), tomes 1 a 3, vols. 3.
Annuaire statistique de la Belgique, tomes 1 à 5 (1871–1875); vols. 5.
Tableau général du commerce avec les pays étrangers pendant l'année 1874; vol. 1.
Bulletin de la commission centrale de statistique, tomes 1 à 10 et tome 12; vols. 11.
Agriculture, recensément général (31 décembre 1866); vol. 1.

Pela real sociedade geographica de Londres

Journal.—Vols. 1 to 12 (out of print), 13, 14, (15, 16 out of print), 17 to 22, (23, 24 out of print), 25 to 45; 3 indexes; class. catalogue; alphab. catalogue; arctic papers; lands of Cazembe.
Proceedings.—Vols. VI, n.os 1, 5 to 11; vols. II, n.os 1 to 6; vols. III, n.os 1 to 6; vols. IV, n.os 1 to 5; vols. V, n.os 2 to 5 (not out of print); vols. VI, n.os 1 to 5; vols. VII, n.os 1 to 5; vols. VIII, n.os 1 to 6; vols. IX, n.os 1 to 6; vols. X, n.os 1 to 6; vols. XI, n.os 1 to 6; vols. XII, n.os 1 to 5; vols. XIV, n.os 1 to 5; vols. XV, n.os 1 to 5; vols. XVI, n.os 1 to 5; vols. XVII, n.os 1 to 5; vols. XVIII, n.os 3 to 5 (not out of print); vols. XIX, n.os 1 to 7; vols. XX, n.os 1 to 5.

X

EXPEDIENTE

Por circumstancias de serviço não póde incluir-se neste numero a chronica geographica e colonial, bem como deixaram de se incluir outros escriptos.

Luciano Cordeiro,

Vogal effectivo encarregado extraordinariamente da redacção d'este numero.

SUMMARIO

INTRODUCÇÃO

COMMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE GEOGRAPHIA